



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



COMUNICADO IMPORTANTE

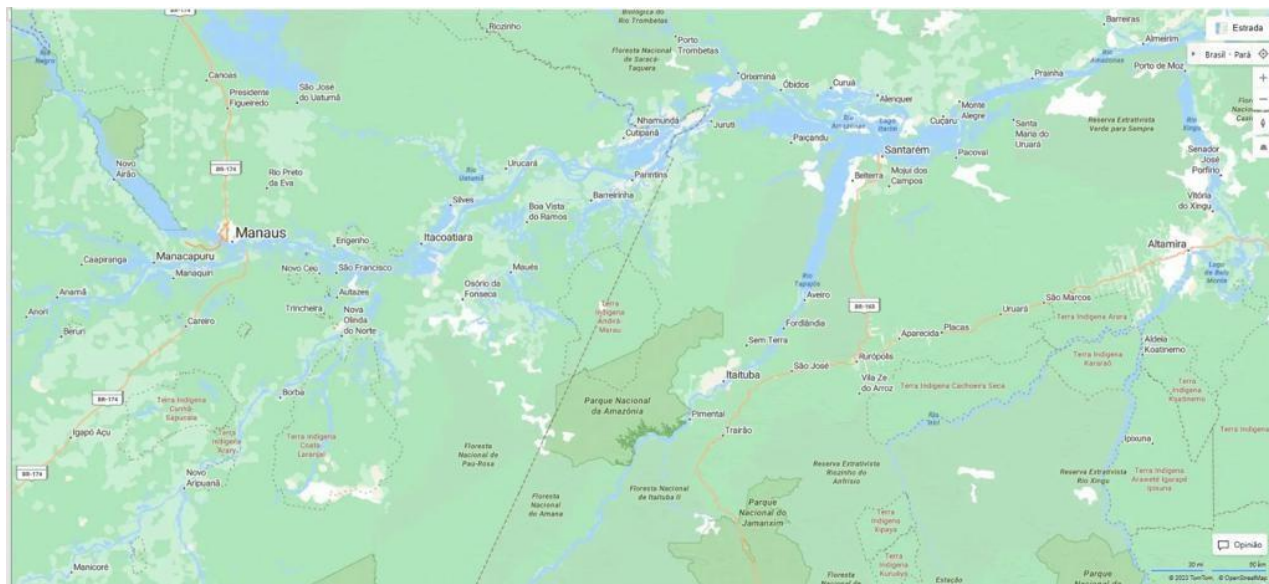
O Município de Senador José Porfírio, Estado do Pará, **COMUNICA** a todos os Licitantes, que não está hesitando penalizar empresas que porventura descumprirem o pactuado.

Solicitamos que as empresas apresentem suas propostas de preços e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão cumprir com a entrega do objeto da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos.

Vale lembrar também que os pedidos de realinhamento de preço (apenas nos contratos, uma vez que na Ata de Registro de Preços-ARP, não será permitido), são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionabilíssimas, e somente serão deferidos, se em total consonância com a Legislação regente da matéria.

Ratificamos, portanto, que as propostas sejam efetivadas de forma séria e consciente, visando evitar problemas, tanto para a Administração Pública, como para as empresas Licitantes.

A cidade de Senador José Porfírio é uma cidade de Estado do Pará. Senador José Porfírio é uma das três cidades brasileiras que possuem exclaves municipais. No caso de Senador José Porfírio, essa separação ocorre pelo município vizinho de Vitória do Xingu, o qual já fez parte do município de Senador José Porfírio. Senador José Porfírio também depende muito do transporte fluvial, sendo que a principal facilidade do tipo é o Porto de Senador José Porfírio, na sede municipal. Situado a 20 metros de altitude, Senador José Porfírio tem as seguintes coordenadas geográficas: 02°35'27" sul e longitude 51°57'15" oeste.





Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2026
REGISTRO DE PREÇOS

REQUISITANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DA CONTRATAÇÃO:	R\$ 1.619.891,02 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, oitocentos e noventa e um reais e dois centavos).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:	01/09/2026
HORÁRIO:	09h00Min, horário de Brasília
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	www.licitanet.com.br
PREGOEIRO:	Roniele Pereira Barbosa
EQUIPE DE APOIO:	Beatriz de Sousa Torres Maria Joana da Costa Chaves



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, Senador José Porfírio/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.421.110/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **Leonardo Albuquerque de Sousa**, Prefeito Municipal, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal nº 291/2025, de 01 de abril de 2025, e demais legislações aplicáveis, bem como das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A sessão pública será realizada às 09h00min (horário de Brasília) do dia 01 de setembro de 2026, por meio do sistema eletrônico disponível no endereço <https://licitanet.com.br/>, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR MÚLTIPLO DE TOMADA (TIPO "BENJAMIM" OU "T"), PADRÃO BRASILEIRO DE PLU, Especificação : Configuração de pinos tipo 2P+T (dois polos mais terra), tensão nominal de operação de até 250V~. Corrente nominal de 10 A (dez amperes). Corpo injetado em material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Contatos metálicos internos em liga de cobre ou latão de alta condutividade. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma NBR 14936.	264	UNIDADE	R\$ 8,83	R\$ 2.331,78
2	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 3/4", Especificação : Arruela para eletroduto	353	UNIDADE	R\$ 1,03	R\$ 365,35



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	roscável, diâmetro nominal 3/4", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.				
3	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 1/2"., Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 1/2", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	408	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 277,44
4	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 1"., Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 1", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	408	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 600,78
5	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 2.1/2"., Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 2.1/2", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	431	UNIDADE	R\$ 4,63	R\$ 1.996,61
6	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 1.1/2"., Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 1.1/2", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	505	UNIDADE	R\$ 2,52	R\$ 1.271,34
7	BASE/RECEPTÁCULO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, PRÓPRIA PARA USO EXTERNO EM ILUMINAÇÃO, Especificação : Base/receptáculo para relé fotoelétrico, própria para uso externo em iluminação pública ou predial. Corpo injetado em material isolante de alta resistência mecânica, a intempéries e à radiação UV. Dotada de contatos internos em liga de cobre e cabos de ligação compatíveis com isolamento adequada. Acompanha suporte de fixação metálico robusto	206	UNIDADE	R\$ 16,94	R\$ 3.489,12



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	com tratamento anticorrosivo. Produto novo, de primeiro uso, projetado para acoplamento padrão (intercambiável) de relés fotoelétricos, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 5123 ou equivalente).				
8	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4". FABRICADA EM MATERIAL., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 3/4". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolação dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).	403	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 520,88
9	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2". FABRICADA EM MATERIAL., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 1/2". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolação dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).	393	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 588,52
10	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1".	326	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 457,22



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	FABRICADA EM MATERIAL, Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 1". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolamento dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).				
11	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2". FABRICADA EM MAT., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 1.1/2". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolamento dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).	322	UNIDADE	R\$ 3,19	R\$ 1.026,38
12	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 2.1/2". FABRICADA EM MAT., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 2.1/2". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis.	327	UNIDADE	R\$ 5,73	R\$ 1.875,34



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolação dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).				
13	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 12 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 12 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira, chipboard ou sextavado nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.	331	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 100,13
14	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 8 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 8 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira, chipboard ou sextavado nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.	325	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 59,31
15	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 6 MM.	347	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 44,24



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 6 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira, chipboard ou sextavado nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.				
16	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 5 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos leves em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira ou chipboard nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.	406	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 113,68
17	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 10 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 10 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com	425	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 92,44



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	parafusos do tipo madeira, chipboard ou sextavado nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.				
18	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 2,5 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.	492	METRO	R\$ 3,06	R\$ 1.505,52
19	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 1,5 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 1,5 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.	405	METRO	R\$ 1,95	R\$ 790,76
20	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico	313	METRO	R\$ 20,21	R\$ 6.324,95



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	flexível de cobre, seção nominal de 16 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.				
21	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 10 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.	236	METRO	R\$ 13,12	R\$ 3.096,91
22	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 6 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 6 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas	187	METRO	R\$ 8,07	R\$ 1.508,62



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.				
23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 4 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 4 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.	209	METRO	R\$ 5,22	R\$ 1.090,98
24	CABO DE COBRE NU, SEÇÃO NOMINAL DE 6 MM ² PARA ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO., Especificação : Cabo de cobre nu, seção nominal de 6 mm ² para aterramento e equipotencialização. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, sem isolamento (nu), de têmpera meio-dura ou dura, encordoamento compacto ou normal. Destinado a sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), malhas de aterramento elétrico e interligações de equipotencialização. Produto novo, de primeiro uso, de alta condutibilidade elétrica, livre de oxidações, rebarbas ou defeitos que prejudiquem a continuidade elétrica, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 6524 e NBR 5410.	271	METRO	R\$ 7,81	R\$ 2.117,19
25	CAIXA DE EMBUTIR PARA ALVENARIA, FORMATO RETANGULAR, PADRÃO	181	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 607,71



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	4X2". FABRICADA EM., Especificação : Caixa de embutir para alvenaria, formato retangular, padrão 4x2". Fabricada em material termoplástico isolante (PVC ou similar) de engenharia, com alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à fixação de interruptores, tomadas, blocos mecânicos e suporte de placas em instalações elétricas prediais embutidas em paredes de alvenaria. Possui entradas pré-cortadas nas faces laterais e no fundo para acoplamento de eletrodutos de diferentes bitolas (como 1/2", 3/4" ou 1"). Produto novo, de primeiro uso, com travas de fixação reforçadas e roscas internas metálicas ou plásticas integradas de alta resistência ao torque, atendendo integralmente às normas ABNT NBR IEC 60670-1 ou equivalente.				
26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE SOBREPOR, CAPACIDADE PARA ATÉ 6 DISJUNTORES., Especificação : Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, capacidade para até 6 disjuntores padrão DIN. Fabricado em chapa de aço tratado com pintura eletrostática a pó ou material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Equipado com trilho DIN metálico integrado para fixação dos componentes mecânicos. Acompanha tampa opaca ou translúcida com sistema de fecho e todos os acessórios necessários para fixação em paredes. Configuração sem barramento incluso. Produto novo, de primeiro uso, em total conformidade com as exigências normativas da ABNT NBR IEC 61439 ou equivalente.	187	UNIDADE	R\$ 53,60	R\$ 10.023,20
27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE SOBREPOR, CAPACIDADE PARA ATÉ 8 DISJUNTORES., Especificação : Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, capacidade para até 8 disjuntores padrão DIN. Fabricado em chapa de aço tratado com pintura eletrostática a pó ou material termoplástico de engenharia de alta	187	UNIDADE	R\$ 67,08	R\$ 12.543,02



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	resistência mecânica e propriedades antichama. Equipado com trilho DIN metálico integrado para fixação dos componentes mecânicos. Acompanha tampa opaca ou translúcida com sistema de fecho e todos os acessórios necessários para fixação em paredes. Configuração sem barramento incluso. Produto novo, de primeiro uso, em total conformidade com as exigências normativas da ABNT NBR IEC 61439 ou equivalente.				
28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE SOBREPOR, CAPACIDADE PARA ATÉ 4 DISJUNTORES., Especificação : Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, capacidade para até 4 disjuntores padrão DIN. Fabricado em chapa de aço tratado com pintura eletrostática a pó ou material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Equipado com trilho DIN metálico integrado para fixação dos componentes mecânicos. Acompanha tampa opaca ou translúcida com sistema de fecho e todos os acessórios necessários para fixação em paredes. Configuração sem barramento incluso. Produto novo, de primeiro uso, em total conformidade com as exigências normativas da ABNT NBR IEC 61439 ou equivalente.	190	UNIDADE	R\$ 50,36	R\$ 9.568,88
29	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, Especificação : Caixa de medição monofásica para padrão de entrada de energia elétrica. Fabricada em material termoplástico de engenharia policarbonato de alta resistência a impactos e intempéries, com proteção contra radiação UV, ou em chapa de aço com tratamento anticorrosivo. Dotada de tampa transparente de alta resistência para leitura do medidor e sistema de fechamento com dispositivo para aplicação de lacre. Acompanha base interna, suportes e acessórios para fixação do medidor e disjuntor. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente ao padrão	180	UNIDADE	R\$ 69,59	R\$ 12.525,75



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	técnico e homologação da concessionária Equatorial Pará, bem como às normas da ABNT.				
30	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA. FABRICADA, Especificação : Caixa de medição trifásica para padrão de entrada de energia elétrica. Fabricada em material termoplástico de engenharia policarbonato de alta resistência a impactos e intempéries, com proteção contra radiação UV, ou em chapa de aço com tratamento anticorrosivo. Dotada de tampa transparente de alta resistência para leitura do medidor e sistema de fechamento com dispositivo para aplicação de lacre. Acompanha base interna, suportes e acessórios para fixação do medidor e disjuntor. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente ao padrão técnico e homologação da concessionária Equatorial Pará, bem como às normas da ABNT.	185	UNIDADE	R\$ 150,64	R\$ 27.867,94
31	CABEÇOTE/TERMINAL DE ENTRADA PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 2.1/2"., Especificação : Cabeçote/terminal de entrada para eletroduto, diâmetro nominal de 2.1/2". Fabricado em liga de alumínio fundido de alta resistência mecânica ou material metálico com tratamento galvanizado, altamente resistente a intempéries e corrosão. Destinado ao acabamento, vedação e proteção contra a entrada de água de chuva no topo de eletrodutos em padrões de entrada (padrão de energia) ou instalações elétricas aparentes externas. Dotado de placa isolante interna com furos direcionadores para a passagem individual dos cabos elétricos, livre de rebarbas ou arestas cortantes que possam danificar a isolamento dos condutores. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente às normas técnicas da ABNT e aos padrões técnicos exigidos pelas concessionárias de energia.	186	UNIDADE	R\$ 30,62	R\$ 5.694,85



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



32	CONECTOR TIPO GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO, TIPO CABO-HASTE., Especificação : Conector tipo grampo para haste de aterramento, tipo cabo-haste. Fabricado em liga de cobre de alta condutibilidade elétrica e mecânica (bronze ou latão), altamente resistente à corrosão galvânica e oxidação. Dotado de parafuso de fixação em aço zincado a fogo ou liga metálica equivalente de alta resistência ao torque. Destinado à conexão mecânica e elétrica entre o condutor de aterramento e a haste cilíndrica de aterramento. Produto novo, de primeiro uso, livre de trincas ou rebarbas, garantindo perfeito contato elétrico e aperto permanente, em conformidade integral com os requisitos de desempenho das normas ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 15751.	190	UNIDADE	R\$ 12,91	R\$ 2.453,85
33	ELETRODUTO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM)AMARELA, Especificação : Eletroduto plástico corrugado flexível, diâmetro nominal de 3/4" (25 mm), cor amarela. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) ou composto termoplástico de engenharia equivalente, com propriedades antichama (autoextinguível). Classificação de resistência ao esforço de compressão leve (mínimo de 320N), próprio para aplicação embutida em paredes de alvenaria e teto de gesso em instalações elétricas prediais. Produto novo, de primeiro uso, de alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento do diâmetro interno, atendendo integralmente aos requisitos normativos e de segurança da ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	245	METRO	R\$ 9,81	R\$ 2.402,84
34	ELETRODUTO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM)AMARELA, Especificação : Eletroduto plástico corrugado flexível, diâmetro nominal de 1/2" (20 mm), cor amarela. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) ou composto termoplástico de engenharia equivalente, com propriedades antichama (autoextinguível). Classificação de	266	METRO	R\$ 7,28	R\$ 1.936,48



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	resistência ao esforço de compressão leve (mínimo de 320N), próprio para aplicação embutida em paredes de alvenaria e teto de gesso em instalações elétricas prediais. Produto novo, de primeiro uso, de alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento do diâmetro interno, atendendo integralmente aos requisitos normativos e de segurança da ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
35	ELETRODUTO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM)AMARELA, Especificação : Eletroduto plástico corrugado flexível, diâmetro nominal de 1" (32 mm), cor amarela. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) ou composto termoplástico de engenharia equivalente, com propriedades antichama (autoextinguível). Classificação de resistência ao esforço de compressão leve (mínimo de 320N), próprio para aplicação embutida em paredes de alvenaria e teto de gesso em instalações elétricas prediais. Produto novo, de primeiro uso, de alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento do diâmetro interno, atendendo integralmente aos requisitos normativos e de segurança da ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	190	METRO	R\$ 13,04	R\$ 2.478,08
36	CONECTOR PARALELO DE APERTO MECÂNICO (TIPO "SPLIT BOLT" OU PARAFUSO FENDIDO)., Especificação : Conector paralelo de aperto mecânico (tipo "split bolt" ou parafuso fendido) para emenda e derivação de condutores, compatível com cabo de até 10 mm ² . Fabricado em liga de cobre (bronze ou latão) de alta condutibilidade elétrica e excelente resistência mecânica à corrosão. Dotado de porca e parafuso sextavado com fenda central de alta resistência ao torque para aperto permanente dos cabos. Destinado a conexões elétricas por pressão, garantindo perfeita continuidade e vedação de circuitos. Produto novo, de primeiro uso, em conformidade integral com os requisitos de desempenho e ensaios	192	UNIDADE	R\$ 9,98	R\$ 1.915,68



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	previstos nas normas ABNT NBR 5370 e ABNT NBR 5410.				
37	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO PARA ALTA ISOLAÇÃO E VEDAÇÃO ELÉTRICA, 19MM, Especificação : Fita isolante de autofusão para alta isolação e vedação elétrica, dimensões de 19 mm de largura por 5 metros de comprimento. Fabricada à base de borracha de etileno-propileno (EPR) ou composto elastomérico equivalente, sem adesivo, que se funde sobre si mesma após a aplicação por alongamento. Destinada à isolação elétrica primária de fios e cabos em emendas e terminações, bem como à vedação estanque contra a umidade em instalações elétricas internas e externas. Classe de tensão de isolamento de no mínimo 69 kV. Produto novo, de primeiro uso, dentro do prazo de validade original de fábrica impresso na embalagem, atendendo integralmente às especificações técnicas e de desempenho da norma ABNT NBR 16327.	190	UNIDADE	R\$ 29,69	R\$ 5.640,62
38	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO PARA ALTA ISOLAÇÃO E VEDAÇÃO ELÉTRICA, Especificação : Fita isolante de autofusão para alta isolação e vedação elétrica, dimensões de 19 mm de largura por 5 metros de comprimento. Fabricada à base de borracha de etileno-propileno (EPR) ou composto elastomérico equivalente, sem adesivo, que se funde sobre si mesma após a aplicação por alongamento. Destinada à isolação elétrica primária de fios e cabos em emendas e terminações, bem como à vedação estanque contra a umidade em instalações elétricas internas e externas. Classe de tensão de isolamento de no mínimo 69 kV. Produto novo, de primeiro uso, dentro do prazo de validade original de fábrica impresso na embalagem, atendendo integralmente às especificações técnicas e de desempenho da norma ABNT NBR 16327.	245	UNIDADE	R\$ 26,52	R\$ 6.496,79
39	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" (50 MM)., Especificação : Curva	177	UNIDADE	R\$ 12,33	R\$ 2.181,97



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	90° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1.1/2" (50 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à mudança de direção em ângulo reto nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
40	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM)., Especificação : Curva 90° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1/2" (20 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à mudança de direção em ângulo reto nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	197	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 938,70
41	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM), Especificação : Curva 90° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1" (32 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à mudança de direção em ângulo reto nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas	225	UNIDADE	R\$ 8,65	R\$ 1.945,69



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
42	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM), Especificação : Curva 90° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 3/4" (25 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à mudança de direção em ângulo reto nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	246	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 1.132,83
43	CURVA 180° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" (50 MM), Especificação : Curva 180° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1.1/2" (50 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada ao retorno ou inversão completa de direção nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou de entrada de padrão predial. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores	216	UNIDADE	R\$ 19,02	R\$ 4.109,40



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
44	CURVA 180° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM), Especificação : Curva 180° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1/2" (20 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada ao retorno ou inversão completa de direção nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou de entrada de padrão predial. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	183	UNIDADE	R\$ 4,88	R\$ 892,12
45	CURVA 180° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM), Especificação : Curva 180° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1" (32 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada ao retorno ou inversão completa de direção nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou de entrada de padrão predial. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	204	UNIDADE	R\$ 8,39	R\$ 1.711,05



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



46	CURVA 180° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM), Especificação : Curva 180° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 3/4" (25 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada ao retorno ou inversão completa de direção nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou de entrada de padrão predial. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	211	UNIDADE	R\$ 6,51	R\$ 1.373,61
47	CURVA 90° PARA ELETRODUTO METÁLICO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" (50 MM)., Especificação : Curva 90° para eletroduto metálico roscável, diâmetro nominal de 1.1/2" (50 mm). Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo excelente condutibilidade e alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada à mudança de direção em ângulo reto em linhas de eletrodutos metálicos aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT, livres de rebarbas. Produto novo, de primeiro uso, com superfície interna lisa e contínua para proteção dos condutores elétricos, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 5624 ou ABNT NBR 13057, e NBR 5410.	193	UNIDADE	R\$ 30,54	R\$ 5.893,74
48	CURVA 135° PARA ELETRODUTO METÁLICO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM), Especificação : Curva 135° para	187	UNIDADE	R\$ 10,21	R\$ 1.908,34



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	eletroduto metálico roscável, diâmetro nominal de 3/4" (25 mm). Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo excelente condutibilidade e alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada à mudança de direção suave em linhas de eletrodutos metálicos aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT, livres de rebarbas. Produto novo, de primeiro uso, com superfície interna lisa e contínua para proteção dos condutores elétricos, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 5624 ou ABNT NBR 13057, e NBR 5410.				
49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 10 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	191	UNIDADE	R\$ 18,45	R\$ 3.523,95
50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 20 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa	191	UNIDADE	R\$ 19,91	R\$ 3.803,29



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.				
51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 25 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	193	UNIDADE	R\$ 16,84	R\$ 3.250,12
52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30 A. DESTINA, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 30 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso,	194	UNIDADE	R\$ 22,09	R\$ 4.284,97



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.				
53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 40 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	195	UNIDADE	R\$ 24,26	R\$ 4.730,21
54	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50 A., Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 50 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo	195	UNIDADE	R\$ 27,20	R\$ 5.304,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.				
55	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A., Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 20 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	195	UNIDADE	R\$ 47,42	R\$ 9.247,88
56	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A., Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 15 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	195	UNIDADE	R\$ 45,67	R\$ 8.906,62



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



57	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 15 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	196	UNIDADE	R\$ 44,67	R\$ 8.756,30
58	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 30 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	196	UNIDADE	R\$ 45,42	R\$ 8.903,30
59	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar,	197	UNIDADE	R\$ 51,66	R\$ 10.176,53



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	padrão DIN, corrente nominal de 40 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.				
60	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 50 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	197	UNIDADE	R\$ 56,49	R\$ 11.128,04
61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 60 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em	199	UNIDADE	R\$ 58,56	R\$ 11.653,94



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.				
62	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 100 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 5 kA (5.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, com fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação de conformidade em conformidade com as exigências normativas de segurança e desempenho estabelecidas pela norma ABNT NBR IEC 60947-2.	199	UNIDADE	R\$ 135,29	R\$ 26.922,21
63	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 90 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 90 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 5 kA (5.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, com fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação de	201	UNIDADE	R\$ 123,99	R\$ 24.922,49



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	conformidade em conformidade com as exigências normativas de segurança e desempenho estabelecidas pela norma ABNT NBR IEC 60947-2.				
64	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 60 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	202	UNIDADE	R\$ 88,60	R\$ 17.897,20
65	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 40 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM	203	UNIDADE	R\$ 75,15	R\$ 15.255,45



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	60898-1.				
66	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 25 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	203	UNIDADE	R\$ 66,42	R\$ 13.483,77
67	EXTENSÃO ELÉTRICA COM COMPRIMENTO DE 3 METROS, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES, Especificação : Extensão elétrica com comprimento de 3 metros, padrão brasileiro de plugues e tomadas. Equipada com cabo flexível PP (condutor de cobre nu, têmpera mole), plugue injetado e tomada múltipla (receptáculo) na configuração 2P+T (dois polos mais terra). Tensão nominal de operação de até 250V~ e corrente nominal de 10 A (dez amperes). Corpo injetado em material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Contatos metálicos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma ABNT NBR 14136 e NBR NM 60884-1.	203	UNIDADE	R\$ 30,26	R\$ 6.143,29



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



68	EXTENSÃO ELÉTRICA COM COMPRIMENTO DE 5 METROS, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES, Especificação : Extensão elétrica com comprimento de 5 metros, padrão brasileiro de plugues e tomadas. Equipada com cabo flexível PP (condutor de cobre nu, têmpera mole), plugue injetado e tomada múltipla (receptáculo) na configuração 2P+T (dois polos mais terra). Tensão nominal de operação de até 250V~ e corrente nominal de 10 A (dez amperes). Corpo injetado em material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Contatos metálicos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma ABNT NBR 14136 e NBR NM 60884-1.	203	UNIDADE	R\$ 35,05	R\$ 7.115,66
69	EXTENSÃO ELÉTRICA COM COMPRIMENTO DE 10 METROS, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES, Especificação : Extensão elétrica com comprimento de 10 metros, padrão brasileiro de plugues e tomadas. Equipada com cabo flexível PP (condutor de cobre nu, têmpera mole), plugue injetado e tomada múltipla (receptáculo) na configuração 2P+T (dois polos mais terra). Tensão nominal de operação de até 250V~ e corrente nominal de 10 A (dez amperes). Corpo injetado em material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Contatos metálicos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma ABNT NBR 14136 e NBR NM 60884-1.	204	UNIDADE	R\$ 56,83	R\$ 11.592,30
70	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO DUPLEX) PARA	204	METRO	R\$ 3,24	R\$ 660,45



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	LIGAÇÃO ELÉTRICA, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo duplex) para ligação elétrica, seção nominal de 10 mm ² . Constituído por 01 (um) condutor fase isolado e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, tempera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração monofásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
71	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO DUPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo duplex) para ligação elétrica, seção nominal de 16 mm ² . Constituído por 01 (um) condutor fase isolado e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, tempera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração monofásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.	205	METRO	R\$ 4,05	R\$ 829,74
72	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO TRIPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo triplex) para ligação elétrica, seção nominal de 10 mm ² . Constituído por 02 (dois) condutores fase isolados e 01 (um) condutor	205	METRO	R\$ 5,54	R\$ 1.135,19



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração bifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
73	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO TRIPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 16 MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo triplex) para ligação elétrica, seção nominal de 16 mm². Constituído por 02 (dois) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração bifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.	207	METRO	R\$ 8,90	R\$ 1.841,78
74	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO TRIPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 25MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo triplex) para ligação elétrica, seção nominal de 25 mm². Constituído por 02 (dois) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até	207	METRO	R\$ 12,02	R\$ 2.488,66



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	0,6/1 kV. Configuração bifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
75	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO QUADRUPLIX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 10MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo quadruplex) para ligação elétrica, seção nominal de 10 mm². Constituído por 03 (três) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, temperatura H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração tripolar/trifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.	209	METRO	R\$ 7,84	R\$ 1.638,56
76	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO QUADRUPLIX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 16MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo quadruplex) para ligação elétrica, seção nominal de 16 mm². Constituído por 03 (três) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, temperatura H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração tripolar/trifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de	210	METRO	R\$ 10,95	R\$ 2.300,03



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
77	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO QUADRUPLIX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 25MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo quadruplex) para ligação elétrica, seção nominal de 25 mm². Constituído por 03 (três) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração tripolar/trifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.	211	METRO	R\$ 16,14	R\$ 3.406,59
78	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO QUADRUPLIX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 35MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo quadruplex) para ligação elétrica, seção nominal de 35 mm². Constituído por 03 (três) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração tripolar/trifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da	211	METRO	R\$ 22,96	R\$ 4.844,56



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	norma ABNT NBR 8182.				
79	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TORCIDO (TIPO CORDÃO TORCIDO), FORMAÇÃO 2 X 1,5 MM ² , Especificação : Cabo elétrico flexível torcido (tipo cordão torcido), formação 2 x 1,5 mm ² . Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe de encordoamento 4 ou 5. Isolação individual de cada condutor em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (autoextinguível), trançados entre si em espiral. Tensão nominal de isolamento de até 300V, indicado para ligações de aparelhos eletrodomésticos portáteis, aparelhos de iluminação e extensões elétricas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante e bitola, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15717 e NBR NM 60884-1.	311	METRO	R\$ 4,65	R\$ 1.445,37
80	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TORCIDO (TIPO CORDÃO TORCIDO), FORMAÇÃO 2 X 2,5 MM ² , Especificação : Cabo elétrico flexível torcido (tipo cordão torcido), formação 2 x 2,5 mm ² . Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe de encordoamento 4 ou 5. Isolação individual de cada condutor em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (autoextinguível), trançados entre si em espiral. Tensão nominal de isolamento de até 300V, indicado para ligações de aparelhos eletrodomésticos portáteis, aparelhos de iluminação e extensões elétricas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante e bitola, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15717 e NBR NM 60884-1.	311	METRO	R\$ 6,60	R\$ 2.052,60
81	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TORCIDO (TIPO CORDÃO TORCIDO), FORMAÇÃO 2 X 4 MM ² , Especificação : Cabo elétrico flexível torcido (tipo cordão	313	METRO	R\$ 8,96	R\$ 2.803,70



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	torcido), formação 2 x 4 mm ² . Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe de encordoamento 4 ou 5. Isolação individual de cada condutor em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (autoextinguível), trançados entre si em espiral. Tensão nominal de isolamento de até 300V, indicado para ligações de aparelhos eletrodomésticos portáteis, aparelhos de iluminação e extensões elétricas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante e bitola, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15717 e NBR NM 60884-1.				
82	FITA ISOLANTE ADESIVA DE PVC PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIMENSÕES DE 18 MM, Especificação : Fita isolante adesiva de PVC para instalações elétricas, dimensões de 18 mm de largura por 10 metros de comprimento. Fabricada à base de cloreto de polivinila (PVC) com adesivo à base de borracha sensível à pressão. Possui propriedades antichama (autoextinguível) e classe de temperatura de operação estável de até 90°C. Classe de tensão de isolamento nominal de até 750V, indicada para isolamento primária e cobertura de fios e cabos elétricos prediais. Produto novo, de primeiro uso, flexível, com boa conformabilidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com marcação clara da validade, atendendo integralmente às especificações e ensaios da norma ABNT NBR NM 60454-3-1.	264	UNIDADE	R\$ 9,32	R\$ 2.461,14
83	FITA ISOLANTE ADESIVA DE PVC PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIMENSÕES DE 18 MM., Especificação : Fita isolante adesiva de PVC para instalações elétricas, dimensões de 18 mm de largura por 20 metros de comprimento. Fabricada à base de cloreto de polivinila (PVC) com adesivo à base de borracha sensível à pressão. Possui	266	UNIDADE	R\$ 11,60	R\$ 3.084,27



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	propriedades antichama (autoextinguível) e classe de temperatura de operação estável de até 90°C. Classe de tensão de isolamento nominal de até 750V, indicada para isolação primária e cobertura de fios e cabos elétricos prediais. Produto novo, de primeiro uso, flexível, com boa conformabilidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com marcação clara da validade, atendendo integralmente às especificações e ensaios da norma ABNT NBR NM 60454-3-1.				
84	FIXADOR PARA CABO ELÉTRICO OU COAXIAL (TIPO "FIXA-FIO"), BITOLA NÚMERO 10, Especificação : Fixador para cabo elétrico ou coaxial (tipo "fixa-fio"), bitola número 10 (diâmetro de 10 mm). Corpo fabricado em material termoplástico isolante (PEAD ou nylon) de alta resistência mecânica e proteção contra radiação UV. Acompanha prego de aço temperado e zincado integrado de alta penetração, próprio para fixação em alvenaria ou madeira. Destinado à organização e ancoragem de condutores em instalações aparentes. Produto novo, de primeiro uso, livre de rebarbas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 5410.	267	CENTO	R\$ 13,79	R\$ 3.681,26
85	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 12 MM DE DIÂMETRO POR 2,40, Especificação : Haste de aterramento cobreada, dimensões nominais de 12 mm de diâmetro por 2,40 metros de comprimento. Fabricada com núcleo de aço-carbono revestido por uma camada uniforme de cobre eletrolítico de alta pureza por deposição anódica, com espessura mínima de camada conforme requisitos normativos. Destinada à dissipação de correntes elétricas no solo em sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Produto novo, de primeiro uso, de alta resistência mecânica à cravação e	268	UNIDADE	R\$ 59,36	R\$ 15.909,15



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	excelente resistência à corrosão galvânica. Extremidades perfeitamente acabadas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e de ensaios das normas ABNT NBR 13571, ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419.				
86	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 2P+T, 20 A / 250V, COMPOSTO POR PLACA, Especificação : Conjunto interruptor simples e tomada 2P+T, 20 A / 250V, composto por placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade mecânica contra radiação UV. Tomada na configuração de dois polos mais terra (2P+T) com corrente nominal de 20A, e interruptor simples de acionamento suave com capacidade adequada de manobra em 250V~. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente ao padrão brasileiro estabelecido pelas normas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60669-1 e ABNT NBR NM 60884-1.	269	UNIDADE	R\$ 17,04	R\$ 4.585,10
87	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10 A / 250V, COMPOSTO POR PLACA, Especificação : Conjunto interruptor simples e tomada 2P+T, 10 A / 250V, composto por placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade contra radiação UV. Tomada na configuração de dois polos mais terra (2P+T) com corrente nominal de 10A, e interruptor simples de acionamento suave com capacidade adequada de manobra em 250V~. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação	270	UNIDADE	R\$ 14,83	R\$ 4.004,78



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente ao padrão brasileiro estabelecido pelas normas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60669-1 e ABNT NBR NM 60884-1.				
88	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES, 10 A / 250V, COMPOSTO POR PLACA, Especificação : Interruptor de embutir com 2 teclas simples, 10 A / 250V, composto por placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade contra radiação UV. Módulos com duas teclas de acionamento simples e suave com capacidade adequada de manobra em 250V~ e corrente nominal mínima de 10A. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente ao padrão brasileiro estabelecido pelas normas ABNT NBR NM 60669-1 e requisitos de segurança aplicáveis.	271	UNIDADE	R\$ 15,30	R\$ 4.146,98
89	TOMADA ELÉTRICA DE SOBREPOR, PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, Especificação : Tomada elétrica de sobrepor, padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20 A / 250V. Fabricada com bloco e caixa em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível), resistente a impactos e com estabilidade contra radiação UV. Mecanismo de dois polos mais terra (2P+T) compatível com pinos de 4,8 mm de diâmetro (carga pesada). Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação externa aparente.	272	UNIDADE	R\$ 11,72	R\$ 3.188,52



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma ABNT NBR 14136 e ABNT NBR NM 60884-1.				
90	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 10 A / 250V, COMPOSTO POR UMA TECLA, PLACA, Especificação : Interruptor simples de embutir, 10 A / 250V, composto por uma tecla, placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade contra radiação UV. Módulo com uma tecla de acionamento simples e suave com capacidade adequada de manobra em 250V~ e corrente nominal mínima de 10A. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos na norma ABNT NBR NM 60669-1.	272	UNIDADE	R\$ 10,19	R\$ 2.771,68
91	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES, 10 A / 250V, COMPOSTO POR PLACA, Especificação : Interruptor de embutir com 3 teclas simples, 10 A / 250V, composto por placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade contra radiação UV. Módulos com três teclas de acionamento simples e independente, com capacidade adequada de manobra em 250V~ e corrente nominal mínima de 10A. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou	272	UNIDADE	R\$ 19,83	R\$ 5.393,08



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos na norma ABNT NBR NM 60669-1.				
92	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 72 MM X 72 MM, Especificação : Isolador tipo roldana em porcelana, dimensões nominais de 72 mm x 72 mm. Fabricado em porcelana vitrificada de alta resistência dielétrica e mecânica, com acabamento esmaltado homogêneo na cor marrom ou cinza, isento de trincas, rebarbas ou porosidades. Destinado à sustentação, amarração e isolamento elétrico de condutores aéreos de baixa tensão em redes de distribuição, entradas prediais (padrão de energia) ou estruturas metálicas secundárias (armações Rex). Produto novo, de primeiro uso, com canaleta/sulco central lisa e bem definida para perfeito assentamento do cabo condutor elétrico, atendendo integralmente às especificações dimensionais, ensaios e requisitos das normas ABNT NBR 6249 e NBR 5410. [1, 2, 3, 4, 5, 6]	273	UNIDADE	R\$ 8,03	R\$ 2.192,87
93	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), POTÊNCIA, Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 15 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 1.000 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscaável padrão E27 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes internos. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO	287	UNIDADE	R\$ 13,49	R\$ 3.872,35



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.				
94	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 25 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 1.500 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes internos que exigem maior fluxo luminoso. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	287	UNIDADE	R\$ 17,57	R\$ 5.044,02
95	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K)., Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 20 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 1.300 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes internos. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	287	UNIDADE	R\$ 14,86	R\$ 4.265,54



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



96	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 34 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 2.400 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes que exigem alta luminosidade. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	289	UNIDADE	R\$ 16,96	R\$ 4.900,72
97	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K, Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 45 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 3.200 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 ou E40 integrada. Destinada à iluminação geral de grandes ambientes que exigem altíssima luminosidade. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	290	UNIDADE	R\$ 21,69	R\$ 6.289,38
98	LÂMPADA LED TUBULAR DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K	290	UNIDADE	R\$ 15,98	R\$ 4.635,65



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	A 6.500K), POTÊN, Especificação : Lâmpada LED tubular de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 9 W ou 10 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 900 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), formato tubular com comprimento nominal de 60 cm e base padrão bipino G13. Conexão elétrica com entrada unilateral ou bilateral protegida contra curtos-circuitos. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade, livre de mercúrio ou componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos na Portaria INMETRO aplicável e nas normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.				
99	LÂMPADA LED TUBULAR DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), POT, Especificação : Lâmpada LED tubular de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 18 W ou 20 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 1.850 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), formato tubular com comprimento nominal de 120 cm e base padrão bipino G13. Conexão elétrica com entrada unilateral ou bilateral protegida contra curtos-circuitos. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade, livre de mercúrio ou componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos na Portaria INMETRO aplicável e nas normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	268	UNIDADE	R\$ 23,19	R\$ 6.215,59
100	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM), Especificação : Luva para eletroduto rígido roscável, diâmetro	267	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 636,13



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	nominal de 1/2" (20 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à emenda e união de eletrodutos rígidos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
101	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM), Especificação : Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à emenda e união de eletrodutos rígidos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	268	UNIDADE	R\$ 2,58	R\$ 692,11
102	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM), Especificação : Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à emenda e união de eletrodutos rígidos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores	268	UNIDADE	R\$ 4,62	R\$ 1.238,83



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
103	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" (50 MM), Especificação : Fabricada empolicloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à emenda e união de eletrodutos rígidos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	270	UNIDADE	R\$ 6,37	R\$ 1.718,55
104	PLAFON REDONDO DE SOBREPOR COM SOQUETE BASE E27 INTEGRADO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 14, Especificação : Fabricado em material termoplástico de engenharia (poli carbonato ou polipropileno) com propriedades antichama (autoextinguível), altamente resistente ao calor e ao amarelamento provocado por radiação UV. Dotado de contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade elétrica e bornes protegidos para conexão dos cabos. Destinado à iluminação geral interna, próprio para fixação direta em caixas de passagem elétricas (padrão 4x2" ou 4x4") em tetos ou paredes. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação com parafusos e acessórios de fixação inclusos, atendendo integralmente aos requisitos técnicos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas ABNT NBR IEC 60238 e NBR 5410.	270	UNIDADE	R\$ 11,21	R\$ 3.025,35
105	REFLETOR HOLOFOTE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE 100 W, BIVOLT AUTO, Especificação :	271	UNIDADE	R\$ 59,06	R\$ 16.005,94



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	Corpo fabricado em alumínio injetado sob pressão com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Difusor em vidro temperado de alta resistência a impactos e choque térmico. Grau de proteção mínimo IP65 (totalmente protegido contra poeira e jatos de água), próprio para instalação externa aparente exposta às intempéries. Dotado de suporte metálico articulado para fixação e ajuste de inclinação. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade, atendendo integralmente aos requisitos de desempenho e segurança da norma ABNT NBR 5410, NBR IEC 60598-1 e portarias vigentes do INMETRO.				
106	SOQUETE PORTA-LÂMPADA COM ROSCA EDISON BASE E27, EM PORCELANA OU LOUÇA INDUSTRIA, Especificação : Fabricado em porcelana ou louça industrial vitrificada de alta resistência dielétrica e mecânica, com isolamento térmico ideal para suportar elevadas temperaturas. Dotado de contatos elétricos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e bornes metálicos com parafusos para fixação rígida dos condutores elétricos. Produto novo, de primeiro uso, isento de trincas, rebarbas ou porosidades na estrutura cerâmica. Indicado para instalação em luminárias, plafons ou emendas diretas de teto, atendendo integralmente aos requisitos dimensionais, ensaios de segurança e desempenho estabelecidos na norma ABNT NBR IEC 60238 e NBR 5410.	273	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 1.091,32
107	SOQUETE PORTA-LÂMPADA COM ROSCA EDISON BASE E27, COM RABICHO INTEGRADO PARA LIGA, Especificação : Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) ou baquelite, com alta resistência térmica ao calor gerado pela lâmpada. Dotado de contatos elétricos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e mola de pressão para garantir contato permanente com a base da lâmpada.	274	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 920,64



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	Acompanha rabicho com condutores elétricos de cobre flexíveis, isolados em PVC, com comprimento mínimo de 100 mm para conexão. Produto novo, de primeiro uso, isento de rebarbas ou defeitos de injeção, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, ensaios de segurança e desempenho estabelecidos na norma ABNT NBR IEC 60238 e NBR 5410.				
108	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), POTÊNCIA DE N, Especificação : Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED) para substituição tecnológica direta, contendo corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 ou E40 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes que exigem alta luminosidade. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados ou mercúrio. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	275	UNIDADE	R\$ 16,75	R\$ 4.606,25
109	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA (MODELO BULBO INDUSTRIAL), COR BRANCA FRIA (6.000K, Especificação : Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo robusto em policarbonato com dissipador interno de calor em alumínio e base roscável padrão E27 ou E40 integrada. Destinada à iluminação geral de grandes ambientes internos ou áreas cobertas com pé-direito alto. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e	275	UNIDADE	R\$ 39,02	R\$ 10.731,88



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	ABNT NBR IEC 62560.				
110	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM), Especificação : Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações prediais de baixa tensão, embutidas ou aparentes. Extremidades roscáveis padrão BSP ou NPT com bolsas perfeitamente concêntricas. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos cabos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	281	BARRA	R\$ 11,61	R\$ 3.261,71
111	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PVC) ANTICHAMA, Especificação : (autoextinguível), bitola nominal de 3/4" (25 mm), roscável, fornecido em barras de 3 metros. Produto destinado à proteção de condutores elétricos em instalações elétricas de baixa tensão, aparentes ou embutidas. Deve apresentar conformidade integral com as exigências técnicas das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410. Material novo, de primeiro uso, com espessura de parede e resistência mecânica compatíveis com as normas citadas.	282	BARRA	R\$ 15,96	R\$ 4.502,13
112	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM), FORNECIDO EM BA, Especificação : Tubo eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1" (32 mm), fornecido em barra com comprimento comercial de 3 metros. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações elétricas prediais de baixa tensão, embutidas ou aparentes. Produto novo, de primeiro uso, com	283	BARRA	R\$ 20,12	R\$ 5.695,38



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	acabamento perfeito, livre de rebarbas ou fendas, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos cabos, atendendo integralmente aos requisitos técnicos das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
113	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO METÁLICO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 2.1/2" (SEÇÃO NOMI, Especificação : Tubo eletroduto rígido metálico roscável, diâmetro nominal de 2.1/2" (seção nominal de 65 mm), fornecido em barra com comprimento comercial de 3 metros. Fabricado em aço-carbono com tratamento de galvanização (eletrolítica ou zincada a fogo), garantindo alta resistência mecânica e proteção contra corrosão e oxidação. Destinado à proteção de condutores elétricos em instalações aparentes pesadas, industriais ou externas expostas ao tempo. Produto novo, de primeiro uso, com extremidades roscadas padrão BSP ou NPT livres de rebarbas, acompanhado de uma luva de acoplamento por barra, atendendo integralmente às especificações técnicas das normas ABNT NBR 5624 ou ABNT NBR 13057, e NBR 5410.	284	BARRA	R\$ 100,97	R\$ 28.676,90
114	CANALETA PLÁSTICA DE SUPERFÍCIE COM TAMPA, DIMENSÕES DE 20 MM DE LARGURA, 10 MM, Especificação : Canaleta plástica de superfície com tampa, dimensões de 20 mm de largura, 10 mm de altura e comprimento de 2.000 mm (2 metros). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível). Dotada de sistema de encaixe sob pressão seguro para a tampa e divisórias internas integradas ou base lisa para acomodação dos condutores. Indicada para a condução, proteção e organização de cabos em instalações elétricas, de dados ou de telefonia aparentes. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e de segurança das	285	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 2.494,46



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	normas ABNT NBR 15701 e NBR 5410.				
115	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFORANTE (CDP) PARA REDES AÉREAS ISOLADAS DE BAIXA, Especificação : Conector de derivação perfurante (CDP) para redes aéreas isoladas de baixa tensão, indicado para conexão elétrica entre cabo principal de 10 mm² a 35 mm² e cabo de derivação de 1,5 mm² a 10 mm². Corpo fabricado em material termoplástico isolante de engenharia (polímero reforçado com fibra de vidro), com alta resistência mecânica, térmica e proteção contra radiação UV. Dotado de lâminas de contato em liga metálica estanhada de alta condutibilidade e parafuso com porca fusível (cabeça cortante) para controle de torque ideal. Possui vedação estanque elastomérica contra umidade nas perfurações, sendo perfeitamente adequado para conexões bimetálicas (cobre/alumínio). Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 15993-2 e NBR 5410.	286	UNIDADE	R\$ 12,53	R\$ 3.583,58
116	GLOBO PARA LUMINÁRIA PREDIAL, FORMATO ESFÉRICO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM, Especificação : Globo para luminária predial, formato esférico com diâmetro nominal de 200 mm (20 cm) e colarinho/boca de encaixe de 100 mm (10 cm). Fabricado em policarbonato injetado ou acrílico de alto impacto com acabamento leitoso (difusor), possuindo alta resistência mecânica, estabilidade térmica e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Destinado à proteção de lâmpadas e difusão homogênea da luz em luminárias internas ou externas. Produto novo, de primeiro uso, com superfície lisa, livre de bolhas, trincas ou porosidades, atendendo integralmente aos requisitos de resistência e desempenho das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e NBR 5410.	286	UNIDADE	R\$ 48,36	R\$ 13.830,96



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



117	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO FIXO, COM COMPRIMENTO NOMINAL, Especificação : Braço para luminária de iluminação pública, tipo fixo, com comprimento nominal de 2,00 metros e diâmetro externo projetado para acoplamento da luminária. Fabricado em tubo de aço carbono de seção circular, com tratamento de proteção por galvanização por imersão a quente (zincado a fogo), garantindo alta resistência mecânica contra esforços de vento e proteção anticorrosiva de longa durabilidade. Dotado de sapata/base de fixação adequada para instalação em postes através de abraçadeiras ou parafusos. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões técnicos da concessionária local de energia elétrica e aos requisitos de desempenho e ensaios das normas ABNT NBR 14744, ABNT NBR 6323 e NBR 5410.	289	UNIDADE	R\$ 122,13	R\$ 35.295,57
118	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (CDP) PARA REDES AÉREAS ISOLADAS DE BAIXA T, Especificação : Conector de derivação perfurante (CDP) para redes aéreas isoladas de baixa tensão, indicado para conexão elétrica entre condutor principal (tronco) de 10 mm ² a 16 mm ² e condutor de derivação (ramal) de 1,5 mm ² a 10 mm ² . Corpo fabricado em material polimérico (termoplástico) de engenharia de alta resistência mecânica, térmica e com proteção contra radiação UV. Dotado de lâminas de contato em liga metálica estanhada de alta condutibilidade e parafuso com porca fusível (cabeça cortante) que garante o torque nominal (aprox. 10 N.m a 14 N.m) e a estanqueidade da conexão. Possui vedação elastomérica com graxa de silicone para proteção contra corrosão galvânica e umidade. Produto novo, de primeiro uso, adequado para conexões bimetálicas (cobre/alumínio), atendendo integralmente às normas ABNT NBR 15993-2 e NBR 5410. [1, 2, 3, 4, 5, 6]	290	ALQUEIRE	R\$ 11,53	R\$ 3.343,70



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



119	GLOBO DIFUSOR PARA LUMINÁRIA PREDIAL, FORMATO ESFÉRICO COM DIÂMETRO NOMINAL, Especificação : Globo difusor para luminária predial, formato esférico com diâmetro nominal de 300 mm (30 cm) e colarinho/boca de encaixe de 150 mm (15 cm). Fabricado em policarbonato injetado ou acrílico de engenharia de alto impacto, na cor branco leitoso (difusor), apresentando acabamento homogêneo e translúcido, com alta resistência mecânica, estabilidade térmica e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Destinado à proteção de lâmpadas e difusão homogênea da luz em instalações internas ou externas. Produto novo, de primeiro uso, com superfície lisa, livre de bolhas, trincas, rebarbas ou porosidades, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e NBR 5410.	290	UNIDADE	R\$ 41,88	R\$ 12.146,65
120	LÂMPADA LED TIPO BULBO, POTÊNCIA NOMINAL DE 9 W, BASE/BOCAL TIPO E27, Especificação : Lâmpada LED tipo bulbo, potência nominal de 9 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 800 lúmens e eficiência luminosa mínima de 85 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	297	UNIDADE	R\$ 8,58	R\$ 2.548,26
121	LÂMPADA LED TIPO BULBO, POTÊNCIA NOMINAL DE 16 W, BASE/BOCAL TIPO E27,, Especificação : Lâmpada LED tipo bulbo, potência nominal de 16 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 1.500	299	UNIDADE	R\$ 12,15	R\$ 3.632,85



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	lúmens e eficiência luminosa mínima de 85 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.				
122	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL DE 30 W, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo (T-bulbo), potência nominal de 30 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 2.400 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e dissipador interno em alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	301	UNIDADE	R\$ 30,98	R\$ 9.323,48
123	CONECTOR DE EMENDA RÁPIDA PARA CONDUTORES ELÉTRICOS, TIPO CONEXÃO POR MOLA, Especificação : Conector de emenda rápida para condutores elétricos, tipo conexão por mola de engate rápido com alavanca de acionamento, dotado de 03 (três) vias/polos de entrada. Corpo fabricado em policarbonato termoplástico transparente e autoextinguível (propriedades antichama), permitindo a verificação visual da correta inserção dos fios. Capacidade nominal para conexão de fios rígidos, semirrígidos e cabos flexíveis na faixa de bitolas de 0,2 mm ² a 4,0 mm ² , operando em tensão nominal de até 450 V e corrente de até 32 A. Ponto de contato interno	294	CENTO	R\$ 2,45	R\$ 718,83



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	em cobre eletrolítico estanhado e mola de pressão em aço inoxidável (tecnologia de pressão mola gaiola). Produto novo, de primeiro uso, dotado de ponto de teste para medição de corrente ou tensão, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60998-2-2 e NBR 5410.				
124	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 25 MM ² , COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 25 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 0,6/1 kV. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A) ou equivalente, com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor preta. Indicado para circuitos de alimentação e distribuição de energia em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 7288 (ou NBR 280) e NBR 5410.	296	METRO	R\$ 30,41	R\$ 9.002,84
125	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM ² , COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 16 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor preta. Indicado para condutores em circuitos de distribuição e terminais em instalações elétricas	296	METRO	R\$ 19,87	R\$ 5.881,52



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
126	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM ² , COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 2,5 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor azul claro, destinada exclusivamente à identificação do condutor neutro do circuito. Indicado para instalações elétricas prediais fixas de iluminação e tomadas de uso geral (TUG). Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	299	METRO	R\$ 3,00	R\$ 896,25
127	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 6,00 MM ² , COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 6,00 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor branca. Indicado para	299	METRO	R\$ 6,92	R\$ 2.070,57



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	circuitos terminais e de distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
128	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (SEÇÃO NOMINAL DE 32, Especificação : Eletroduto flexível corrugado leve, diâmetro nominal de 1" (seção nominal de 32 mm), fornecido em rolo comercial fechado com no mínimo 25 metros. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, na cor amarela, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado exclusivamente à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações elétricas prediais de baixa tensão embutidas em paredes de alvenaria (padrão drywall ou tijolo). Produto novo, de primeiro uso, com alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento da seção interna, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	300	METRO	R\$ 4,14	R\$ 1.243,50
129	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (SEÇÃO NOMINAL DE 25, Especificação : Eletroduto flexível corrugado leve, diâmetro nominal de 3/4" (seção nominal de 25 mm), fornecido em rolo comercial fechado com no mínimo 50 metros. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, na cor amarela, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado exclusivamente à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações elétricas prediais de baixa tensão embutidas em paredes de alvenaria (padrão drywall ou tijolo). Produto novo, de primeiro uso, com alta flexibilidade que permita curvas	300	METRO	R\$ 2,20	R\$ 660,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	sem estrangulamento da seção interna, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
130	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (SEÇÃO NOMINAL 20MM, Especificação : Eletroduto flexível corrugado leve, diâmetro nominal de 1/2" (seção nominal de 20 mm), fornecido em rolo comercial fechado com no mínimo 50 metros. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, na cor amarela, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado exclusivamente à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações elétricas prediais de baixa tensão embutidas em paredes de alvenaria (padrão drywall ou tijolo). Produto novo, de primeiro uso, com alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento da seção interna, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	301	METRO	R\$ 1,99	R\$ 597,49
131	CONJUNTO COMPLETO DE EMBUTIR COMPOSTO POR 02 (DUAS) TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO 2P+, Especificação : Conjunto completo de embutir composto por 02 (duas) tomadas elétricas padrão 2P+T (dois polos mais terra), corrente nominal de 20 A, tensão nominal de 250 V, completo com suporte e placa de acabamento para caixa 4x2". Módulos e placa fabricados em material termoplástico isolante de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível) e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento. Contatos internos em liga de cobre de alta condutibilidade. Configuração geométrica em conformidade estrita com o padrão brasileiro de tomadas. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de segurança do INMETRO (Portaria Inmetro vigente) ativa e gravação do selo cravada no corpo do	301	UNIDADE	R\$ 18,08	R\$ 5.442,83



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos das normas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 5410.				
132	CONJUNTO COMPLETO DE EMBUTIR COMPOSTO POR 01 (UMA) TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 2P+T, Especificação : Conjunto completo de embutir composto por 01 (uma) tomada elétrica padrão 2P+T (dois polos mais terra), corrente nominal de 20 A, tensão nominal de 250 V, completo com suporte e placa de acabamento para caixa 4x2". Módulo e placa fabricados em material termoplástico isolante de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível) e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Contatos internos em liga de cobre de alta condutibilidade elétrica. Configuração geométrica em conformidade estrita com o padrão brasileiro de plugues e tomadas. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e gravação do selo cravada no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos das normas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 5410.	307	UNIDADE	R\$ 12,53	R\$ 3.845,18
133	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 16 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A) em conformidade com a norma residencial ou 4,5 kA conforme aplicação. Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência e propriedades antichama. Produto novo, de primeiro uso, dotado de	310	UNIDADE	R\$ 13,64	R\$ 4.229,95



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
134	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 32 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência e propriedades antichama. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	312	UNIDADE	R\$ 15,04	R\$ 4.694,04
135	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 63 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação	314	UNIDADE	R\$ 20,66	R\$ 6.487,24



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
136	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 10 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	315	UNIDADE	R\$ 32,98	R\$ 10.388,70
137	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 16 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador	316	UNIDADE	R\$ 35,17	R\$ 11.115,30



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
138	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 32 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	321	UNIDADE	R\$ 36,17	R\$ 11.612,17
139	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 63 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama	322	UNIDADE	R\$ 40,54	R\$ 13.054,69



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	(autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
140	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 125 A, tensão nominal de operação de até 415 V CA. Tipo minidisjuntor de alta capacidade para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em todos os três polos. Curva de disparo magnético tipo C. Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito em serviço (Ics) mínima de 10 kA (10.000 A) em 380V/415V. Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado), atendendo integralmente aos requisitos técnicos, de segurança e ensaios da norma industrial ABNT NBR IEC 60947-2 e NBR 5410.	323	UNIDADE	R\$ 138,69	R\$ 44.796,06
141	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 50 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em todos os três polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama	324	UNIDADE	R\$ 75,72	R\$ 24.534,90



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	(autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
142	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 63 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em todos os três polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	325	UNIDADE	R\$ 81,84	R\$ 26.598,81
143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR, COM CAPACIDADE NOMINAL, Especificação : Quadro de distribuição elétrica de embutir, com capacidade nominal para alojamento de 12 disjuntores monopolaes padrão DIN (expansível até 16 módulos). Fabricado em material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica, na cor branca, com propriedades antichama (autoextinguível). Dotado de porta frontal opaca ou translúcida com sistema de trava sob pressão. Fornecido completo, incluindo: trilho metálico galvanizado padrão DIN de 35	326	UNIDADE	R\$ 82,65	R\$ 26.943,90



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	mm, barramento tipo pente bifásico ou trifásico para interligação dos disjuntores, barramento isolado para Neutro e barramento isolado para Terra. Produto novo, de primeiro uso, com pré-recortes para entrada de eletrodutos e Grau de Proteção mínimo IP40, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e de segurança das normas ABNT NBR IEC 61439-1, ABNT NBR IEC 60670-1 e NBR 5410.				
144	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR, COM CAPACIDADE NOMINAL 6D, Especificação : Quadro de distribuição elétrica de embutir, com capacidade nominal para alojamento de 6 disjuntores monopolares padrão DIN (expansível até 8 módulos). Fabricado em material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica, na cor branca, com propriedades antichama (autoextinguível). Dotado de porta frontal opaca ou translúcida com sistema de trava sob pressão. Fornecido completo, incluindo: trilho metálico galvanizado padrão DIN de 35 mm, barramento tipo pente unipolar ou bifásico para interligação dos disjuntores, barramento isolado para Neutro e barramento isolado para Terra. Produto novo, de primeiro uso, com pré-recortes para entrada de eletrodutos e Grau de Proteção mínimo IP40, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e de segurança das normas ABNT NBR IEC 61439-1, ABNT NBR IEC 60670-1 e NBR 5410.	327	UNIDADE	R\$ 49,33	R\$ 16.129,28
145	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL DE 40 W,, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo (T-bulbo), potência nominal de 40 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 3.200 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e dissipador interno em alumínio, livre de mercúrio ou	329	UNIDADE	R\$ 35,10	R\$ 11.547,90



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.				
146	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL DE 50 W, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo (T-bulbo), potência nominal de 50 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 4.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e dissipador interno em alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	329	UNIDADE	R\$ 42,92	R\$ 14.122,32
147	CONJUNTO COMPLETO DE SOBREPOR COMPOSTO POR 01 (UM) INTERRUPTOR SIMPLES UNIPOLAR, Especificação : Conjunto completo de sobrepor composto por 01 (um) interruptor simples unipolar, corrente nominal de 10 A, tensão nominal de 250 V, completo com caixa de sobrepor e placa de acabamento. Módulo, placa e caixa fabricados em material termoplástico isolante de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível) e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Contatos internos em liga de cobre e prata para garantir alta condutibilidade elétrica e durabilidade nas manobras. Mecanismo de acionamento macio e seguro com indicação de posição. Produto novo, de primeiro uso, com	332	UNIDADE	R\$ 11,81	R\$ 3.920,92



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e gravação do selo cravada no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos das normas ABNT NBR NM 60669-1 e NBR 5410.				
148	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 1,5 MM ² , COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 1,5 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor branca. Indicado para circuitos terminais de iluminação e comandos em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	333	METRO	R\$ 1,88	R\$ 624,38
149	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 4,0 MM ² , COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 4,0 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor branca. Indicado para circuitos terminais e de distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante.	334	METRO	R\$ 5,14	R\$ 1.716,76



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
150	LÂMPADA LED DECORATIVA RETRÔ, FORMATO ST64 (ESTILO PERA), POTÊNCIA NOMINAL DE 4W, Especificação : Lâmpada LED decorativa retrô, formato ST64 (estilo pera), potência nominal de 4 W (ou 6 W), com filamento LED visível e base/bocal tipo E27. Alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca quente/âmbar (máximo de 2.700 K), com acabamento do vidro/bulbo transparente ou levemente dourado (gold glass). Produto novo, de primeiro uso, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	340	UNIDADE	R\$ 19,44	R\$ 6.610,45
151	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 80 A, tensão nominal de operação de até 415 V CA. Tipo minidisjuntor de alta capacidade para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C. Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito em serviço (Ics) mínima de 5 kA (5.000 A) em 220V/380V. Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado), atendendo integralmente aos requisitos técnicos, de segurança e ensaios da norma industrial ABNT NBR IEC 60947-2 e NBR	343	UNIDADE	R\$ 71,07	R\$ 24.376,15



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	5410.				
152	LÂMPADA LED DECORATIVA RETRÔ, FORMATO PERA (A60), POTÊNCIA NOMINAL DE 4 W, Especificação : Lâmpada LED decorativa retrô, formato pera (A60), potência nominal de 4 W, com filamento LED visível e base/bocal tipo E27. Alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca quente com tonalidade âmbar (máximo de 2.200 K a 2.700 K), com acabamento do vidro/bulbo translúcido dourado (gold glass). Produto novo, de primeiro uso, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	344	UNIDADE	R\$ 25,74	R\$ 8.853,70
153	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED (PLAFON) DE SOBREPOR, FORMATO QUADRADO, COM TECNOLOGIA, Especificação : Luminária tipo painel LED (plafon) de sobrepor, formato quadrado, com tecnologia Dual Color (bicolor integrada), potência total nominal de 24 W (sendo 18 W na iluminação central e 6 W na borda decorativa). Alimentação bivolt automática (127 V / 220 V), fornecida completa com driver/reator isolado compatível. Temperatura de cor central branca fria (6.500 K) e borda decorativa na cor azul (ou branca quente 3.000 K conforme projeto), acionadas de forma independente ou conjunta através do interruptor comum. Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com pintura eletrostática, atuando como dissipador térmico, e difusor em policarbonato ou acrílico leitoso antiofuscamento. Produto novo, de primeiro uso, completo com suporte e acessórios para fixação. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente às normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.	344	UNIDADE	R\$ 31,10	R\$ 10.698,40



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



154	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED (PLAFON) DE SOBREPOR, FORMATO QUADRADO, POTÊNCIA, Especificação : Luminária tipo painel LED (plafon) de sobrepôr, formato quadrado, potência nominal de 24 W, com emissão de luz monocromática contínua. Alimentação bivolt automática (127 V / 220 V), fornecida completa com driver/reator isolado compatível. Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 1.900 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com pintura eletrostática, atuando como dissipador térmico, e difusor em policarbonato ou acrílico leitoso antiofuscamento. Produto novo, de primeiro uso, completo com suporte e acessórios para fixação. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente às normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.	345	UNIDADE	R\$ 32,42	R\$ 11.186,62
155	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0 MM², COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 10,0 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor preta. Indicado para circuitos terminais e de distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	351	METRO	R\$ 12,66	R\$ 4.444,54



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



156	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0 MM² AZUL CLARO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 10,0 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor azul-claro, destinada exclusivamente à identificação do condutor neutro do circuito. Indicado para circuitos de alimentação e distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	351	METRO	R\$ 12,66	R\$ 4.444,54
157	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 6,00 MM² COR VERDE, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 6,00 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor verde (ou verde-e-amarela), destinada exclusivamente à identificação do condutor de proteção (terra) do circuito. Indicado para aterramento e proteção contra choques elétricos em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e	354	METRO	R\$ 7,43	R\$ 2.628,45



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
158	PROJETOR (REFLETOR) ELÉTRICO COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, POTÊNCIA NOMINAL DE 2, Especificação : Projetor (refletor) elétrico com tecnologia LED integrada, potência nominal de 200 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 16.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Corpo robusto fabricado em alumínio injetado sob alta pressão com pintura eletrostática a pó anticorrosiva, atuando como dissipador térmico, e difusor frontal em vidro temperado de alta resistência mecânica e a choques térmicos. Fornecido completo com suporte metálico articulado tipo alça para fixação e ajuste de inclinação. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66 e driver eletrônico isolado com proteção integrada contra surtos de tensão (mínimo de 4 kV). Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.	354	UNIDADE	R\$ 132,30	R\$ 46.833,32
159	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) PARA COMANDO AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, CO, Especificação : Relé fotoelétrico (fotocélula) para comando automático de iluminação externa, com capacidade de carga para potência nominal mínima de 1.000 W (carga resistiva) ou 1.800 VA (indutiva), com alimentação bivolt automática (105 V a 305 V CA). Operação baseada em sensor de silício (fototransistor) microcontrolado, com temporização integrada contra disparos transitórios provocados por relâmpagos ou faróis de veículos. Sistema de acoplamento por meio de contatos de encaixe padrão de 3 pinos (intercambiabilidade NEMA). Corpo fabricado em material polimérico	355	UNIDADE	R\$ 26,41	R\$ 9.374,66



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	(policarbonato) estabilizado contra radiação UV, na cor padrão do fabricante, de alta resistência mecânica e estanqueidade contra intempéries. Dotado de sistema de segurança operacional tipo Fail-Safe (em caso de falha do circuito elétrico interno, o relé mantém os contatos fechados, garantindo a luminária acesa) e Grau de Proteção mínimo IP65. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 5123 e NBR 5410.				
160	GLOBO DIFUSOR PARA LUMINÁRIA PREDIAL E DECORATIVA, FORMATO ESFÉRICO COM DIÂMETRO, Especificação : Globo difusor para luminária predial e decorativa, formato esférico com diâmetro nominal de 350 mm (35 cm) e colarinho/boca de encaixe de 150 mm (15 cm). Fabricado em policarbonato injetado ou acrílico de engenharia de alto impacto, na cor branco leitoso (difusor), apresentando acabamento homogêneo e translúcido, com alta resistência mecânica, estabilidade térmica e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Destinado à proteção de lâmpadas de alta potência e difusão homogênea da luz em postes de jardim, pátios ou áreas externas expostas ao tempo. Produto novo, de primeiro uso, com superfície lisa, livre de bolhas, trincas, rebarbas ou porosidades, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e NBR 5410.	356	UNIDADE	R\$ 44,38	R\$ 15.801,06
161	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO INDUSTRIAL (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL D, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo industrial (T-bulbo), potência nominal de 100 W, base/bocal tipo E40 (ou E27 acompanhada de adaptador de fábrica para base E40), com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 8.500 lúmens e eficiência luminosa	356	UNIDADE	R\$ 69,01	R\$ 24.568,45



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	mínima de 85 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo fabricado em policarbonato de alta resistência e dissipador de calor estrutural interno/externo em alumínio injetado, livre de mercúrio ou metais pesados. Fornecida em embalagem individual contendo as especificações técnicas impressas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, de segurança e ensaios das normas ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.				
162	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, POTÊNCIA NOMINAL DE 100 W, COM A, Especificação : Luminária pública com tecnologia LED integrada, potência nominal de 100 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V) através de driver eletrônico interno isolado. Temperatura de cor branca neutra a fria (5.000 K a 6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 110 lm/W. Corpo robusto injetado em liga de alumínio sob alta pressão com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática, atuando como dissipador térmico integrado, e difusor frontal em vidro temperado plano de alta resistência mecânica e choque térmico. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66, Resistência a Impactos Mecânicos mínima IK08, e driver dotado de dispositivo de proteção contra surtos de tensão (DPS) integrado de no mínimo 10 kV / 10 kA. Fornecida completa com alojamento para fixação em braço de poste com diâmetro padrão e tomada para relé fotoelétrico de 3 pinos (padrão NEMA). Certificação compulsória de segurança e desempenho com Selo do INMETRO / ENCE ativo e cravado no corpo do produto, em estrita conformidade com os Requisitos de Avaliação da Conformidade das Portarias Inmetro vigentes (Portaria nº 62/2022 e Portaria nº 231/2026) e norma ABNT NBR 5123 e NBR 5410.	357	UNIDADE	R\$ 276,00	R\$ 98.532,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



163	PARAFUSO TIPO MÁQUINA PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, DIÂMETRO NOMINAL DE 16 M, Especificação : Parafuso tipo máquina para redes de distribuição aérea, diâmetro nominal de 16 mm (5/8") e comprimento de 250 mm (10"). Fabricado em aço carbono de alta resistência mecânica, com cabeça quadrada regular e rosca tipo soberba ou métrica com acabamento perfeito e concêntrico. Dotado de proteção anticorrosiva por meio de galvanização por imersão a quente (zincado a fogo) com camada uniforme de zinco. Fornecido completo, acompanhado obrigatoriamente de 01 (uma) porca quadrada e 01 (uma) arruela quadrada compatíveis por peça. Produto novo, de primeiro uso, sem trincas, rebarbas ou defeitos de laminação, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, mecânicos e de ensaios das normas ABNT NBR 8158, ABNT NBR 6323 e NBR 5410.	358	UNIDADE	R\$ 14,11	R\$ 5.050,48
164	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM², COM TENSÃO., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 2,5 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor vermelha, destinada à identificação de condutores de fase do circuito. Indicado para instalações elétricas prediais fixas de iluminação e tomadas de uso geral (TUG). Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	359	METRO	R\$ 2,86	R\$ 1.025,84



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



165	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA ESTABILIZADA, TENSÃO DE SAÍDA DE 12 V CC (CORRENTE, Especificação : Fonte de alimentação chaveada estabilizada, tensão de saída de 12 V CC (corrente contínua), corrente nominal de até 20 A e potência nominal de 240 W. Alimentação com entrada bivolt por meio de chave seletora manual ou automática (110 V / 220 V CA). Estrutura externa (carcaça) fabricada em alumínio ventilado tipo colmeia para dissipação térmica por convecção natural. Dotada de trimpot frontal para ajuste fino da tensão de saída (faixa mínima de 11 V a 13 V CC) e bornes de conexão por parafusos com capa protetora isolante. Equipada obrigatoriamente com sistemas integrados de proteção contra curto-circuito na saída, sobrecarga, sobretensão e superaquecimento. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e compatibilidade eletromagnética das normas ABNT NBR IEC 60950-1 (ou IEC 62368-1) e NBR 5410.	360	UNIDADE	R\$ 118,70	R\$ 42.732,00
166	PAR DE GARRAS TIPO JACARÉ PARA CONEXÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS DE ALTA CAPACIDADE, Especificação : Par de garras tipo jacaré para conexões elétricas temporárias de alta capacidade, com corrente nominal de no mínimo 100 A. Corpo fabricado em liga metálica de alta condutibilidade elétrica e resistência mecânica (aço estampado zincado ou latão), dotado de mandíbulas com dentes serrilhados integrados para garantir a fixação firme. Sistema de pressão por meio de mola de aço reforçada de alta compressão. Fornecido obrigatoriamente em par composto por 02 (duas) unidades, sendo 01 (uma) na cor vermelha (polo positivo) e 01 (uma) na cor preta (polo negativo), isoladas por meio de capa de proteção flexível em PVC ou material elastomérico nas empunhaduras. Produto novo, de primeiro uso, livre de rebarbas, atendendo integralmente aos requisitos de segurança física e	362	UNIDADE	R\$ 17,85	R\$ 6.461,70



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	condutibilidade da norma ABNT NBR 5410.				
167	ALICATE TIPO UNIVERSAL, TAMANHO NOMINAL DE 8 POLEGADAS (COMPRIMENTO DE APROXIMAD, Especificação : Alicate tipo universal, tamanho nominal de 8 polegadas (comprimento de aproximadamente 200 mm), projetado para trabalhos profissionais em instalações elétricas. Fabricado em liga metálica forjada de alta resistência em aço cromo-vanádio (Cr-V), com acabamento polido e mandíbulas tratadas termicamente por indução para maior durabilidade do corte e das estrias de aderência. Dotado de cabo ergonômico com abas protetoras de segurança, injetado em material polimérico isolante de alta aderência (antideslizante). Isolação elétrica permanente nas empunhaduras com certificação e ensaio para suporte de tensão de até 1.000 V em corrente alternada (CA), em estrita conformidade com a norma de segurança internacional ABNT NBR IEC 60900. Produto novo, de primeiro uso, com a gravação do logotipo do fabricante e a indicação de 1000V cravadas de forma permanente no cabo da ferramenta.	362	UNIDADE	R\$ 50,31	R\$ 18.213,12
168	CHAVE DE FENDA CRUZADA (TIPO PHILLIPS), DIÂMETRO NOMINAL DA HASTE DE 3/16" (4,7, Especificação : Chave de fenda cruzada (tipo Phillips), diâmetro nominal da haste de 3/16" (4,7 mm) por comprimento de haste de 6" (150 mm). Haste fabricada em liga de aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço especial de alta resistência mecânica (aço S2), com acabamento escurecido e ponta imantada (magnética) com perfil de encaixe preciso. Dotada de cabo ergonômico injetado em material polimérico isolante de alto impacto. Isolação elétrica permanente na haste e na empunhadura com certificação e ensaio para suporte de tensão de até 1.000 V em corrente alternada (CA), em estrita conformidade com a norma de segurança internacional ABNT NBR IEC 60900. Produto novo, de primeiro	365	UNIDADE	R\$ 18,20	R\$ 6.643,91



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	uso, contendo a marcação permanente de 1000V gravada no corpo da ferramenta, atendendo à norma NBR 5410.				
169	CHAVE DE FENDA SIMPLES (PONTA CHATA), LARGURA DA PONTA/HASTE DE 1/8" (3,1 MM) PO, Especificação : Chave de fenda simples (ponta chata), largura da ponta/haste de 1/8" (3,1 mm) por comprimento de haste de 4" (100 mm). Haste fabricada em liga de aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço especial de alta performance (aço S2), com acabamento escurecido e ponta imantada (magnética) usinada com precisão. Dotada de cabo ergonômico injetado em material polimérico isolante de alto impacto. Isolação elétrica permanente na haste e na empunhadura com certificação e ensaio para suporte de tensão de até 1.000 V em corrente alternada (CA), em estrita conformidade com a norma de segurança internacional ABNT NBR IEC 60900. Produto novo, de primeiro uso, contendo a marcação permanente de 1000V gravada de forma indelével no corpo da ferramenta, atendendo à norma NBR 5410.	365	UNIDADE	R\$ 12,76	R\$ 4.656,49
170	PROJETOR (REFLETOR) ELÉTRICO COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA DE ALTA POTÊNCIA, POTÊ, Especificação : Projetor (refletor) elétrico com tecnologia LED integrada de alta potência, potência nominal de 1.000 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V) ou trifásica/bifásica industrial compatível. Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 100.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 100 lm/W. Corpo robusto fabricado em alumínio injetado sob alta pressão com aletas traseiras dimensionadas para dissipação térmica por convecção, revestido com pintura eletrostática a pó anticorrosiva. Difusor frontal em vidro temperado de alta segurança resistente a impactos mecânicos e choques térmicos. Fornecido completo com suporte metálico estrutural reforçado em aço galvanizado para	366	UNIDADE	R\$ 303,06	R\$ 110.920,88



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	fixação e ajuste de inclinação. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66 e driver eletrônico de alta eficiência dotado de proteção integrada contra surtos de tensão (mínimo de 10 kV / 10 kA). Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.				
171	PROJETOR (REFLETOR) ELÉTRICO COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, POTÊNCIA NOMINAL DE 4, Especificação : Projetor (refletor) elétrico com tecnologia LED integrada, potência nominal de 400 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 36.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 90 lm/W. Corpo robusto fabricado em alumínio injetado sob alta pressão com pintura eletrostática a pó anticorrosiva, atuando como dissipador térmico integrado, e difusor frontal em vidro temperado plano de alta resistência mecânica e choques térmicos. Fornecido completo com suporte metálico articulado tipo alça para fixação e ajuste de inclinação. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66 e driver eletrônico isolado com proteção integrada contra surtos de tensão (mínimo de 6 kV / 6 kA). Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.	366	UNIDADE	R\$ 190,15	R\$ 69.594,90
172	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, POTÊNCIA NOMINAL DE 150 W, COM A, Especificação : Luminária pública com tecnologia LED integrada, potência nominal de 150 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V) através de driver eletrônico interno isolado. Temperatura de cor branca neutra a fria (5.000 K a 6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 16.500 lúmens e eficiência luminosa mínima de 110 lm/W. Corpo robusto injetado em liga	367	UNIDADE	R\$ 367,12	R\$ 134.734,88



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	de alumínio sob alta pressão com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática, atuando como dissipador térmico integrado, e difusor frontal em vidro temperado plano de alta resistência mecânica e choque térmico. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66, Resistência a Impactos Mecânicos mínima IK08, e driver dotado de dispositivo de proteção contra surtos de tensão (DPS) integrado de no mínimo 10 kV / 10 kA. Fornecida completa com alojamento para fixação em braço de poste com diâmetro padrão e tomada para relé fotoelétrico de 3 pinos (padrão NEMA). Certificação compulsória de segurança e desempenho com Selo do INMETRO / ENCE ativo e cravado no corpo do produto, em estrita conformidade com os Requisitos de Avaliação da Conformidade das Portarias Inmetro vigentes (Portaria nº 62/2022 e Portaria nº 231/2026) e normas ABNT NBR 5123 e NBR 5410.				
173	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL DE 60 W, BAS, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo (T-bulbo), potência nominal de 60 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 4.800 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e dissipador interno em alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro vigente) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	368	UNIDADE	R\$ 66,24	R\$ 24.375,40
174	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 6,00 MM ² , COM TENSÃO., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 6,00 mm ² , com	369	METRO	R\$ 7,39	R\$ 2.725,99



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor preta, destinada à identificação do condutor de fase do circuito. Indicado para circuitos terminais de média/alta potência e distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
175	CHAVE DE FENDA SIMPLES (PONTA CHATA), TIPO CURTA ("TOCO"), LARGURA DA PONTA DE 5, Especificação : Chave de fenda simples (ponta chata), tipo curta ("toco"), largura da ponta de 5,0 mm por comprimento de haste de 38 mm. Haste fabricada em liga de aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço especial de alta performance (aço S2), com acabamento escurecido e ponta imantada (magnética) usinada com precisão. Dotada de cabo ergonômico curto injetado em material polimérico isolante de alto impacto. Isolação elétrica permanente na haste e na empunhadura com certificação e ensaio para suporte de tensão de até 1.000 V em corrente alternada (CA), em estrita conformidade com a norma de segurança internacional ABNT NBR IEC 60900. Produto novo, de primeiro uso, contendo a marcação permanente de 1000V gravada de forma indelével no corpo da ferramenta, atendendo à norma NBR 5410.	370	UNIDADE	R\$ 12,46	R\$ 4.608,35
176	FITA ISOLANTE ADESIVA DE PVC, COM DIMENSÕES NOMINAIS DE 19 MM DE LARGURA POR 10, Especificação : Fita	369	UNIDADE	R\$ 7,96	R\$ 2.936,32



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	isolante adesiva de PVC, com dimensões nominais de 19 mm de largura por 10 metros de comprimento e espessura mínima de 0,13 mm. Fabricada em filme de policloreto de vinila (PVC) com adesivo à base de borracha sensível à pressão, na cor preta, apresentando propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à isolamento elétrica primária de fios e cabos em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão (classe de isolamento de até 750 V) e proteção mecânica de emendas. Produto novo, de primeiro uso, dentro do prazo de validade original impresso na embalagem de fábrica, atendendo integralmente às especificações técnicas e ensaios das normas ABNT NBR NM 60454-3-1 e NBR 5410.				
VALOR TOTAL					R\$ 1.619.891,02

1.2. As quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital constituem estimativa de consumo, podendo não ser integralmente adquiridas pela Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Se adquiridos, os itens serão fornecidos pela(s) licitante(s) vencedora(s), mediante emissão de Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

1.3. A validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, na forma da legislação aplicável.

1.4. O objeto da presente licitação foi dividido em itens, adotando-se o julgamento pelo menor preço por item, com vistas à ampliação da competitividade, à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração e à observância das especificidades técnicas de cada material, conforme detalhamento constante no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://licitanet.com.br/>;

2.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no edital até a data prevista para recebimento das propostas.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6.1. O tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais observará o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 147/2014 e na Lei Municipal nº 291/2025, aplicando-se, quando cabível, a participação exclusiva, a reserva de cota e a prioridade de contratação, conforme expressamente definido neste Edital e em seus anexos.

Parágrafo Único. O Município de Senador José Porfírio/PA dispõe da Lei Municipal nº 291/2025, de 01 de abril de 2025, que regulamenta o tratamento favorecido para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, aplicando-se suas disposições nos termos deste Edital;

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.3. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.4. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



2.7.5. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.6. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº. 14.133, de 2021.

2.7.9. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7.10. A vedação de que trata o item 2.7.7 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



c) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

3.4. A falsidade da declaração de que trata o item 3.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total do item;

4.1.2. Marca ou fabricante;

4.1.3. Descrição do objeto, contendo as informações e especificações do Termo de Referência;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



- 4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, a substituição dos itens que não atendam às especificações exigidas.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas;
- 4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:
- 4.10.1. Adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição;
- 4.10.2. Condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO

- 5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública.

5.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



5.16. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.17. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.18. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.19. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.21. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.22. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro) horas** da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico do LICITANET.

5.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.24. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123, de 2006.

5.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.26. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de **05 (cinco) minutos** controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de **5%**



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.29. Só poderá haver empate entre propostas iguais não seguidas de lances.

5.30. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.30.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.30.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.30.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.30.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.31. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.31.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no território do Estado em que este se localize;

5.31.2. Empresas brasileiras;

5.31.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.31.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº. 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.32. Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas LOCAL e REGIONAL sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.

5.32.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



5.32.2. Os benefícios referidos no item 5.32 serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito Local e Regional, conforme a Lei Municipal nº. 291/2025 prevê a possibilidade de licitação EXCLUSIVA para ME/EPP/MEI Locais e Regional.

5.33. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.34. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.35. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.36. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.37. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.38. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.39. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.5. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.6. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.8. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.3 deste edital.

6.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.10.1. Contiver vícios insanáveis;

6.10.2. Não obedecer às especificações contidas no Termo de Referência;

6.10.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.10.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.10.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.11. No caso de bens, poderão ser consideradas inexequíveis as propostas que apresentem valores excessivamente inferiores ao estimado, desde que, após diligência promovida pelo Pregoeiro, reste demonstrado que o licitante não terá condições de cumprir o objeto nas condições ofertadas, observando-se o disposto na Lei nº 14.133/2021 e na regulamentação aplicável.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



6.12. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.12.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.12.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.13. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

6.14. Erros no preenchimento não constituem motivo para a desclassificação da proposta. Que poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.15. O ajuste de que trata o item anterior, se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1 Habilitação Jurídica:

I - Ato constitutivo:

a) Cópia do CPF e Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

g) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, da Instrução Normativa nº. 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI.

h) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de Inscrição no CNPJ e QSA. O documento deverá ser expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;

b) Ficha de inscrição cadastral Estadual ou Municipal. O documento deverá ser expedido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de encerramento do envio de proposta;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;

e) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

g) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, **emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos 02 (dois) exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

d) A comprovação exigida no item anterior deverá ser feita da seguinte forma:

d.1) No caso de sociedades anônimas, cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis, publicados no Diário Oficial do Estado / Distrito Federal ou, se houver, do Município da sede da empresa;

d.2) No caso de empresas de responsabilidade limitada, cópia dos seguintes atos: **Termo de Abertura, Ativo, Passivo, Demonstrações Contábeis e Termo de Encerramento**, com o respectivo registro na Junta Comercial e, no caso de sociedades simples (cooperativas/associações), no cartório competente.

d.3) O licitante deverá apresentar os seguintes índices contábeis, extraídos do último balanço patrimonial ou do balanço patrimonial referente ao período de existência da sociedade, atestando a boa situação financeira:

I - Índice de Liquidez Geral (ILG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

II - Índice de Liquidez Corrente (ILC) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} > 1,00$$

III - Índice de Solvência Geral (ISG) não inferior a 1,00 (um), obtido pela fórmula:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} > 1,00$$

d.4) Só serão habilitadas as empresas cujos índices atenderem aos critérios mínimos acima estabelecidos. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), para sua habilitação, deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

e) Certidão de Regularidade Profissional que assinou o respectivo balanço, emitido pelo Conselho de Contabilidade, devidamente em dias.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



f) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

g) Para as PROPONENTES que fazem escrituração digital por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, deverão apresentar os relatórios gerados pelo SPED que contém as informações do Balanço Patrimonial (Ativo e Passivo) e das Demonstrações Contábeis de Resultado do Exercício (DRE) vigentes, e deverão apresentar o comprovante de envio do registro do arquivo PRESENCIAL do SPED CONTÁBIL para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (recibo de entrega de escrituração contábil digital do SPED). Também deve ser apresentado documento contendo o demonstrativo de cálculo dos resultados dos índices de liquidez que deverão ser iguais ou maiores do que 1 (um), na forma disposta no item 9.2.13.

h) Quando se tratar de empresa constituída no ano da Licitação, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, acompanhado do Termo de Abertura do Livro Diário.

7.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº. 14.133/2021).

7.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.8. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.9. A verificação dos documentos exigidos, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.10. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



7.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

7.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.12. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.15. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº. 8.538/2015).

7.16. PARA COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

7.16.1. Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado emitidos em papel timbrado, de no mínimo um serviço prestado/fornecimento, de igual ou semelhante complexidade, compatível com o objeto desta licitação.

7.16.2. O atestado deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Razão Social, CNPJ e endereço completo da Empresa Emitente;
- b) Razão Social da Empresa Contratada;
- c) Número do contrato firmado e sua vigência, se for o caso;
- d) Objeto do contrato firmado;
- e) Declaração de que foram atendidas as expectativas do cliente quanto ao cumprimento de cronograma pactuado e da execução do objeto;
- f) Local e Data de emissão;
- g) Identificação do responsável pela emissão do atestado, Cargo/Função, Contato (de telefone e de correio eletrônico);
- h) Assinatura do responsável pela emissão do atestado;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



7.16.3. Quando houver dúvida em relação à veracidade do atestado, poderão ser solicitados documentos comprobatórios complementares, tais como notas fiscais, contratos, ordens de fornecimento ou notas de empenho, devendo ser apresentados no prazo fixado pelo Pregoeiro, mediante solicitação formal realizada no sistema;

7.17. Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.18. Declaração expressa do licitante de que garante a entrega dos produtos no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, bem como de que tem ciência de que o descumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das sanções cabíveis, conforme modelo constante dos anexos, assinada pelo representante legal da empresa;

7.19. Documentos Complementares:

7.19.1. Declaração que não emprega menor conforme disposto no inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo III;

7.19.2. Declaração de Inexistência de Fato Superveniente, conforme modelo Anexo IV;

7.19.3. Declaração de Microempresa, de Empresa de Pequeno Porte, ou de Cooperativa Enquadrada no Artigo 34 da Lei nº. 11.488, de 2007, conforme modelo Anexo V;

7.19.4. Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, conforme modelo Anexo VI;

7.19.5. Declaração de Autorização a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio - PMSJP para Investigações Complementares, conforme modelo Anexo VII;

7.19.6. Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados, conforme modelo Anexo VIII;

7.20. As declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa, contendo, sempre que cabível, razão social, nome fantasia, CNPJ, inscrição estadual ou municipal, endereço completo, telefone e e-mail, devidamente datadas e assinadas pelo representante legal da licitante, sem rasuras ou emendas, e com data compatível com a fase do certame.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de **03 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema do LICITANET.

8.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **03 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

8.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.6. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **03 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

9.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº. 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

9.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

9.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).



10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

10.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

11.2.1. A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

11.2.2. A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

11.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

11.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

11.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

11.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.8. Da Formação do Cadastro de Reserva



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



11.8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.8.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.8.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.8.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.8.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.8.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.8.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.8.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.8.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

11.8.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.8.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.8.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DO CONTRATO

12.1. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;

12.2. Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência do Contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



12.3. Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a entrega do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de Liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante Depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

12.3.1. O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

12.3.2. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias e deverá acompanhar a respectiva todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, quando as mesmas tiverem o prazo de suas validades vencidas ou a vencer dentro do período de execução do contrato no Setor de Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizado na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Senador José Porfírio/PA – Bairro Centro – CEP: 68.360-000, acompanhada ainda dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

12.3.3. O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

12.3.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

12.3.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo à execução do objeto pela CONTRATADA.

12.3.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

12.3.7. Poderá a **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**, deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

12.3.8. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

12.3.8.1. Especificação correta do objeto, marca, e

12.3.8.2. Número da licitação e contrato.

12.4. Da entrega do objeto: O fornecimento dos materiais elétricos e equipamentos deverá ocorrer conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias e Fundos Municipais participantes, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente. Recebida a solicitação, a Contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para realizar a entrega dos materiais, no local indicado pela



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Administração. Os itens deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da Contratada, sob pena de rejeição e substituição, sem ônus para a Administração;

12.5. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

12.6. Alternativamente à convocação para comparecer perante à Rua Marechal Assunção, nº. 116, Senador José Porfírio/PA – Bairro Centro – CEP: 68.360-000, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

12.7. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

12.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

13.1. Sistema de Registro de Preços – SRP: conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição de bens para contratações futuras;

13.2. Ata de Registro de Preços – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

13.3. Órgão Gerenciador – Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

13.3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio;

13.4. Órgão Participante – Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;

13.4.1. É participante o seguinte órgão:



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



13.4.2.1. Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio – CNPJ 05.421.110/0001-40

13.4.2.1.1. Fundo Municipal de Saúde

13.4.2.1.2. Fundo Municipal de Meio Ambiente

13.4.2.1.3. Secretaria Municipal de Infraestrutura

13.4.2.1.4. Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social

13.4.2.1.5. Secretaria Municipal de Educação

13.4.2.1.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

13.4.2.1.7. Secretaria Municipal de Administração

13.4.2.1.8. Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer

13.4.2.1.9. Secretaria Municipal de Turismo

13.5. Detentor da Ata – Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos.

13.6. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

13.6.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

13.6.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

13.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133, de 2021.

13.7.1. O instrumento contratual de que trata o item 13.7 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

13.8. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

13.9.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

13.9.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



13.9.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

13.9.2.2. Mantiverem sua proposta original.

13.9.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

13.10. O registro a que se refere o item 13.9.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

13.11. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.12. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 13.9.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.12.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e

13.12.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Ata de Registro de Preços.

13.13. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.14. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.14.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

13.15. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

13.16. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 13.12, observando o item 13.12 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



13.16. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 13.9.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

13.16.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.16.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.17. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.18 - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.18.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

13.18.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133, de 2021;

13.18.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

13.18.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.18.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

13.18.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

13.19. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

13.19.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



13.19.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

15.19.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

13.19.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

13.19.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.19.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

13.19.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

13.19.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1 da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação aplicável.

13.19.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 13.12.

13.19.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4 da Ata de Registro de Preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

13.19.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 13.19.2 e no item 13.19.2.1, o



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

13.19.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

13.20. Cancelamento do Registro do Licitante Vencedor e dos Preços Registrados

13.20.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

13.20.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

13.20.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

13.20.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista a seguir:

13.20.1.3.1. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos a seguir, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado:

a) - Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação aplicável; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



§ 2º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou

§ 3º - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.20.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 13.20.1 deste Edital será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.20.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

13.21. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

13.21.1. Por razão de interesse público;

13.21.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

13.21.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos a seguir:

13.21.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista da alínea “a”, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 13.21.1 e 13.21.2, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.



14. Alteração ou Atualização dos Preços Registrados

14.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

14.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º abril de 2021;

14.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

14.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

14.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

14.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

15. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

15.1. O objeto deverá ser entregue no seguinte prazo e local:

15.1.1. O fornecimento dos materiais elétricos e equipamentos será realizado conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias e Fundos Municipais participantes, mediante Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente emitido pela Administração. A entrega do objeto deste Pregão Eletrônico ocorrerá no local, data e horário indicados na respectiva solicitação administrativa.

15.1.2. Recebida a Ordem de Fornecimento, a licitante vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar os itens solicitados, no local indicado pela Administração, observadas as especificações do Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços.

15.1.3. Não serão aceitos materiais em condições diferentes das solicitadas ou em desacordo com as especificações técnicas constantes neste Edital, no Termo de Referência e na proposta da Contratada.

15.1.4. Todos os materiais fornecidos deverão obedecer às normas técnicas e à legislação vigente aplicável, quando couber.

15.1.5. Os materiais fornecidos, ainda que recebidos e aceitos, ficarão sujeitos à substituição, desde que comprovada a existência de defeitos, vícios, má qualidade, incompatibilidade técnica ou qualquer desconformidade com as especificações exigidas.

15.2. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



15.3. Somente serão aceitos os itens que estiverem de acordo com as especificações técnicas exigidas, com as normas dos órgãos de fiscalização competentes e com as disposições deste Edital.

15.4. Os materiais deverão atender às normas e regulamentações técnicas exigidas por lei e por este Edital, sendo que qualquer item considerado inadequado, de qualidade inferior ou em desacordo com as exigências será recusado, devolvido e terá o pagamento suspenso, até a devida regularização.

16. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

16.1. DA CONTRATADA:

16.1.1. A Contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações constantes neste Edital, em seus anexos, na Ata de Registro de Preços e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento adequado dos materiais elétricos e equipamentos objeto da contratação, e, ainda:

16.1.1.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, incluindo impostos, tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, sem qualquer ônus à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

16.1.1.2. Substituir ou corrigir, às suas expensas, os materiais fornecidos que estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, do ato convocatório e de seus anexos.

16.1.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, relacionados ao fornecimento dos materiais.

16.1.1.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do fornecimento dos materiais, observando rigorosamente as especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas.

16.1.1.5. Efetuar o fornecimento dos materiais nos prazos, condições e locais indicados pela Administração, sujeitando-se, no que couber, à legislação aplicável, inclusive ao Código de Defesa do Consumidor.

16.1.1.6. O fornecimento dos materiais elétricos e equipamentos deverá ocorrer conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias e Fundos Municipais participantes, mediante Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, podendo ser encaminhada por meio eletrônico, tendo a Contratada o prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar os itens solicitados.

16.1.1.7. O fornecimento dos materiais deverá ser realizado no local indicado pela Administração, conforme definido na Ordem de Fornecimento.

16.1.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e defeitos dos materiais fornecidos, nos termos dos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), quando aplicável.

16.1.1.9. Comunicar à Contratante, por escrito e com a devida justificativa, qualquer fato que possa impossibilitar ou atrasar o fornecimento, tão logo tenha ciência do ocorrido.

16.1.1.10. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

16.1.1.11. Indicar preposto para representá-la junto à Administração durante a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



16.1.1.12. Considerar que a ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

16.1.1.13. Atender e acatar todas as orientações da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à fiscalização e prestando todos os esclarecimentos solicitados.

16.1.1.14. Manter, durante todo o fornecimento, compatibilidade entre as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame.

16.1.1.15. As despesas inerentes a impostos, tributos, fretes, seguros, contratação de pessoal, transporte e demais encargos correrão integralmente por conta da empresa vencedora.

16.2. DA CONTRATANTE:

16.2.1. São obrigações da Contratante:

16.2.1.1. Proporcionar todas as condições e facilidades necessárias para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições estabelecidas nesta contratação de aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

16.2.1.2. Recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, compatibilidade, desempenho ou demais obrigações assumidas pela Contratada.

16.2.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

16.2.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

16.2.1.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

16.2.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

16.2.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

16.2.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou o contratado que, com dolo ou culpa:

17.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

17.1.5. Não celebrar a Ata de Registro de preços ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.6. Recusar-se, sem justificativa, a assinar contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

17.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

17.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.9.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.9.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.9.3. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.9.4. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 2013.

17.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

17.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

17.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



17.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

17.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

17.2.6. Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

17.3. Com fulcro na Lei nº. 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.3.1. Advertência;

17.3.2. Multa;

17.3.3. Impedimento de licitar e contratar, e;

17.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

17.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

17.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

17.5. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

17.5.1. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

17.6.1. Para as infrações previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.6.2. Para as infrações previstas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



17.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

17.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo **máximo de 3 (três) anos**.

17.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 17.1.4, 17.1.5, 17.1.6, 17.1.7 e 17.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 17.1.1, 17.1.2 e 17.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº. 14.133/2021.

17.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.5, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

17.12. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **02 (dois) ou mais servidores efetivos**, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.13. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

17.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

17.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.



17.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

18. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

18.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº. 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **03 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até **03 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, observada a hora de abertura do certame, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação que devem ser enviadas, exclusivamente por meio eletrônico via internet, na plataforma da LICITANET: www.licitanet.com.br/. Manifestações enviadas após o horário final.

18.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação/pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

18.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

18.7. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº. 14.133, de 2021.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

19.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática Corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) Prática Fraudulenta: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



c) Prática Colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática Coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) Prática Obstrutiva: (i) Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) Atos cuja a intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção;

19.4. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

19.5. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, sendo informada no momento da contratação. A dotação orçamentária também poderá ser informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

21. DA JUSTIFICATIVA DO CERTAME EXCLUSIVIDADE PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO (ME/EPP/MEI)

21.1. O município poderá estabelecer a prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região, de acordo com a discricionariedade do gestor. No entanto, deve haver, pelo menos, três empresas qualificadas como tal na localidade para que haja essa restrição, devendo observar as respectivas definições.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



21.2. A aplicação da margem de preferência para essas empresas justifica-se em função da busca de, ao menos, um dos seguintes objetivos:

- I. Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- II. Ampliação da eficiência das políticas públicas;
- III. Incentivo à inovação.

21.3. Além disso, a aplicação só poderá ocorrer quando forem preenchidas, cumulativamente, as condições de que o benefício esteja expressamente previsto no EDITAL; a ME ou EPP tenha efetivamente participado da licitação e ofertado preço que, apesar de superior ao menor ofertado, esteja dentro da margem de preferência; trate-se de licitação diferenciada (valor até R\$ 80.000,00 por item ou cota de 25% do objeto contratado) e o preço seja compatível com a realidade do mercado.

21.4. O artigo nº. 47 da Lei Complementar nº. 123/2006 estabelece que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MEs e EPPs. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

22. DOS ÂMBITOS LOCAL E REGIONAL

22.1. Fundamentado no § 3º do art. 48 da lei complementar 147/2014, combinado com o disposto na **Lei Municipal nº. 291/2025, de 01 de abril de 2025**, fica estabelecida a preferência para contratação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Senador José Porfírio/PA, ou na região, até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido.

22.2. A prioridade precedente será para as empresas ME/EPP **sediadas no município de Senador José Porfírio/PA.**

22.3. Não havendo empresa ME/EPP sediada no município de Senador José Porfírio/PA, ou o valor destas estarem acima do limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, a prioridade será das empresas localizadas nos municípios do âmbito regional.

22.3.1. Compreende-se por âmbito regional, os municípios pertencentes à microrregião de Senador José Porfírio (IBGE), ou seja: Altamira, Anapú, Porto de Moz, Portel, São Félix do Xingu e Vitória do Xingu.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. No caso em que houver Diligência solicitada pelo Pregoeiro, a licitante terá o prazo de 2 (duas) horas para atender à solicitação, podendo ser prorrogado por igual período desde que solicitado pela licitante e aprovado pelo pregoeiro.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



23.2. Após a homologação da presente licitação, ser assinada a Ata de Registro de Preços, conforme previsto no ANEXO IX. O prazo de vigência da ata de registro de preços, contado a partir da assinatura, ser de 12 (doze) meses, e podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os pregões permanecem vantajosos a qual ter efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

23.3. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preço ou Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preço ou do Contrato, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento. Serão aceitos documentos com assinatura digital do representante legal.

23.5. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preço ou do Contrato o Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

23.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

23.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação

23.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

23.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

23.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



- 23.9.** Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 23.10.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 23.11.** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 23.12.** A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.13.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.14.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 23.15.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.15.** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.16.** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.17.** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://joseporfirio.pa.gov.br/c/licitacoes/> e site do LICITANET: www.licitanet.com.br/.

24. DOS ANEXOS

24.1. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- Anexo I** – Termo de Referência;
- Anexo II** – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III** - Declaração que não emprega menor conforme disposto no inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal;
- Anexo IV** - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente
- Anexo V** - Declaração de Microempresa, de Empresa de Pequeno Porte, ou de Cooperativa Enquadrada no Artigo 34 da Lei nº. 11.488, de 2007
- Anexo VI** - Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação
- Anexo VII** - Declaração de Autorização a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio - PMSJP para Investigações Complementares
- Anexo VIII** - Declaração de fidelidade e veracidade dos documentos apresentados
- Anexo IX** – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo X** – Minuta de Contrato



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

CNPJ 05.421.110/0001-40

Senador José Porfírio/PA, 17 de agosto de 2026.



Leonaldo Albuquerque de Sousa
Prefeito Municipal de SJP
Ordenador de Despesas

Roniele Pereira Barbosa
Pregoeiro

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 082/2026)
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



1. O fornecimento dos itens deverá ocorrer conforme as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, e ainda conforme as quantidades e especificações constantes da planilha de descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR MÚLTIPLO DE TOMADA (TIPO "BENJAMIM" OU "T"), PADRÃO BRASILEIRO DE PLU, Especificação : Configuração de pinos tipo 2P+T (dois polos mais terra), tensão nominal de operação de até 250V~. Corrente nominal de 10 A (dez amperes). Corpo injetado em material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Contatos metálicos internos em liga de cobre ou latão de alta condutividade. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma NBR 14936.	264	UNIDADE	R\$ 8,83	R\$ 2.331,78
2	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 3/4", Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 3/4", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	353	UNIDADE	R\$ 1,03	R\$ 365,35
3	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 1/2", Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 1/2", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	408	UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 277,44
4	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 1", Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 1", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	408	UNIDADE	R\$ 1,47	R\$ 600,78



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



5	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 2.1/2", Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 2.1/2", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	431	UNIDADE	R\$ 4,63	R\$ 1.996,61
6	ARRUELA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL 1.1/2", Especificação : Arruela para eletroduto roscável, diâmetro nominal 1.1/2", em material metálico galvanizado ou equivalente resistente à corrosão, para fixação em instalações elétricas, produto novo.	505	UNIDADE	R\$ 2,52	R\$ 1.271,34
7	BASE/RECEPTÁCULO PARA RELÉ FOTOELÉTRICO, PRÓPRIA PARA USO EXTERNO EM ILUMINAÇÃO, Especificação : Base/receptáculo para relé fotoelétrico, própria para uso externo em iluminação pública ou predial. Corpo injetado em material isolante de alta resistência mecânica, a intempéries e à radiação UV. Dotada de contatos internos em liga de cobre e cabos de ligação compatíveis com isolamento adequada. Acompanha suporte de fixação metálico robusto com tratamento anticorrosivo. Produto novo, de primeiro uso, projetado para acoplamento padrão (intercambiável) de relés fotoelétricos, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 5123 ou equivalente).	206	UNIDADE	R\$ 16,94	R\$ 3.489,12
8	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4". FABRICADA EM MATERIAL., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 3/4". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas	403	UNIDADE	R\$ 1,29	R\$ 520,88



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	cortantes para evitar danos à isolação dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).				
9	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2". FABRICADA EM MATERIAL., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 1/2". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolação dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).	393	UNIDADE	R\$ 1,50	R\$ 588,52
10	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1". FABRICADA EM MATERIAL., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 1". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolação dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).	326	UNIDADE	R\$ 1,40	R\$ 457,22



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



11	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2". FABRICADA EM MAT., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 1.1/2". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolação dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).	322	UNIDADE	R\$ 3,19	R\$ 1.026,38
12	BUCHA PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 2.1/2". FABRICADA EM MAT., Especificação : Bucha para eletroduto roscável, diâmetro nominal de 2.1/2". Fabricada em material metálico com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada ao acabamento e proteção mecânica dos condutores elétricos na saída dos eletrodutos em caixas ou painéis. Produto novo, de primeiro uso, com bordas internas perfeitamente arredondadas e isentas de arestas cortantes para evitar danos à isolação dos cabos, com rosca padrão BSP ou NPT concêntrica, atendendo integralmente às normas técnicas vigentes (ABNT NBR 15701 ou equivalente).	327	UNIDADE	R\$ 5,73	R\$ 1.875,34
13	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 12 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 12 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o	331	UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 100,13



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	aperto. Destinada à fixação de elementos em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira, chipboard ou sextavado nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.				
14	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 8 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 8 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira, chipboard ou sextavado nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.	325	UNIDADE	R\$ 0,18	R\$ 59,31
15	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 6 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 6 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira, chipboard ou sextavado nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.	347	UNIDADE	R\$ 0,13	R\$ 44,24



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



16	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 5 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 5 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos leves em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira ou chipboard nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.	406	UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 113,68
17	BUCHA PLÁSTICA DE FIXAÇÃO, DIÂMETRO NOMINAL DE 10 MM. FABRICADA EM POLIETILENO., Especificação : Bucha plástica de fixação, diâmetro nominal de 10 mm. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou nylon de alta qualidade, com abas ou aletas laterais antigiro que impedem a rotação do conjunto dentro do furo durante o aperto. Destinada à fixação de elementos em paredes de alvenaria maciça, blocos ou concreto. Produto novo, de primeiro uso, compatível com parafusos do tipo madeira, chipboard ou sextavado nas bitolas recomendadas pelo fabricante, atendendo integralmente às normas técnicas de resistência mecânica aplicáveis.	425	UNIDADE	R\$ 0,22	R\$ 92,44
18	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM², CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 2,5 mm², classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V,	492	METRO	R\$ 3,06	R\$ 1.505,52



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.				
19	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 1,5 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 1,5 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.	405	METRO	R\$ 1,95	R\$ 790,76
20	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 16 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.	313	METRO	R\$ 20,21	R\$ 6.324,95



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



21	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 10 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.	236	METRO	R\$ 13,12	R\$ 3.096,91
22	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 6 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 6 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama (BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.	187	METRO	R\$ 8,07	R\$ 1.508,62
23	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE, SEÇÃO NOMINAL DE 4 MM ² , CLASSE DE., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre, seção nominal de 4 mm ² , classe de encordoamento 4 ou 5. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, com isolamento em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/A, com propriedades antichama	209	METRO	R\$ 5,22	R\$ 1.090,98



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	(BWF - Autoextinguível). Tensão de isolamento nominal de 450/750V, indicado para instalações internas fixas de luz e força prediais. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante, seção e normas. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO e atendimento integral às normas ABNT NBR NM 247-3.				
24	CABO DE COBRE NU, SEÇÃO NOMINAL DE 6 MM ² PARA ATERRAMENTO E EQUIPOTENCIALIZAÇÃO., Especificação : Cabo de cobre nu, seção nominal de 6 mm ² para aterramento e equipotencialização. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico, sem isolamento (nu), de têmpera meio-dura ou dura, encordoamento compacto ou normal. Destinado a sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), malhas de aterramento elétrico e interligações de equipotencialização. Produto novo, de primeiro uso, de alta condutibilidade elétrica, livre de oxidações, rebarbas ou defeitos que prejudiquem a continuidade elétrica, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 6524 e NBR 5410.	271	METRO	R\$ 7,81	R\$ 2.117,19
25	CAIXA DE EMBUTIR PARA ALVENARIA, FORMATO RETANGULAR, PADRÃO 4X2". FABRICADA EM., Especificação : Caixa de embutir para alvenaria, formato retangular, padrão 4x2". Fabricada em material termoplástico isolante (PVC ou similar) de engenharia, com alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à fixação de interruptores, tomadas, blocos mecânicos e suporte de placas em instalações elétricas prediais embutidas em paredes de alvenaria. Possui entradas pré-cortadas nas faces laterais e no fundo para acoplamento de eletrodutos de diferentes bitolas (como 1/2", 3/4" ou 1"). Produto novo, de primeiro uso, com travas de fixação reforçadas e rosas internas metálicas ou plásticas integradas de alta	181	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 607,71



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	resistência ao torque, atendendo integralmente às normas ABNT NBR IEC 60670-1 ou equivalente.				
26	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE SOBREPOR, CAPACIDADE PARA ATÉ 6 DISJUNTORES., Especificação : Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, capacidade para até 6 disjuntores padrão DIN. Fabricado em chapa de aço tratado com pintura eletrostática a pó ou material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Equipado com trilho DIN metálico integrado para fixação dos componentes mecânicos. Acompanha tampa opaca ou translúcida com sistema de fecho e todos os acessórios necessários para fixação em paredes. Configuração sem barramento incluso. Produto novo, de primeiro uso, em total conformidade com as exigências normativas da ABNT NBR IEC 61439 ou equivalente.	187	UNIDADE	R\$ 53,60	R\$ 10.023,20
27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE SOBREPOR, CAPACIDADE PARA ATÉ 8 DISJUNTORES., Especificação : Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, capacidade para até 8 disjuntores padrão DIN. Fabricado em chapa de aço tratado com pintura eletrostática a pó ou material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Equipado com trilho DIN metálico integrado para fixação dos componentes mecânicos. Acompanha tampa opaca ou translúcida com sistema de fecho e todos os acessórios necessários para fixação em paredes. Configuração sem barramento incluso. Produto novo, de primeiro uso, em total conformidade com as exigências normativas da ABNT NBR IEC 61439 ou equivalente.	187	UNIDADE	R\$ 67,08	R\$ 12.543,02



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



28	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE SOBREPOR, CAPACIDADE PARA ATÉ 4 DISJUNTORES., Especificação : Quadro de distribuição elétrica de sobrepor, capacidade para até 4 disjuntores padrão DIN. Fabricado em chapa de aço tratado com pintura eletrostática a pó ou material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Equipado com trilho DIN metálico integrado para fixação dos componentes mecânicos. Acompanha tampa opaca ou translúcida com sistema de fecho e todos os acessórios necessários para fixação em paredes. Configuração sem barramento incluso. Produto novo, de primeiro uso, em total conformidade com as exigências normativas da ABNT NBR IEC 61439 ou equivalente.	190	UNIDADE	R\$ 50,36	R\$ 9.568,88
29	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, Especificação : Caixa de medição monofásica para padrão de entrada de energia elétrica. Fabricada em material termoplástico de engenharia policarbonato de alta resistência a impactos e intempéries, com proteção contra radiação UV, ou em chapa de aço com tratamento anticorrosivo. Dotada de tampa transparente de alta resistência para leitura do medidor e sistema de fechamento com dispositivo para aplicação de lacre. Acompanha base interna, suportes e acessórios para fixação do medidor e disjuntor. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente ao padrão técnico e homologação da concessionária Equatorial Pará, bem como às normas da ABNT.	180	UNIDADE	R\$ 69,59	R\$ 12.525,75
30	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA PARA PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA. FABRICADA, Especificação : Caixa de medição trifásica para padrão de entrada de energia elétrica. Fabricada em material termoplástico de engenharia policarbonato de alta resistência a impactos e intempéries, com proteção contra radiação UV, ou	185	UNIDADE	R\$ 150,64	R\$ 27.867,94



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	em chapa de aço com tratamento anticorrosivo. Dotada de tampa transparente de alta resistência para leitura do medidor e sistema de fechamento com dispositivo para aplicação de lacre. Acompanha base interna, suportes e acessórios para fixação do medidor e disjuntor. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente ao padrão técnico e homologação da concessionária Equatorial Pará, bem como às normas da ABNT.				
31	CABEÇOTE/TERMINAL DE ENTRADA PARA ELETRODUTO, DIÂMETRO NOMINAL DE 2.1/2"., Especificação : Cabeçote/terminal de entrada para eletroduto, diâmetro nominal de 2.1/2". Fabricado em liga de alumínio fundido de alta resistência mecânica ou material metálico com tratamento galvanizado, altamente resistente a intempéries e corrosão. Destinado ao acabamento, vedação e proteção contra a entrada de água de chuva no topo de eletrodutos em padrões de entrada (padrão de energia) ou instalações elétricas aparentes externas. Dotado de placa isolante interna com furos direcionadores para a passagem individual dos cabos elétricos, livre de rebarbas ou arestas cortantes que possam danificar a isolamento dos condutores. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente às normas técnicas da ABNT e aos padrões técnicos exigidos pelas concessionárias de energia.	186	UNIDADE	R\$ 30,62	R\$ 5.694,85
32	CONECTOR TIPO GRAMPO PARA HASTE DE ATERRAMENTO, TIPO CABO-HASTE., Especificação : Conector tipo grampo para haste de aterramento, tipo cabo-haste. Fabricado em liga de cobre de alta condutibilidade elétrica e mecânica (bronze ou latão), altamente resistente à corrosão galvânica e oxidação. Dotado de parafuso de fixação em aço zincado a fogo ou liga metálica equivalente de alta resistência ao torque. Destinado à conexão mecânica e elétrica entre o condutor de aterramento e a haste cilíndrica de	190	UNIDADE	R\$ 12,91	R\$ 2.453,85



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	aterramento. Produto novo, de primeiro uso, livre de trincas ou rebarbas, garantindo perfeito contato elétrico e aperto permanente, em conformidade integral com os requisitos de desempenho das normas ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 15751.				
33	ELETRODUTO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM)AMARELA, Especificação : Eletroduto plástico corrugado flexível, diâmetro nominal de 3/4" (25 mm), cor amarela. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) ou composto termoplástico de engenharia equivalente, com propriedades antichama (autoextinguível). Classificação de resistência ao esforço de compressão leve (mínimo de 320N), próprio para aplicação embutida em paredes de alvenaria e teto de gesso em instalações elétricas prediais. Produto novo, de primeiro uso, de alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento do diâmetro interno, atendendo integralmente aos requisitos normativos e de segurança da ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	245	METRO	R\$ 9,81	R\$ 2.402,84
34	ELETRODUTO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM)AMARELA, Especificação : Eletroduto plástico corrugado flexível, diâmetro nominal de 1/2" (20 mm), cor amarela. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) ou composto termoplástico de engenharia equivalente, com propriedades antichama (autoextinguível). Classificação de resistência ao esforço de compressão leve (mínimo de 320N), próprio para aplicação embutida em paredes de alvenaria e teto de gesso em instalações elétricas prediais. Produto novo, de primeiro uso, de alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento do diâmetro interno, atendendo integralmente aos requisitos normativos e de segurança da ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	266	METRO	R\$ 7,28	R\$ 1.936,48



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



35	ELETRODUTO PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM)AMARELA, Especificação : Eletroduto plástico corrugado flexível, diâmetro nominal de 1" (32 mm), cor amarela. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) ou composto termoplástico de engenharia equivalente, com propriedades antichama (autoextinguível). Classificação de resistência ao esforço de compressão leve (mínimo de 320N), próprio para aplicação embutida em paredes de alvenaria e teto de gesso em instalações elétricas prediais. Produto novo, de primeiro uso, de alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento do diâmetro interno, atendendo integralmente aos requisitos normativos e de segurança da ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	190	METRO	R\$ 13,04	R\$ 2.478,08
36	CONECTOR PARALELO DE APERTO MECÂNICO (TIPO "SPLIT BOLT" OU PARAFUSO FENDIDO), Especificação : Conector paralelo de aperto mecânico (tipo "split bolt" ou parafuso fendido) para emenda e derivação de condutores, compatível com cabo de até 10 mm². Fabricado em liga de cobre (bronze ou latão) de alta condutibilidade elétrica e excelente resistência mecânica à corrosão. Dotado de porca e parafuso sextavado com fenda central de alta resistência ao torque para aperto permanente dos cabos. Destinado a conexões elétricas por pressão, garantindo perfeita continuidade e vedação de circuitos. Produto novo, de primeiro uso, em conformidade integral com os requisitos de desempenho e ensaios previstos nas normas ABNT NBR 5370 e ABNT NBR 5410.	192	UNIDADE	R\$ 9,98	R\$ 1.915,68
37	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO PARA ALTA ISOLAÇÃO E VEDAÇÃO ELÉTRICA, 19MM, Especificação : Fita isolante de autofusão para alta isolação e vedação elétrica, dimensões de 19 mm de largura por 5 metros de comprimento. Fabricada à base de borracha de etileno-propileno (EPR) ou composto elastomérico equivalente, sem adesivo,	190	UNIDADE	R\$ 29,69	R\$ 5.640,62



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	que se funde sobre si mesma após a aplicação por alongamento. Destinada à isolamento elétrica primária de fios e cabos em emendas e terminações, bem como à vedação estanque contra a umidade em instalações elétricas internas e externas. Classe de tensão de isolamento de no mínimo 69 kV. Produto novo, de primeiro uso, dentro do prazo de validade original de fábrica impresso na embalagem, atendendo integralmente às especificações técnicas e de desempenho da norma ABNT NBR 16327.				
38	FITA ISOLANTE DE AUTOFUSÃO PARA ALTA ISOLAÇÃO E VEDAÇÃO ELÉTRICA, Especificação : Fita isolante de autofusão para alta isolamento e vedação elétrica, dimensões de 19 mm de largura por 5 metros de comprimento. Fabricada à base de borracha de etileno-propileno (EPR) ou composto elastomérico equivalente, sem adesivo, que se funde sobre si mesma após a aplicação por alongamento. Destinada à isolamento elétrica primária de fios e cabos em emendas e terminações, bem como à vedação estanque contra a umidade em instalações elétricas internas e externas. Classe de tensão de isolamento de no mínimo 69 kV. Produto novo, de primeiro uso, dentro do prazo de validade original de fábrica impresso na embalagem, atendendo integralmente às especificações técnicas e de desempenho da norma ABNT NBR 16327.	245	UNIDADE	R\$ 26,52	R\$ 6.496,79
39	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" (50 MM)., Especificação : Curva 90° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1.1/2" (50 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à mudança de direção em ângulo reto nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão	177	UNIDADE	R\$ 12,33	R\$ 2.181,97



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
40	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM)., Especificação : Curva 90° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1/2" (20 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à mudança de direção em ângulo reto nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	197	UNIDADE	R\$ 4,76	R\$ 938,70
41	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM), Especificação : Curva 90° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1" (32 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à mudança de direção em ângulo reto nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	225	UNIDADE	R\$ 8,65	R\$ 1.945,69



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



42	CURVA 90° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM), Especificação : Curva 90° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 3/4" (25 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à mudança de direção em ângulo reto nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	246	UNIDADE	R\$ 4,60	R\$ 1.132,83
43	CURVA 180° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" (50 MM), Especificação : Curva 180° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1.1/2" (50 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada ao retorno ou inversão completa de direção nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou de entrada de padrão predial. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	216	UNIDADE	R\$ 19,02	R\$ 4.109,40



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



44	CURVA 180° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM), Especificação : Curva 180° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1/2" (20 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada ao retorno ou inversão completa de direção nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou de entrada de padrão predial. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	183	UNIDADE	R\$ 4,88	R\$ 892,12
45	CURVA 180° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM), Especificação : Curva 180° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1" (32 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada ao retorno ou inversão completa de direção nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou de entrada de padrão predial. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	204	UNIDADE	R\$ 8,39	R\$ 1.711,05



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



46	CURVA 180° PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM), Especificação : Curva 180° para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 3/4" (25 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada ao retorno ou inversão completa de direção nas linhas de eletrodutos em instalações elétricas aparentes ou de entrada de padrão predial. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	211	UNIDADE	R\$ 6,51	R\$ 1.373,61
47	CURVA 90° PARA ELETRODUTO METÁLICO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" (50 MM)., Especificação : Curva 90° para eletroduto metálico roscável, diâmetro nominal de 1.1/2" (50 mm). Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo excelente condutibilidade e alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada à mudança de direção em ângulo reto em linhas de eletrodutos metálicos aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT, livres de rebarbas. Produto novo, de primeiro uso, com superfície interna lisa e contínua para proteção dos condutores elétricos, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 5624 ou ABNT NBR 13057, e NBR 5410.	193	UNIDADE	R\$ 30,54	R\$ 5.893,74



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



48	CURVA 135° PARA ELETRODUTO METÁLICO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM), Especificação : Curva 135° para eletroduto metálico roscável, diâmetro nominal de 3/4" (25 mm). Fabricada em aço carbono com tratamento de galvanização eletrolítica ou zincada a fogo, garantindo excelente condutibilidade e alta resistência à corrosão e oxidação. Destinada à mudança de direção suave em linhas de eletrodutos metálicos aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT, livres de rebarbas. Produto novo, de primeiro uso, com superfície interna lisa e contínua para proteção dos condutores elétricos, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 5624 ou ABNT NBR 13057, e NBR 5410.	187	UNIDADE	R\$ 10,21	R\$ 1.908,34
49	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 10 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	191	UNIDADE	R\$ 18,45	R\$ 3.523,95



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



50	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 20 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	191	UNIDADE	R\$ 19,91	R\$ 3.803,29
51	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 25 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	193	UNIDADE	R\$ 16,84	R\$ 3.250,12



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



52	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30 A. DESTINA, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 30 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	194	UNIDADE	R\$ 22,09	R\$ 4.284,97
53	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 40 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	195	UNIDADE	R\$ 24,26	R\$ 4.730,21



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



54	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50 A., Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 50 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	195	UNIDADE	R\$ 27,20	R\$ 5.304,00
55	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20 A., Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 20 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	195	UNIDADE	R\$ 47,42	R\$ 9.247,88



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



56	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A., Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 15 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	195	UNIDADE	R\$ 45,67	R\$ 8.906,62
57	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 15 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	196	UNIDADE	R\$ 44,67	R\$ 8.756,30



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



58	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 30 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	196	UNIDADE	R\$ 45,42	R\$ 8.903,30
59	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 40 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	197	UNIDADE	R\$ 51,66	R\$ 10.176,53



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



60	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 50 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	197	UNIDADE	R\$ 56,49	R\$ 11.128,04
61	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 60 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais bifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	199	UNIDADE	R\$ 58,56	R\$ 11.653,94



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



62	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 100 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 100 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 5 kA (5.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, com fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação de conformidade em conformidade com as exigências normativas de segurança e desempenho estabelecidas pela norma ABNT NBR IEC 60947-2.	199	UNIDADE	R\$ 135,29	R\$ 26.922,21
63	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 90 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 90 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 5 kA (5.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, com fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação de conformidade em conformidade com as exigências normativas de segurança e desempenho estabelecidas pela norma ABNT NBR IEC 60947-2.	201	UNIDADE	R\$ 123,99	R\$ 24.922,49
64	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 60 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 60 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de	202	UNIDADE	R\$ 88,60	R\$ 17.897,20



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.				
65	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 40 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação (ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.	203	UNIDADE	R\$ 75,15	R\$ 15.255,45
66	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25 A, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 25 A. Destinado à proteção de circuitos elétricos contra sobrecorrentes (sobrecargas e curtos-circuitos) em instalações elétricas prediais trifásicas de baixa tensão. Curva de disparo magnético tipo C, tensão nominal de operação de até 415V~. Capacidade de interrupção nominal (Icn) mínima de 3 kA (3.000 A) em 230/400V~. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de status de operação	203	UNIDADE	R\$ 66,42	R\$ 13.483,77



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	(ligado/desligado) e fixação em trilho DIN de 35 mm. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho da norma ABNT NBR NM 60898-1.				
67	EXTENSÃO ELÉTRICA COM COMPRIMENTO DE 3 METROS, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES, Especificação : Extensão elétrica com comprimento de 3 metros, padrão brasileiro de plugues e tomadas. Equipada com cabo flexível PP (condutor de cobre nu, temperatura mole), plugue injetado e tomada múltipla (receptáculo) na configuração 2P+T (dois polos mais terra). Tensão nominal de operação de até 250V~ e corrente nominal de 10 A (dez amperes). Corpo injetado em material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Contatos metálicos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma ABNT NBR 14136 e NBR NM 60884-1.	203	UNIDADE	R\$ 30,26	R\$ 6.143,29
68	EXTENSÃO ELÉTRICA COM COMPRIMENTO DE 5 METROS, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES, Especificação : Extensão elétrica com comprimento de 5 metros, padrão brasileiro de plugues e tomadas. Equipada com cabo flexível PP (condutor de cobre nu, temperatura mole), plugue injetado e tomada múltipla (receptáculo) na configuração 2P+T (dois polos mais terra). Tensão nominal de operação de até 250V~ e corrente nominal de 10 A (dez amperes). Corpo injetado em material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Contatos metálicos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade. Produto novo, de	203	UNIDADE	R\$ 35,05	R\$ 7.115,66



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	primeiro uso, com certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma ABNT NBR 14136 e NBR NM 60884-1.				
69	EXTENSÃO ELÉTRICA COM COMPRIMENTO DE 10 METROS, PADRÃO BRASILEIRO DE PLUGUES, Especificação : Extensão elétrica com comprimento de 10 metros, padrão brasileiro de plugues e tomadas. Equipada com cabo flexível PP (condutor de cobre nu, têmpera mole), plugue injetado e tomada múltipla (receptáculo) na configuração 2P+T (dois polos mais terra). Tensão nominal de operação de até 250V~ e corrente nominal de 10 A (dez amperes). Corpo injetado em material termoplástico isolante, de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Contatos metálicos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma ABNT NBR 14136 e NBR NM 60884-1.	204	UNIDADE	R\$ 56,83	R\$ 11.592,30
70	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO DUPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo duplex) para ligação elétrica, seção nominal de 10 mm². Constituído por 01 (um) condutor fase isolado e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração monofásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões	204	METRO	R\$ 3,24	R\$ 660,45



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
71	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO DUPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo duplex) para ligação elétrica, seção nominal de 16 mm ² . Constituído por 01 (um) condutor fase isolado e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração monofásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.	205	METRO	R\$ 4,05	R\$ 829,74
72	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO TRIPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA, SEÇÃO, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo triplex) para ligação elétrica, seção nominal de 10 mm ² . Constituído por 02 (dois) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração bifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de	205	METRO	R\$ 5,54	R\$ 1.135,19



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
73	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO TRIPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 16 MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo triplex) para ligação elétrica, seção nominal de 16 mm ² . Constituído por 02 (dois) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração bifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.	207	METRO	R\$ 8,90	R\$ 1.841,78
74	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO TRIPLEX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 25MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo triplex) para ligação elétrica, seção nominal de 25 mm ² . Constituído por 02 (dois) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração bifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de	207	METRO	R\$ 12,02	R\$ 2.488,66



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
75	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO QUADRUPLIX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 10MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo quadruplex) para ligação elétrica, seção nominal de 10 mm². Constituído por 03 (três) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração tripolar/trifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.	209	METRO	R\$ 7,84	R\$ 1.638,56
76	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO QUADRUPLIX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 16MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo quadruplex) para ligação elétrica, seção nominal de 16 mm². Constituído por 03 (três) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, têmpera H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração tripolar/trifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente	210	METRO	R\$ 10,95	R\$ 2.300,03



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
77	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO QUADRUPLIX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 25MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo quadruplex) para ligação elétrica, seção nominal de 25 mm². Constituído por 03 (três) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, temperatura H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração tripolar/trifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.	211	METRO	R\$ 16,14	R\$ 3.406,59
78	CONDUTOR MULTIPLEXADO DE ALUMÍNIO (TIPO QUADRUPLIX) PARA LIGAÇÃO ELÉTRICA 35MM, Especificação : Condutor multiplexado de alumínio (tipo quadruplex) para ligação elétrica, seção nominal de 35 mm². Constituído por 03 (três) condutores fase isolados e 01 (um) condutor neutro (nu ou isolado), formado por fios de alumínio 1350, temperatura H19. Isolamento em composto termofixo (XLPE) ou termoplástico (PE) resistente às intempéries e à radiação UV, com tensão de isolamento nominal de até 0,6/1 kV. Configuração tripolar/trifásica, destinado a ramais de ligação aérea e entradas prediais de energia elétrica. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente	211	METRO	R\$ 22,96	R\$ 4.844,56



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	aos padrões de homologação das concessionárias de energia e aos requisitos de desempenho e ensaios da norma ABNT NBR 8182.				
79	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TORCIDO (TIPO CORDÃO TORCIDO), FORMAÇÃO 2 X 1,5 MM², Especificação : Cabo elétrico flexível torcido (tipo cordão torcido), formação 2 x 1,5 mm². Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe de encordoamento 4 ou 5. Isolação individual de cada condutor em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (autoextinguível), trançados entre si em espiral. Tensão nominal de isolamento de até 300V, indicado para ligações de aparelhos eletrodomésticos portáteis, aparelhos de iluminação e extensões elétricas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante e bitola, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15717 e NBR NM 60884-1.	311	METRO	R\$ 4,65	R\$ 1.445,37
80	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TORCIDO (TIPO CORDÃO TORCIDO), FORMAÇÃO 2 X 2,5 MM², Especificação : Cabo elétrico flexível torcido (tipo cordão torcido), formação 2 x 2,5 mm². Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, classe de encordoamento 4 ou 5. Isolação individual de cada condutor em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (autoextinguível), trançados entre si em espiral. Tensão nominal de isolamento de até 300V, indicado para ligações de aparelhos eletrodomésticos portáteis, aparelhos de iluminação e extensões elétricas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante e bitola, atendendo integralmente aos	311	METRO	R\$ 6,60	R\$ 2.052,60



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15717 e NBR NM 60884-1.				
81	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TORCIDO (TIPO CORDÃO TORCIDO), FORMAÇÃO 2 X 4 MM², Especificação : Cabo elétrico flexível torcido (tipo cordão torcido), formação 2 x 4 mm². Condutores formados por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, classe de encordoamento 4 ou 5. Isolação individual de cada condutor em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo PVC/D, com propriedades antichama (autoextinguível), trançados entre si em espiral. Tensão nominal de isolamento de até 300V, indicado para ligações de aparelhos eletrodomésticos portáteis, aparelhos de iluminação e extensões elétricas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo os dados do fabricante e bitola, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15717 e NBR NM 60884-1.	313	METRO	R\$ 8,96	R\$ 2.803,70
82	FITA ISOLANTE ADESIVA DE PVC PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIMENSÕES DE 18 MM, Especificação : Fita isolante adesiva de PVC para instalações elétricas, dimensões de 18 mm de largura por 10 metros de comprimento. Fabricada à base de cloreto de polivinila (PVC) com adesivo à base de borracha sensível à pressão. Possui propriedades antichama (autoextinguível) e classe de temperatura de operação estável de até 90°C. Classe de tensão de isolamento nominal de até 750V, indicada para isolamento primária e cobertura de fios e cabos elétricos prediais. Produto novo, de primeiro uso, flexível, com boa conformabilidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com marcação clara da validade, atendendo	264	UNIDADE	R\$ 9,32	R\$ 2.461,14



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	integralmente às especificações e ensaios da norma ABNT NBR NM 60454-3-1.				
83	FITA ISOLANTE ADESIVA DE PVC PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, DIMENSÕES DE 18 MM., Especificação : Fita isolante adesiva de PVC para instalações elétricas, dimensões de 18 mm de largura por 20 metros de comprimento. Fabricada à base de cloreto de polivinila (PVC) com adesivo à base de borracha sensível à pressão. Possui propriedades antichama (autoextinguível) e classe de temperatura de operação estável de até 90°C. Classe de tensão de isolamento nominal de até 750V, indicada para isolação primária e cobertura de fios e cabos elétricos prediais. Produto novo, de primeiro uso, flexível, com boa conformabilidade, acondicionado em embalagem original de fábrica com marcação clara da validade, atendendo integralmente às especificações e ensaios da norma ABNT NBR NM 60454-3-1.	266	UNIDADE	R\$ 11,60	R\$ 3.084,27
84	FIXADOR PARA CABO ELÉTRICO OU COAXIAL (TIPO "FIXA-FIO"), BITOLA NÚMERO 10, Especificação : Fixador para cabo elétrico ou coaxial (tipo "fixa-fio"), bitola número 10 (diâmetro de 10 mm). Corpo fabricado em material termoplástico isolante (PEAD ou nylon) de alta resistência mecânica e proteção contra radiação UV. Acompanha prego de aço temperado e zincado integrado de alta penetração, próprio para fixação em alvenaria ou madeira. Destinado à organização e ancoragem de condutores em instalações aparentes. Produto novo, de primeiro uso, livre de rebarbas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 5410.	267	CENTO	R\$ 13,79	R\$ 3.681,26



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



85	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 12 MM DE DIÂMETRO POR 2,40, Especificação : Haste de aterramento cobreada, dimensões nominais de 12 mm de diâmetro por 2,40 metros de comprimento. Fabricada com núcleo de aço-carbono revestido por uma camada uniforme de cobre eletrolítico de alta pureza por deposição anódica, com espessura mínima de camada conforme requisitos normativos. Destinada à dissipação de correntes elétricas no solo em sistemas de aterramento e proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Produto novo, de primeiro uso, de alta resistência mecânica à cravação e excelente resistência à corrosão galvânica. Extremidades perfeitamente acabadas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e de ensaios das normas ABNT NBR 13571, ABNT NBR 5410 e ABNT NBR 5419.	268	UNIDADE	R\$ 59,36	R\$ 15.909,15
86	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 2P+T, 20 A / 250V, COMPOSTO POR PLACA, Especificação : Conjunto interruptor simples e tomada 2P+T, 20 A / 250V, composto por placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade mecânica contra radiação UV. Tomada na configuração de dois polos mais terra (2P+T) com corrente nominal de 20A, e interruptor simples de acionamento suave com capacidade adequada de manobra em 250V~. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente ao padrão brasileiro estabelecido pelas normas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60669-1 e ABNT NBR NM 60884-1.	269	UNIDADE	R\$ 17,04	R\$ 4.585,10



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



87	CONJUNTO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 2P+T, 10 A / 250V, COMPOSTO POR PLACA, Especificação : Conjunto interruptor simples e tomada 2P+T, 10 A / 250V, composto por placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade contra radiação UV. Tomada na configuração de dois polos mais terra (2P+T) com corrente nominal de 10A, e interruptor simples de acionamento suave com capacidade adequada de manobra em 250V~. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente ao padrão brasileiro estabelecido pelas normas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60669-1 e ABNT NBR NM 60884-1.	270	UNIDADE	R\$ 14,83	R\$ 4.004,78
88	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES, 10 A / 250V, COMPOSTO POR PLACA, Especificação : Interruptor de embutir com 2 teclas simples, 10 A / 250V, composto por placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade contra radiação UV. Módulos com duas teclas de acionamento simples e suave com capacidade adequada de manobra em 250V~ e corrente nominal mínima de 10A. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente ao padrão brasileiro estabelecido pelas normas ABNT NBR NM 60669-1 e requisitos de	271	UNIDADE	R\$ 15,30	R\$ 4.146,98



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	segurança aplicáveis.				
89	TOMADA ELÉTRICA DE SOBREPOR, PADRÃO BRASILEIRO 2P+T, CORRENTE NOMINAL DE 20 A, Especificação : Tomada elétrica de sobrepôr, padrão brasileiro 2P+T, corrente nominal de 20 A / 250V. Fabricada com bloco e caixa em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível), resistente a impactos e com estabilidade contra radiação UV. Mecanismo de dois polos mais terra (2P+T) compatível com pinos de 4,8 mm de diâmetro (carga pesada). Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação externa aparente. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente à norma ABNT NBR 14136 e ABNT NBR NM 60884-1.	272	UNIDADE	R\$ 11,72	R\$ 3.188,52
90	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR, 10 A / 250V, COMPOSTO POR UMA TECLA, PLACA, Especificação : Interruptor simples de embutir, 10 A / 250V, composto por uma tecla, placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade contra radiação UV. Módulo com uma tecla de acionamento simples e suave com capacidade adequada de manobra em 250V~ e corrente nominal mínima de 10A. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO,	272	UNIDADE	R\$ 10,19	R\$ 2.771,68



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos na norma ABNT NBR NM 60669-1.				
91	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES, 10 A / 250V, COMPOSTO POR PLACA, Especificação : Interruptor de embutir com 3 teclas simples, 10 A / 250V, composto por placa de acabamento e suporte. Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) de alta resistência mecânica e estabilidade contra radiação UV. Módulos com três teclas de acionamento simples e independente, com capacidade adequada de manobra em 250V~ e corrente nominal mínima de 10A. Contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e parafusos de fixação dos cabos imperdíveis. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação em caixas embutidas (padrão 4x2" ou similar). Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos na norma ABNT NBR NM 60669-1.	272	UNIDADE	R\$ 19,83	R\$ 5.393,08
92	ISOLADOR TIPO ROLDANA EM PORCELANA, DIMENSÕES NOMINAIS DE 72 MM X 72 MM, Especificação : Isolador tipo roldana em porcelana, dimensões nominais de 72 mm x 72 mm. Fabricado em porcelana vitrificada de alta resistência dielétrica e mecânica, com acabamento esmaltado homogêneo na cor marrom ou cinza, isento de trincas, rebarbas ou porosidades. Destinado à sustentação, amarração e isolamento elétrico de condutores aéreos de baixa tensão em redes de distribuição, entradas prediais (padrão de energia) ou estruturas metálicas secundárias (armações Rex). Produto novo, de primeiro uso, com	273	UNIDADE	R\$ 8,03	R\$ 2.192,87



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	canaleta/sulco central lisa e bem definida para perfeito assentamento do cabo condutor elétrico, atendendo integralmente às especificações dimensionais, ensaios e requisitos das normas ABNT NBR 6249 e NBR 5410. [1, 2, 3, 4, 5, 6]				
93	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), POTÊNCIA, Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 15 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 1.000 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes internos. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	287	UNIDADE	R\$ 13,49	R\$ 3.872,35
94	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 25 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 1.500 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes internos que exigem maior fluxo luminoso. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo	287	UNIDADE	R\$ 17,57	R\$ 5.044,02



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.				
95	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K)., Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 20 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 1.300 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes internos. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	287	UNIDADE	R\$ 14,86	R\$ 4.265,54
96	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K)., Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 34 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 2.400 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes que exigem alta luminosidade. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo	289	UNIDADE	R\$ 16,96	R\$ 4.900,72



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.				
97	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K, Especificação : Lâmpada LED de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 45 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 3.200 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 ou E40 integrada. Destinada à iluminação geral de grandes ambientes que exigem altíssima luminosidade. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	290	UNIDADE	R\$ 21,69	R\$ 6.289,38
98	LÂMPADA LED TUBULAR DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), POTÊN, Especificação : Lâmpada LED tubular de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 9 W ou 10 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 900 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), formato tubular com comprimento nominal de 60 cm e base padrão bipino G13. Conexão elétrica com entrada unilateral ou bilateral protegida contra curtos-circuitos. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade, livre de mercúrio ou componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de	290	UNIDADE	R\$ 15,98	R\$ 4.635,65



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos na Portaria INMETRO aplicável e nas normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.				
99	LÂMPADA LED TUBULAR DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), POT, Especificação : Lâmpada LED tubular de alta eficiência, cor branca fria (6.000K a 6.500K), potência de no máximo 18 W ou 20 W (com fluxo luminoso equivalente ou superior a 1.850 lúmens), tensão nominal 127 V ou bivolt (127V/220V). Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), formato tubular com comprimento nominal de 120 cm e base padrão bipino G13. Conexão elétrica com entrada unilateral ou bilateral protegida contra curtos-circuitos. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade, livre de mercúrio ou componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade pelo INMETRO, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e desempenho estabelecidos na Portaria INMETRO aplicável e nas normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	268	UNIDADE	R\$ 23,19	R\$ 6.215,59
100	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM), Especificação : Luva para eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1/2" (20 mm). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à emenda e união de eletrodutos rígidos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente	267	UNIDADE	R\$ 2,38	R\$ 636,13



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
101	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (25 MM), Especificação : Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à emenda e união de eletrodutos rígidos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	268	UNIDADE	R\$ 2,58	R\$ 692,11
102	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM), Especificação : Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à emenda e união de eletrodutos rígidos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de roscas internas perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	268	UNIDADE	R\$ 4,62	R\$ 1.238,83



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



103	LUVA PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1.1/2" (50 MM), Especificação : Fabricada empolicloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à emenda e união de eletrodutos rígidos em instalações elétricas aparentes ou embutidas. Sistema de acoplamento por meio de rosca interna perfeitamente concêntricas em ambas as extremidades, padrão BSP ou NPT. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos condutores elétricos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	270	UNIDADE	R\$ 6,37	R\$ 1.718,55
104	PLAFON REDONDO DE SOBREPOR COM SOQUETE BASE E27 INTEGRADO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 14, Especificação : Fabricado em material termoplástico de engenharia (policarbonato ou polipropileno) com propriedades antichama (autoextinguível), altamente resistente ao calor e ao amarelamento provocado por radiação UV. Dotado de contatos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade elétrica e bornes protegidos para conexão dos cabos. Destinado à iluminação geral interna, próprio para fixação direta em caixas de passagem elétricas (padrão 4x2" ou 4x4") em tetos ou paredes. Produto novo, de primeiro uso, completo para instalação com parafusos e acessórios de fixação inclusos, atendendo integralmente aos requisitos técnicos de segurança e desempenho estabelecidos pelas normas ABNT NBR IEC 60238 e NBR 5410.	270	UNIDADE	R\$ 11,21	R\$ 3.025,35
105	REFLETOR HOLOFOTE LED DE ALTA EFICIÊNCIA, POTÊNCIA NOMINAL DE 100 W, BIVOLT AUTO, Especificação : Corpo fabricado em alumínio injetado sob pressão com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Difusor em vidro temperado de alta resistência a impactos e choque	271	UNIDADE	R\$ 59,06	R\$ 16.005,94



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	térmico. Grau de proteção mínimo IP65 (totalmente protegido contra poeira e jatos de água), próprio para instalação externa aparente exposta às intempéries. Dotado de suporte metálico articulado para fixação e ajuste de inclinação. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade, atendendo integralmente aos requisitos de desempenho e segurança da norma ABNT NBR 5410, NBR IEC 60598-1 e portarias vigentes do INMETRO.				
106	SOQUETE PORTA-LÂMPADA COM ROSCA EDISON BASE E27, EM PORCELANA OU LOUÇA INDUSTRIA, Especificação : Fabricado em porcelana ou louça industrial vitrificada de alta resistência dielétrica e mecânica, com isolamento térmico ideal para suportar elevadas temperaturas. Dotado de contatos elétricos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e bornes metálicos com parafusos para fixação rígida dos condutores elétricos. Produto novo, de primeiro uso, isento de trincas, rebarbas ou porosidades na estrutura cerâmica. Indicado para instalação em luminárias, plafons ou emendas diretas de teto, atendendo integralmente aos requisitos dimensionais, ensaios de segurança e desempenho estabelecidos na norma ABNT NBR IEC 60238 e NBR 5410.	273	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 1.091,32
107	SOQUETE PORTA-LÂMPADA COM ROSCA EDISON BASE E27, COM RABICHO INTEGRADO PARA LIGA, Especificação : Fabricado em material termoplástico de engenharia com propriedades antichama (autoextinguível) ou baquelite, com alta resistência térmica ao calor gerado pela lâmpada. Dotado de contatos elétricos internos em liga de cobre ou latão de alta condutibilidade e mola de pressão para garantir contato permanente com a base da lâmpada. Acompanha rabicho com condutores elétricos de cobre flexíveis, isolados em PVC, com comprimento mínimo de 100 mm para conexão. Produto novo, de primeiro uso, isento de rebarbas ou	274	UNIDADE	R\$ 3,36	R\$ 920,64



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	defeitos de injeção, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, ensaios de segurança e desempenho estabelecidos na norma ABNT NBR IEC 60238 e NBR 5410.				
108	LÂMPADA LED DE ALTA EFICIÊNCIA, COR BRANCA FRIA (6.000K A 6.500K), POTÊNCIA DE N, Especificação : Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED) para substituição tecnológica direta, contendo corpo em policarbonato e alumínio, com base roscável padrão E27 ou E40 integrada. Destinada à iluminação geral de ambientes que exigem alta luminosidade. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados ou mercúrio. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	275	UNIDADE	R\$ 16,75	R\$ 4.606,25
109	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA (MODELO BULBO INDUSTRIAL), COR BRANCA FRIA (6.000K, Especificação : Fabricada com tecnologia de diodos emissores de luz (LED), corpo robusto em policarbonato com dissipador interno de calor em alumínio e base roscável padrão E27 ou E40 integrada. Destinada à iluminação geral de grandes ambientes internos ou áreas cobertas com pé-direito alto. Produto novo, de primeiro uso, de alta durabilidade e livre de componentes poluentes pesados. Certificação compulsória de conformidade emitida por organismo acreditado pelo INMETRO, atendendo integralmente às diretrizes de eficiência energética e segurança da Portaria INMETRO aplicável e normas ABNT NBR 16026 e ABNT NBR IEC 62560.	275	UNIDADE	R\$ 39,02	R\$ 10.731,88



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



110	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (20 MM), Especificação : Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações prediais de baixa tensão, embutidas ou aparentes. Extremidades roscáveis padrão BSP ou NPT com bolsas perfeitamente concêntricas. Produto novo, de primeiro uso, de superfície interna lisa para facilitar a passagem dos cabos sem causar atrito ou danos ao isolamento, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	281	BARRA	R\$ 11,61	R\$ 3.261,71
111	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO, FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO (PVC) ANTICHAMA, Especificação : (autoextinguível), bitola nominal de 3/4" (25 mm), roscável, fornecido em barras de 3 metros. Produto destinado à proteção de condutores elétricos em instalações elétricas de baixa tensão, aparentes ou embutidas. Deve apresentar conformidade integral com as exigências técnicas das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410. Material novo, de primeiro uso, com espessura de parede e resistência mecânica compatíveis com as normas citadas.	282	BARRA	R\$ 15,96	R\$ 4.502,13
112	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (32 MM), FORNECIDO EM BA, Especificação : Tubo eletroduto rígido roscável, diâmetro nominal de 1" (32 mm), fornecido em barra com comprimento comercial de 3 metros. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações elétricas prediais de baixa tensão, embutidas ou aparentes. Produto novo, de primeiro uso, com acabamento perfeito, livre de rebarbas ou fendas, de superfície interna lisa	283	BARRA	R\$ 20,12	R\$ 5.695,38



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	para facilitar a passagem dos cabos, atendendo integralmente aos requisitos técnicos das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410.				
113	TUBO ELETRODUTO RÍGIDO METÁLICO ROSCÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL DE 2.1/2" (SEÇÃO NOMI, Especificação : Tubo eletroduto rígido metálico roscável, diâmetro nominal de 2.1/2" (seção nominal de 65 mm), fornecido em barra com comprimento comercial de 3 metros. Fabricado em aço-carbono com tratamento de galvanização (eletrolítica ou zincada a fogo), garantindo alta resistência mecânica e proteção contra corrosão e oxidação. Destinado à proteção de condutores elétricos em instalações aparentes pesadas, industriais ou externas expostas ao tempo. Produto novo, de primeiro uso, com extremidades roscadas padrão BSP ou NPT livres de rebarbas, acompanhado de uma luva de acoplamento por barra, atendendo integralmente às especificações técnicas das normas ABNT NBR 5624 ou ABNT NBR 13057, e NBR 5410.	284	BARRA	R\$ 100,97	R\$ 28.676,90
114	CANALETA PLÁSTICA DE SUPERFÍCIE COM TAMPA, DIMENSÕES DE 20 MM DE LARGURA, 10 MM, Especificação : Canaleta plástica de superfície com tampa, dimensões de 20 mm de largura, 10 mm de altura e comprimento de 2.000 mm (2 metros). Fabricada em policloreto de vinila (PVC) rígido de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível). Dotada de sistema de encaixe sob pressão seguro para a tampa e divisórias internas integradas ou base lisa para acomodação dos condutores. Indicada para a condução, proteção e organização de cabos em instalações elétricas, de dados ou de telefonia aparentes. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos	285	UNIDADE	R\$ 8,75	R\$ 2.494,46



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	requisitos técnicos e de segurança das normas ABNT NBR 15701 e NBR 5410.				
115	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (CDP) PARA REDES AÉREAS ISOLADAS DE BAIXA, Especificação : Conector de derivação perfurante (CDP) para redes aéreas isoladas de baixa tensão, indicado para conexão elétrica entre cabo principal de 10 mm² a 35 mm² e cabo de derivação de 1,5 mm² a 10 mm². Corpo fabricado em material termoplástico isolante de engenharia (polímero reforçado com fibra de vidro), com alta resistência mecânica, térmica e proteção contra radiação UV. Dotado de lâminas de contato em liga metálica estanhada de alta condutibilidade e parafuso com porca fusível (cabeça cortante) para controle de torque ideal. Possui vedação estanque elastomérica contra umidade nas perfurações, sendo perfeitamente adequado para conexões bimetálicas (cobre/alumínio). Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 15993-2 e NBR 5410.	286	UNIDADE	R\$ 12,53	R\$ 3.583,58
116	GLOBO PARA LUMINÁRIA PREDIAL, FORMATO ESFÉRICO COM DIÂMETRO NOMINAL DE 200 MM, Especificação : Globo para luminária predial, formato esférico com diâmetro nominal de 200 mm (20 cm) e colarinho/boca de encaixe de 100 mm (10 cm). Fabricado em policarbonato injetado ou acrílico de alto impacto com acabamento leitoso (difusor), possuindo alta resistência mecânica, estabilidade térmica e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Destinado à proteção de lâmpadas e difusão homogênea da luz em luminárias internas ou externas. Produto novo, de primeiro uso, com	286	UNIDADE	R\$ 48,36	R\$ 13.830,96



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	superfície lisa, livre de bolhas, trincas ou porosidades, atendendo integralmente aos requisitos de resistência e desempenho das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e NBR 5410.				
117	BRAÇO PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO FIXO, COM COMPRIMENTO NOMINAL, Especificação : Braço para luminária de iluminação pública, tipo fixo, com comprimento nominal de 2,00 metros e diâmetro externo projetado para acoplamento da luminária. Fabricado em tubo de aço carbono de seção circular, com tratamento de proteção por galvanização por imersão a quente (zincado a fogo), garantindo alta resistência mecânica contra esforços de vento e proteção anticorrosiva de longa durabilidade. Dotado de sapata/base de fixação adequada para instalação em postes através de abraçadeiras ou parafusos. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos padrões técnicos da concessionária local de energia elétrica e aos requisitos de desempenho e ensaios das normas ABNT NBR 14744, ABNT NBR 6323 e NBR 5410.	289	UNIDADE	R\$ 122,13	R\$ 35.295,57
118	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE (CDP) PARA REDES AÉREAS ISOLADAS DE BAIXA T, Especificação : Conector de derivação perfurante (CDP) para redes aéreas isoladas de baixa tensão, indicado para conexão elétrica entre condutor principal (tronco) de 10 mm ² a 16 mm ² e condutor de derivação (ramal) de 1,5 mm ² a 10 mm ² . Corpo fabricado em material polimérico (termoplástico) de engenharia de alta resistência mecânica, térmica e com proteção contra radiação UV. Dotado de lâminas de contato em liga metálica estanhada de alta condutibilidade e parafuso com porca fusível (cabeça cortante) que garante o torque nominal (aprox. 10 N.m a 14 N.m) e a estanqueidade da conexão. Possui vedação elastomérica	290	ALQUEIRE	R\$ 11,53	R\$ 3.343,70



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	com graxa de silicone para proteção contra corrosão galvânica e umidade. Produto novo, de primeiro uso, adequado para conexões bimetálicas (cobre/alumínio), atendendo integralmente às normas ABNT NBR 15993-2 e NBR 5410. [1, 2, 3, 4, 5, 6]				
119	GLOBO DIFUSOR PARA LUMINÁRIA PREDIAL, FORMATO ESFÉRICO COM DIÂMETRO NOMINAL, Especificação : Globo difusor para luminária predial, formato esférico com diâmetro nominal de 300 mm (30 cm) e colarinho/boca de encaixe de 150 mm (15 cm). Fabricado em policarbonato injetado ou acrílico de engenharia de alto impacto, na cor branco leitoso (difusor), apresentando acabamento homogêneo e translúcido, com alta resistência mecânica, estabilidade térmica e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Destinado à proteção de lâmpadas e difusão homogênea da luz em instalações internas ou externas. Produto novo, de primeiro uso, com superfície lisa, livre de bolhas, trincas, rebarbas ou porosidades, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e NBR 5410.	290	UNIDADE	R\$ 41,88	R\$ 12.146,65
120	LÂMPADA LED TIPO BULBO, POTÊNCIA NOMINAL DE 9 W, BASE/BOCAL TIPO E27, Especificação : Lâmpada LED tipo bulbo, potência nominal de 9 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 800 lúmens e eficiência luminosa mínima de 85 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	297	UNIDADE	R\$ 8,58	R\$ 2.548,26



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



121	LÂMPADA LED TIPO BULBO, POTÊNCIA NOMINAL DE 16 W, BASE/BOCAL TIPO E27,, Especificação : Lâmpada LED tipo bulbo, potência nominal de 16 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 1.500 lúmens e eficiência luminosa mínima de 85 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	299	UNIDADE	R\$ 12,15	R\$ 3.632,85
122	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL DE 30 W, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo (T-bulbo), potência nominal de 30 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 2.400 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e dissipador interno em alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	301	UNIDADE	R\$ 30,98	R\$ 9.323,48
123	CONECTOR DE EMENDA RÁPIDA PARA CONDUTORES ELÉTRICOS, TIPO CONEXÃO POR MOLA, Especificação : Conector de emenda rápida para condutores elétricos, tipo conexão por mola de engate rápido com alavanca de acionamento, dotado de 03 (três) vias/polos de entrada. Corpo fabricado em policabonato termoplástico transparente e autoextinguível	294	CENTO	R\$ 2,45	R\$ 718,83



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	(propriedades antichama), permitindo a verificação visual da correta inserção dos fios. Capacidade nominal para conexão de fios rígidos, semirrígidos e cabos flexíveis na faixa de bitolas de 0,2 mm ² a 4,0 mm ² , operando em tensão nominal de até 450 V e corrente de até 32 A. Ponto de contato interno em cobre eletrolítico estanhado e mola de pressão em aço inoxidável (tecnologia de pressão mola gaiola). Produto novo, de primeiro uso, dotado de ponto de teste para medição de corrente ou tensão, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60998-2-2 e NBR 5410.				
124	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 25 MM², COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 25 mm², com tensão de isolamento nominal de 0,6/1 kV. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A) ou equivalente, com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor preta. Indicado para circuitos de alimentação e distribuição de energia em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 7288 (ou NBR 280) e NBR 5410.	296	METRO	R\$ 30,41	R\$ 9.002,84
125	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM², COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 16 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole,	296	METRO	R\$ 19,87	R\$ 5.881,52



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor preta. Indicado para condutores em circuitos de distribuição e terminais em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
126	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM², COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 2,5 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor azul claro, destinada exclusivamente à identificação do condutor neutro do circuito. Indicado para instalações elétricas prediais fixas de iluminação e tomadas de uso geral (TUG). Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	299	METRO	R\$ 3,00	R\$ 896,25



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



127	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 6,00 MM², COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 6,00 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor branca. Indicado para circuitos terminais e de distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	299	METRO	R\$ 6,92	R\$ 2.070,57
128	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL DE 1" (SEÇÃO NOMINAL DE 32, Especificação : Eletroduto flexível corrugado leve, diâmetro nominal de 1" (seção nominal de 32 mm), fornecido em rolo comercial fechado com no mínimo 25 metros. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, na cor amarela, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado exclusivamente à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações elétricas prediais de baixa tensão embutidas em paredes de alvenaria (padrão drywall ou tijolo). Produto novo, de primeiro uso, com alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento da seção interna, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	300	METRO	R\$ 4,14	R\$ 1.243,50



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



129	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4" (SEÇÃO NOMINAL DE 25, Especificação : Eletroduto flexível corrugado leve, diâmetro nominal de 3/4" (seção nominal de 25 mm), fornecido em rolo comercial fechado com no mínimo 50 metros. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, na cor amarela, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado exclusivamente à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações elétricas prediais de baixa tensão embutidas em paredes de alvenaria (padrão drywall ou tijolo). Produto novo, de primeiro uso, com alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento da seção interna, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	300	METRO	R\$ 2,20	R\$ 660,00
130	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO LEVE, DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2" (SEÇÃO NOMINAL 20MM, Especificação : Eletroduto flexível corrugado leve, diâmetro nominal de 1/2" (seção nominal de 20 mm), fornecido em rolo comercial fechado com no mínimo 50 metros. Fabricado em policloreto de vinila (PVC) rígido de engenharia, na cor amarela, com propriedades antichama (autoextinguível). Destinado exclusivamente à proteção mecânica e isolamento de condutores elétricos em instalações elétricas prediais de baixa tensão embutidas em paredes de alvenaria (padrão drywall ou tijolo). Produto novo, de primeiro uso, com alta flexibilidade que permita curvas sem estrangulamento da seção interna, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 15465 e NBR 5410.	301	METRO	R\$ 1,99	R\$ 597,49



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



131	CONJUNTO COMPLETO DE EMBUTIR COMPOSTO POR 02 (DUAS) TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO 2P+, Especificação : Conjunto completo de embutir composto por 02 (duas) tomadas elétricas padrão 2P+T (dois polos mais terra), corrente nominal de 20 A, tensão nominal de 250 V, completo com suporte e placa de acabamento para caixa 4x2". Módulos e placa fabricados em material termoplástico isolante de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível) e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento. Contatos internos em liga de cobre de alta condutibilidade. Configuração geométrica em conformidade estrita com o padrão brasileiro de tomadas. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de segurança do INMETRO (Portaria Inmetro vigente) ativa e gravação do selo cravada no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos das normas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 5410.	301	UNIDADE	R\$ 18,08	R\$ 5.442,83
132	CONJUNTO COMPLETO DE EMBUTIR COMPOSTO POR 01 (UMA) TOMADA ELÉTRICA PADRÃO 2P+T, Especificação : Conjunto completo de embutir composto por 01 (uma) tomada elétrica padrão 2P+T (dois polos mais terra), corrente nominal de 20 A, tensão nominal de 250 V, completo com suporte e placa de acabamento para caixa 4x2". Módulo e placa fabricados em material termoplástico isolante de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível) e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Contatos internos em liga de cobre de alta condutibilidade elétrica. Configuração geométrica em conformidade estrita com o padrão brasileiro de plugues e tomadas. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e	307	UNIDADE	R\$ 12,53	R\$ 3.845,18



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	gravação do selo cravada no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos das normas ABNT NBR 14136, ABNT NBR NM 60884-1 e NBR 5410.				
133	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 16 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A) em conformidade com a norma residencial ou 4,5 kA conforme aplicação. Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência e propriedades antichama. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	310	UNIDADE	R\$ 13,64	R\$ 4.229,95
134	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 32 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência e propriedades antichama. Produto novo, de primeiro uso, dotado de	312	UNIDADE	R\$ 15,04	R\$ 4.694,04



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
135	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO UNIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético unipolar, padrão DIN, corrente nominal de 63 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	314	UNIDADE	R\$ 20,66	R\$ 6.487,24
136	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 10 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama. Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado	315	UNIDADE	R\$ 32,98	R\$ 10.388,70



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	(ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
137	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 16 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	316	UNIDADE	R\$ 35,17	R\$ 11.115,30
138	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 32 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e	321	UNIDADE	R\$ 36,17	R\$ 11.612,17



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
139	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 63 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	322	UNIDADE	R\$ 40,54	R\$ 13.054,69
140	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 125 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 125 A, tensão nominal de operação de até 415 V CA. Tipo minidisjuntor de alta capacidade para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em todos os três polos. Curva de disparo magnético tipo C. Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito em serviço (Ics) mínima de 10 kA (10.000 A) em 380V/415V.	323	UNIDADE	R\$ 138,69	R\$ 44.796,06



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado), atendendo integralmente aos requisitos técnicos, de segurança e ensaios da norma industrial ABNT NBR IEC 60947-2 e NBR 5410.				
141	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 50 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em todos os três polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A). Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.	324	UNIDADE	R\$ 75,72	R\$ 24.534,90
142	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético tripolar, padrão DIN, corrente nominal de 63 A, tensão nominal de isolamento de 230 V / 400 V CA. Tipo minidisjuntor para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em todos os três polos. Curva de disparo magnético tipo C (cargas indutivas leves e residenciais gerais). Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito mínima de 3 kA (3.000 A).	325	UNIDADE	R\$ 81,84	R\$ 26.598,81



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica e propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado). Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 60898-1 e NBR 5410.				
143	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR, COM CAPACIDADE NOMINAL, Especificação : Quadro de distribuição elétrica de embutir, com capacidade nominal para alojamento de 12 disjuntores monopolares padrão DIN (expansível até 16 módulos). Fabricado em material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica, na cor branca, com propriedades antichama (autoextinguível). Dotado de porta frontal opaca ou translúcida com sistema de trava sob pressão. Fornecido completo, incluindo: trilho metálico galvanizado padrão DIN de 35 mm, barramento tipo pente bifásico ou trifásico para interligação dos disjuntores, barramento isolado para Neutro e barramento isolado para Terra. Produto novo, de primeiro uso, com pré-recortes para entrada de eletrodutos e Grau de Proteção mínimo IP40, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e de segurança das normas ABNT NBR IEC 61439-1, ABNT NBR IEC 60670-1 e NBR 5410.	326	UNIDADE	R\$ 82,65	R\$ 26.943,90
144	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR, COM CAPACIDADE NOMINAL 6D, Especificação : Quadro de distribuição elétrica de embutir, com capacidade nominal para alojamento de 6 disjuntores monopolares padrão DIN (expansível até 8 módulos). Fabricado em material termoplástico de engenharia de alta resistência mecânica, na cor branca, com propriedades antichama (autoextinguível). Dotado de porta frontal opaca ou translúcida com	327	UNIDADE	R\$ 49,33	R\$ 16.129,28



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	sistema de trava sob pressão. Fornecido completo, incluindo: trilho metálico galvanizado padrão DIN de 35 mm, barramento tipo pente unipolar ou bifásico para interligação dos disjuntores, barramento isolado para Neutro e barramento isolado para Terra. Produto novo, de primeiro uso, com pré-recortes para entrada de eletrodutos e Grau de Proteção mínimo IP40, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e de segurança das normas ABNT NBR IEC 61439-1, ABNT NBR IEC 60670-1 e NBR 5410.				
145	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL DE 40 W,, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo (T-bulbo), potência nominal de 40 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 3.200 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e dissipador interno em alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	329	UNIDADE	R\$ 35,10	R\$ 11.547,90
146	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL DE 50 W, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo (T-bulbo), potência nominal de 50 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 4.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e dissipador interno em alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e	329	UNIDADE	R\$ 42,92	R\$ 14.122,32



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro nº 144/2015 ou posterior) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.				
147	CONJUNTO COMPLETO DE SOBREPOR COMPOSTO POR 01 (UM) INTERRUPTOR SIMPLES UNIPOLAR, Especificação : Conjunto completo de sobrepor composto por 01 (um) interruptor simples unipolar, corrente nominal de 10 A, tensão nominal de 250 V, completo com caixa de sobrepor e placa de acabamento. Módulo, placa e caixa fabricados em material termoplástico isolante de engenharia de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível) e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Contatos internos em liga de cobre e prata para garantir alta condutibilidade elétrica e durabilidade nas manobras. Mecanismo de acionamento macio e seguro com indicação de posição. Produto novo, de primeiro uso, com certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e gravação do selo cravada no corpo do produto, atendendo integralmente aos requisitos técnicos das normas ABNT NBR NM 60669-1 e NBR 5410.	332	UNIDADE	R\$ 11,81	R\$ 3.920,92
148	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 1,5 MM ² , COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 1,5 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor branca. Indicado para circuitos terminais de iluminação e comandos em instalações elétricas	333	METRO	R\$ 1,88	R\$ 624,38



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
149	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 4,0 MM², COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 4,0 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor branca. Indicado para circuitos terminais e de distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	334	METRO	R\$ 5,14	R\$ 1.716,76
150	LÂMPADA LED DECORATIVA RETRÔ, FORMATO ST64 (ESTILO PERA), POTÊNCIA NOMINAL DE 4W, Especificação : Lâmpada LED decorativa retrô, formato ST64 (estilo pera), potência nominal de 4 W (ou 6 W), com filamento LED visível e base/bocal tipo E27. Alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca quente/âmbar (máximo de 2.700 K), com acabamento do vidro/bulbo transparente ou levemente dourado (gold glass). Produto novo, de primeiro uso, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança	340	UNIDADE	R\$ 19,44	R\$ 6.610,45



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	e desempenho do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.				
151	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR, PADRÃO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80 A, TENSÃO, Especificação : Disjuntor termomagnético bipolar, padrão DIN, corrente nominal de 80 A, tensão nominal de operação de até 415 V CA. Tipo minidisjuntor de alta capacidade para fixação em trilho DIN de 35 mm, com mecanismo de disparo simultâneo em ambos os polos. Curva de disparo magnético tipo C. Capacidade nominal de interrupção de curto-circuito em serviço (Ics) mínima de 5 kA (5.000 A) em 220V/380V. Fabricado em material termofixo isolante de alta resistência mecânica, com propriedades antichama (autoextinguível). Produto novo, de primeiro uso, dotado de indicador visual de estado (ligado/desligado), atendendo integralmente aos requisitos técnicos, de segurança e ensaios da norma industrial ABNT NBR IEC 60947-2 e NBR 5410.	343	UNIDADE	R\$ 71,07	R\$ 24.376,15
152	LÂMPADA LED DECORATIVA RETRÔ, FORMATO PERA (A60), POTÊNCIA NOMINAL DE 4 W, Especificação : Lâmpada LED decorativa retrô, formato pera (A60), potência nominal de 4 W, com filamento LED visível e base/bocal tipo E27. Alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca quente com tonalidade âmbar (máximo de 2.200 K a 2.700 K), com acabamento do vidro/bulbo translúcido dourado (gold glass). Produto novo, de primeiro uso, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC	344	UNIDADE	R\$ 25,74	R\$ 8.853,70



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	62560 e NBR 5410.				
153	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED (PLAFON) DE SOBREPOR, FORMATO QUADRADO, COM TECNOLOGIA, Especificação : Luminária tipo painel LED (plafon) de sobrepor, formato quadrado, com tecnologia Dual Color (bicolor integrada), potência total nominal de 24 W (sendo 18 W na iluminação central e 6 W na borda decorativa). Alimentação bivolt automática (127 V / 220 V), fornecida completa com driver/reator isolado compatível. Temperatura de cor central branca fria (6.500 K) e borda decorativa na cor azul (ou branca quente 3.000 K conforme projeto), acionadas de forma independente ou conjunta através do interruptor comum. Corpo fabricado em alumínio injetado ou extrudado com pintura eletrostática, atuando como dissipador térmico, e difusor em policarbonato ou acrílico leitoso antiofuscamento. Produto novo, de primeiro uso, completo com suporte e acessórios para fixação. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente às normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.	344	UNIDADE	R\$ 31,10	R\$ 10.698,40
154	LUMINÁRIA TIPO PAINEL LED (PLAFON) DE SOBREPOR, FORMATO QUADRADO, POTÊNCIA, Especificação : Luminária tipo painel LED (plafon) de sobrepor, formato quadrado, potência nominal de 24 W, com emissão de luz monocromática contínua. Alimentação bivolt automática (127 V / 220 V), fornecida completa com driver/reator isolado compatível. Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 1.900 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Corpo fabricado em alumínio	345	UNIDADE	R\$ 32,42	R\$ 11.186,62



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	injetado ou extrudado com pintura eletrostática, atuando como dissipador térmico, e difusor em policarbonato ou acrílico leitoso antiofuscamento. Produto novo, de primeiro uso, completo com suporte e acessórios para fixação. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente às normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.				
155	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0 MM ² , COM TENSÃO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 10,0 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor preta. Indicado para circuitos terminais e de distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	351	METRO	R\$ 12,66	R\$ 4.444,54
156	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 10,0 MM ² AZUL CLARO, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 10,0 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor azul-claro, destinada exclusivamente à identificação do	351	METRO	R\$ 12,66	R\$ 4.444,54



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	condutor neutro do circuito. Indicado para circuitos de alimentação e distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
157	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 6,00 MM ² COR VERDE, Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 6,00 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor verde (ou verde-e-amarela), destinada exclusivamente à identificação do condutor de proteção (terra) do circuito. Indicado para aterramento e proteção contra choques elétricos em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	354	METRO	R\$ 7,43	R\$ 2.628,45
158	PROJETOR (REFLETOR) ELÉTRICO COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, POTÊNCIA NOMINAL DE 2, Especificação : Projetor (refletor) elétrico com tecnologia LED integrada, potência nominal de 200 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 16.000 lúmens e eficiência luminosa	354	UNIDADE	R\$ 132,30	R\$ 46.833,32



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	mínima de 80 lm/W. Corpo robusto fabricado em alumínio injetado sob alta pressão com pintura eletrostática a pó anticorrosiva, atuando como dissipador térmico, e difusor frontal em vidro temperado de alta resistência mecânica e a choques térmicos. Fornecido completo com suporte metálico articulado tipo alça para fixação e ajuste de inclinação. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66 e driver eletrônico isolado com proteção integrada contra surtos de tensão (mínimo de 4 kV). Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.				
159	RELÉ FOTOELÉTRICO (FOTOCÉLULA) PARA COMANDO AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, CO, Especificação : Relé fotoelétrico (fotocélula) para comando automático de iluminação externa, com capacidade de carga para potência nominal mínima de 1.000 W (carga resistiva) ou 1.800 VA (indutiva), com alimentação bivolt automática (105 V a 305 V CA). Operação baseada em sensor de silício (fototransistor) microcontrolado, com temporização integrada contra disparos transitórios provocados por relâmpagos ou faróis de veículos. Sistema de acoplamento por meio de contatos de encaixe padrão de 3 pinos (intercambiabilidade NEMA). Corpo fabricado em material polimérico (polycarbonato) estabilizado contra radiação UV, na cor padrão do fabricante, de alta resistência mecânica e estanqueidade contra intempéries. Dotado de sistema de segurança operacional tipo Fail-Safe (em caso de falha do circuito elétrico interno, o relé mantém os contatos fechados, garantindo a luminária acesa) e Grau de Proteção mínimo IP65. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR 5123 e NBR 5410.	355	UNIDADE	R\$ 26,41	R\$ 9.374,66



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



160	GLOBO DIFUSOR PARA LUMINÁRIA PREDIAL E DECORATIVA, FORMATO ESFÉRICO COM DIÂMETRO, Especificação : Globo difusor para luminária predial e decorativa, formato esférico com diâmetro nominal de 350 mm (35 cm) e colarinho/boca de encaixe de 150 mm (15 cm). Fabricado em policarbonato injetado ou acrílico de engenharia de alto impacto, na cor branco leitoso (difusor), apresentando acabamento homogêneo e translúcido, com alta resistência mecânica, estabilidade térmica e proteção contra radiação UV para evitar o amarelamento precoce. Destinado à proteção de lâmpadas de alta potência e difusão homogênea da luz em postes de jardim, pátios ou áreas externas expostas ao tempo. Produto novo, de primeiro uso, com superfície lisa, livre de bolhas, trincas, rebarbas ou porosidades, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1 e NBR 5410.	356	UNIDADE	R\$ 44,38	R\$ 15.801,06
161	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO INDUSTRIAL (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL D, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo industrial (T-bulbo), potência nominal de 100 W, base/bocal tipo E40 (ou E27 acompanhada de adaptador de fábrica para base E40), com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 8.500 lúmens e eficiência luminosa mínima de 85 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo fabricado em policarbonato de alta resistência e dissipador de calor estrutural interno/externo em alumínio injetado, livre de mercúrio ou metais pesados. Fornecida em embalagem individual contendo as especificações técnicas impressas, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, de segurança e ensaios das normas ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	356	UNIDADE	R\$ 69,01	R\$ 24.568,45



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



162	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, POTÊNCIA NOMINAL DE 100 W, COM A, Especificação : Luminária pública com tecnologia LED integrada, potência nominal de 100 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V) através de driver eletrônico interno isolado. Temperatura de cor branca neutra a fria (5.000 K a 6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 11.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 110 lm/W. Corpo robusto injetado em liga de alumínio sob alta pressão com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática, atuando como dissipador térmico integrado, e difusor frontal em vidro temperado plano de alta resistência mecânica e choque térmico. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66, Resistência a Impactos Mecânicos mínima IK08, e driver dotado de dispositivo de proteção contra surtos de tensão (DPS) integrado de no mínimo 10 kV / 10 kA. Fornecida completa com alojamento para fixação em braço de poste com diâmetro padrão e tomada para relé fotoelétrico de 3 pinos (padrão NEMA). Certificação compulsória de segurança e desempenho com Selo do INMETRO / ENCE ativo e cravado no corpo do produto, em estrita conformidade com os Requisitos de Avaliação da Conformidade das Portarias Inmetro vigentes (Portaria nº 62/2022 e Portaria nº 231/2026) e norma ABNT NBR 5123 e NBR 5410.	357	UNIDADE	R\$ 276,00	R\$ 98.532,00
163	PARAFUSO TIPO MÁQUINA PARA REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA, DIÂMETRO NOMINAL DE 16 M, Especificação : Parafuso tipo máquina para redes de distribuição aérea, diâmetro nominal de 16 mm (5/8") e comprimento de 250 mm (10"). Fabricado em aço carbono de alta resistência mecânica, com cabeça quadrada regular e rosca tipo soberba ou métrica com acabamento perfeito e concêntrico. Dotado de proteção anticorrosiva por meio de galvanização por imersão a quente (zincado a fogo)	358	UNIDADE	R\$ 14,11	R\$ 5.050,48



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	com camada uniforme de zinco. Fornecido completo, acompanhado obrigatoriamente de 01 (uma) porca quadrada e 01 (uma) arruela quadrada compatíveis por peça. Produto novo, de primeiro uso, sem trincas, rebarbas ou defeitos de laminação, atendendo integralmente aos requisitos técnicos, mecânicos e de ensaios das normas ABNT NBR 8158, ABNT NBR 6323 e NBR 5410.				
164	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 2,5 MM ² , COM TENSÃO., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 2,5 mm ² , com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor vermelha, destinada à identificação de condutores de fase do circuito. Indicado para instalações elétricas prediais fixas de iluminação e tomadas de uso geral (TUG). Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.	359	METRO	R\$ 2,86	R\$ 1.025,84
165	FONTE DE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA ESTABILIZADA, TENSÃO DE SAÍDA DE 12 V CC (CORRENTE, Especificação : Fonte de alimentação chaveada estabilizada, tensão de saída de 12 V CC (corrente contínua), corrente nominal de até 20 A e potência nominal de 240 W. Alimentação com entrada bivolt por meio de chave seletora manual ou automática (110 V / 220 V CA). Estrutura externa (carcaça) fabricada em alumínio ventilado tipo colmeia para dissipação térmica por convecção natural. Dotada de trimpot frontal para	360	UNIDADE	R\$ 118,70	R\$ 42.732,00



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	ajuste fino da tensão de saída (faixa mínima de 11 V a 13 V CC) e bornes de conexão por parafusos com capa protetora isolante. Equipada obrigatoriamente com sistemas integrados de proteção contra curto-circuito na saída, sobrecarga, sobretensão e superaquecimento. Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos de segurança e compatibilidade eletromagnética das normas ABNT NBR IEC 60950-1 (ou IEC 62368-1) e NBR 5410.				
166	PAR DE GARRAS TIPO JACARÉ PARA CONEXÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS DE ALTA CAPACIDADE, Especificação : Par de garras tipo jacaré para conexões elétricas temporárias de alta capacidade, com corrente nominal de no mínimo 100 A. Corpo fabricado em liga metálica de alta condutibilidade elétrica e resistência mecânica (aço estampado zincado ou latão), dotado de mandíbulas com dentes serrilhados integrados para garantir a fixação firme. Sistema de pressão por meio de mola de aço reforçada de alta compressão. Fornecido obrigatoriamente em par composto por 02 (duas) unidades, sendo 01 (uma) na cor vermelha (polo positivo) e 01 (uma) na cor preta (polo negativo), isoladas por meio de capa de proteção flexível em PVC ou material elastomérico nas empunhaduras. Produto novo, de primeiro uso, livre de rebarbas, atendendo integralmente aos requisitos de segurança física e condutibilidade da norma ABNT NBR 5410.	362	UNIDADE	R\$ 17,85	R\$ 6.461,70
167	ALICATE TIPO UNIVERSAL, TAMANHO NOMINAL DE 8 POLEGADAS (COMPRIMENTO DE APROXIMAD, Especificação : Alicate tipo universal, tamanho nominal de 8 polegadas (comprimento de aproximadamente 200 mm), projetado para trabalhos profissionais em instalações elétricas. Fabricado em liga metálica forjada de alta resistência em aço cromo-vanádio (Cr-V), com acabamento polido e	362	UNIDADE	R\$ 50,31	R\$ 18.213,12



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	mandíbulas tratadas termicamente por indução para maior durabilidade do corte e das estrias de aderência. Dotado de cabo ergonômico com abas protetoras de segurança, injetado em material polimérico isolante de alta aderência (antideslizante). Isolação elétrica permanente nas empunhaduras com certificação e ensaio para suporte de tensão de até 1.000 V em corrente alternada (CA), em estrita conformidade com a norma de segurança internacional ABNT NBR IEC 60900. Produto novo, de primeiro uso, com a gravação do logotipo do fabricante e a indicação de 1000V cravadas de forma permanente no cabo da ferramenta.				
168	CHAVE DE FENDA CRUZADA (TIPO PHILLIPS), DIÂMETRO NOMINAL DA HASTE DE 3/16" (4,7, Especificação : Chave de fenda cruzada (tipo Phillips), diâmetro nominal da haste de 3/16" (4,7 mm) por comprimento de haste de 6" (150 mm). Haste fabricada em liga de aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço especial de alta resistência mecânica (aço S2), com acabamento escurecido e ponta imantada (magnética) com perfil de encaixe preciso. Dotada de cabo ergonômico injetado em material polimérico isolante de alto impacto. Isolação elétrica permanente na haste e na empunhadura com certificação e ensaio para suporte de tensão de até 1.000 V em corrente alternada (CA), em estrita conformidade com a norma de segurança internacional ABNT NBR IEC 60900. Produto novo, de primeiro uso, contendo a marcação permanente de 1000V gravada no corpo da ferramenta, atendendo à norma NBR 5410.	365	UNIDADE	R\$ 18,20	R\$ 6.643,91
169	CHAVE DE FENDA SIMPLES (PONTA CHATA), LARGURA DA PONTA/HASTE DE 1/8" (3,1 MM) PO, Especificação : Chave de fenda simples (ponta chata), largura da ponta/haste de 1/8" (3,1 mm) por comprimento de haste de 4" (100 mm). Haste fabricada em liga de aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço especial de alta performance (aço S2),	365	UNIDADE	R\$ 12,76	R\$ 4.656,49



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	com acabamento escurecido e ponta imantada (magnética) usinada com precisão. Dotada de cabo ergonômico injetado em material polimérico isolante de alto impacto. Isolação elétrica permanente na haste e na empunhadura com certificação e ensaio para suporte de tensão de até 1.000 V em corrente alternada (CA), em estrita conformidade com a norma de segurança internacional ABNT NBR IEC 60900. Produto novo, de primeiro uso, contendo a marcação permanente de 1000V gravada de forma indelével no corpo da ferramenta, atendendo à norma NBR 5410.				
170	PROJETOR (REFLETOR) ELÉTRICO COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA DE ALTA POTÊNCIA, POTÊ, Especificação : Projetor (refletor) elétrico com tecnologia LED integrada de alta potência, potência nominal de 1.000 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V) ou trifásica/bifásica industrial compatível. Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 100.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 100 lm/W. Corpo robusto fabricado em alumínio injetado sob alta pressão com aletas traseiras dimensionadas para dissipação térmica por convecção, revestido com pintura eletrostática a pó anticorrosiva. Difusor frontal em vidro temperado de alta segurança resistente a impactos mecânicos e choques térmicos. Fornecido completo com suporte metálico estrutural reforçado em aço galvanizado para fixação e ajuste de inclinação. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66 e driver eletrônico de alta eficiência dotado de proteção integrada contra surtos de tensão (mínimo de 10 kV / 10 kA). Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.	366	UNIDADE	R\$ 303,06	R\$ 110.920,88



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



171	PROJETOR (REFLETOR) ELÉTRICO COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, POTÊNCIA NOMINAL DE 4, Especificação : Projetor (refletor) elétrico com tecnologia LED integrada, potência nominal de 400 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 36.000 lúmens e eficiência luminosa mínima de 90 lm/W. Corpo robusto fabricado em alumínio injetado sob alta pressão com pintura eletrostática a pó anticorrosiva, atuando como dissipador térmico integrado, e difusor frontal em vidro temperado plano de alta resistência mecânica e choques térmicos. Fornecido completo com suporte metálico articulado tipo alça para fixação e ajuste de inclinação. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66 e driver eletrônico isolado com proteção integrada contra surtos de tensão (mínimo de 6 kV / 6 kA). Produto novo, de primeiro uso, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR IEC 60598-1, ABNT NBR 16026 e NBR 5410.	366	UNIDADE	R\$ 190,15	R\$ 69.594,90
172	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED INTEGRADA, POTÊNCIA NOMINAL DE 150 W, COM A, Especificação : Luminária pública com tecnologia LED integrada, potência nominal de 150 W, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V) através de driver eletrônico interno isolado. Temperatura de cor branca neutra a fria (5.000 K a 6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 16.500 lúmens e eficiência luminosa mínima de 110 lm/W. Corpo robusto injetado em liga de alumínio sob alta pressão com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática, atuando como dissipador térmico integrado, e difusor frontal em vidro temperado plano de alta resistência mecânica e choque térmico. Grau de Proteção contra ingresso de água e poeira mínimo IP66, Resistência a Impactos Mecânicos mínima IK08, e driver dotado de dispositivo de proteção contra surtos	367	UNIDADE	R\$ 367,12	R\$ 134.734,88



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	de tensão (DPS) integrado de no mínimo 10 kV / 10 kA. Fornecida completa com alojamento para fixação em braço de poste com diâmetro padrão e tomada para relé fotoelétrico de 3 pinos (padrão NEMA). Certificação compulsória de segurança e desempenho com Selo do INMETRO / ENCE ativo e cravado no corpo do produto, em estrita conformidade com os Requisitos de Avaliação da Conformidade das Portarias Inmetro vigentes (Portaria nº 62/2022 e Portaria nº 231/2026) e normas ABNT NBR 5123 e NBR 5410.				
173	LÂMPADA LED DE ALTA POTÊNCIA TIPO BULBO (T-BULBO), POTÊNCIA NOMINAL DE 60 W, BAS, Especificação : Lâmpada LED de alta potência tipo bulbo (T-bulbo), potência nominal de 60 W, base/bocal tipo E27, com alimentação bivolt automática (127 V / 220 V). Temperatura de cor branca fria (6.500 K), fluxo luminoso mínimo de 4.800 lúmens e eficiência luminosa mínima de 80 lm/W. Produto novo, de primeiro uso, com corpo em policarbonato e dissipador interno em alumínio, livre de mercúrio ou materiais pesados. Certificação compulsória de segurança e desempenho do INMETRO (Portaria Inmetro vigente) ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos da norma ABNT NBR IEC 62560 e NBR 5410.	368	UNIDADE	R\$ 66,24	R\$ 24.375,40
174	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE COBRE UNIPOLAR, SEÇÃO NOMINAL DE 6,00 MM², COM TENSÃO., Especificação : Cabo elétrico flexível de cobre unipolar, seção nominal de 6,00 mm², com tensão de isolamento nominal de 450/750 V. Condutor formado por fios de cobre eletrolítico nu, tempera mole, encordoamento classe 4 ou classe 5 (flexível). Isolamento em composto termoplástico à base de policloreto de vinila (PVC/A), com propriedades antichama (autoextinguível). Cobertura externa na cor preta, destinada à identificação do condutor de fase do circuito. Indicado para circuitos	369	METRO	R\$ 7,39	R\$ 2.725,99



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



	terminais de média/alta potência e distribuição em instalações elétricas prediais fixas de baixa tensão. Produto novo, de primeiro uso, com gravação contínua na capa contendo a seção, tensão e identificação do fabricante. Certificação compulsória de segurança do INMETRO ativa e impressa na embalagem, atendendo integralmente aos requisitos técnicos e ensaios das normas ABNT NBR NM 247-3 e NBR 5410.				
175	CHAVE DE FENDA SIMPLES (PONTA CHATA), TIPO CURTA ("TOCO"), LARGURA DA PONTA DE 5, Especificação : Chave de fenda simples (ponta chata), tipo curta ("toco"), largura da ponta de 5,0 mm por comprimento de haste de 38 mm. Haste fabricada em liga de aço cromo-vanádio (Cr-V) ou aço especial de alta performance (aço S2), com acabamento escurecido e ponta imantada (magnética) usinada com precisão. Dotada de cabo ergonômico curto injetado em material polimérico isolante de alto impacto. Isolação elétrica permanente na haste e na empunhadura com certificação e ensaio para suporte de tensão de até 1.000 V em corrente alternada (CA), em estrita conformidade com a norma de segurança internacional ABNT NBR IEC 60900. Produto novo, de primeiro uso, contendo a marcação permanente de 1000V gravada de forma indelével no corpo da ferramenta, atendendo à norma NBR 5410.	370	UNIDADE	R\$ 12,46	R\$ 4.608,35
176	FITA ISOLANTE ADESIVA DE PVC, COM DIMENSÕES NOMINAIS DE 19 MM DE LARGURA POR 10, Especificação : Fita isolante adesiva de PVC, com dimensões nominais de 19 mm de largura por 10 metros de comprimento e espessura mínima de 0,13 mm. Fabricada em filme de policloreto de vinila (PVC) com adesivo à base de borracha sensível à pressão, na cor preta, apresentando propriedades antichama (autoextinguível). Destinada à isolamento elétrica primária de fios e cabos em instalações elétricas prediais	369	UNIDADE	R\$ 7,96	R\$ 2.936,32



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



fixas de baixa tensão (classe de isolamento de até 750 V) e proteção mecânica de emendas. Produto novo, de primeiro uso, dentro do prazo de validade original impresso na embalagem de fábrica, atendendo integralmente às especificações técnicas e ensaios das normas ABNT NBR NM 60454-3-1 e NBR 5410.				
VALOR TOTAL				R\$ 1.619.891,02

***** O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA CADA ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE A R\$ 0,01 (UM CENTAVO DE REAL), EM RELAÇÃO AOS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS.**

1.1. DO VALOR ESTIMADO

1.1.1. A metodologia utilizada para a composição do valor estimado observa o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina que a Administração Pública realize pesquisas de mercado com fontes diversas, idôneas e representativas, visando à obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado.

1.1.2. Para a formação do valor estimado deste Termo de Referência, foram utilizadas pesquisas de preços junto a fornecedores locais e regionais do ramo de materiais elétricos diversos e equipamentos correlatos, bem como consultas a portais oficiais de transparência e bases públicas de dados, a partir das quais foi possível extrair Atas de Registro de Preços, contratos e demais documentos públicos relacionados a contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública.

1.1.3. As informações obtidas nas consultas aos portais de transparência e bases oficiais complementaram as cotações obtidas junto aos fornecedores, permitindo à Administração verificar a compatibilidade dos valores praticados, identificar padrões de preços e assegurar maior segurança técnica na definição do valor estimado a ser utilizado no processo licitatório.

2. DO OBJETO

2.1. Refere-se ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



3.1. Para o fornecimento dos materiais elétricos e equipamentos objeto deste certame, a empresa contratada deverá disponibilizar produtos novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, observando padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e compatibilidade técnica, conforme exigências legais e diretrizes estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

3.2. A empresa deverá atender às normas e regulamentações aplicáveis ao fornecimento dos materiais objeto da contratação, bem como às exigências técnicas definidas neste Edital, neste Termo de Referência e na Planilha de Especificação dos Itens. Produtos que apresentem incompatibilidade técnica, defeitos, vícios de fabricação, má qualidade ou divergência em relação às especificações serão recusados, ficando vedado o recebimento e o pagamento dos respectivos itens.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

4.1. O presente procedimento fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais legislações correlatas aplicáveis à matéria, especialmente no que se refere ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, à pesquisa de preços, ao processamento do pregão eletrônico e à utilização do Sistema de Registro de Preços.

4.2. O MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, por meio da Prefeitura Municipal e de suas Secretarias e Fundos Municipais participantes, considerando a necessidade de contratação futura e eventual de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA, apresenta a seguinte justificativa:

4.2.1. A aquisição torna-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção corretiva e preventiva das instalações elétricas prediais dos órgãos e unidades municipais.

4.2.2. A instalação elétrica predial constitui infraestrutura essencial ao funcionamento dos serviços públicos, diretamente relacionada à segurança dos servidores e usuários, à continuidade das atividades administrativas e ao adequado funcionamento dos equipamentos e espaços públicos municipais.

4.2.3. Nesse contexto, é imprescindível garantir o fornecimento regular e adequado dos materiais necessários à reposição, substituição e suporte operacional dos componentes utilizados nas instalações elétricas prediais, evitando a interrupção dos serviços, riscos às instalações e prejuízos à eficiência da gestão pública.

5. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

5.1. O fornecimento dos materiais elétricos e equipamentos deverá ocorrer conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias e Fundos Municipais participantes, sendo iniciado mediante Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente emitido pelo setor requisitante.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



5.1.1. Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, nas quantidades e condições estabelecidas, observadas as especificações constantes neste Termo de Referência, no Edital.

5.1.2. A Contratada não poderá recusar injustificadamente o fornecimento dos materiais solicitados, devendo atender às demandas regularmente emitidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos registrados.

5.1.3. Não serão aceitos materiais que se apresentem em condições diferentes das especificadas neste Termo de Referência ou que não atendam aos padrões mínimos de qualidade, compatibilidade técnica, desempenho e segurança, sendo obrigatória a substituição dos itens rejeitados, sem ônus para a Administração.

5.1.4. O fornecimento dos materiais deverá obedecer integralmente à legislação vigente aplicável, às normas técnicas pertinentes e às condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. DA CONTRATADA:

6.1.1. A Contratada deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas neste Edital, em seus anexos, na Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada, assumindo todos os riscos e custos necessários ao perfeito fornecimento dos materiais elétricos e equipamentos objeto da contratação.

6.1.1.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento dos materiais, incluindo impostos, tributos, encargos, fretes, seguros, embalagens e demais custos, sem qualquer ônus adicional à Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio.

6.1.1.2. Garantir que os materiais fornecidos estejam em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e na Planilha de Especificação dos Itens, devendo substituir imediatamente, sem ônus para a Administração, quaisquer itens que apresentem defeitos, vícios, incompatibilidade técnica ou desconformidade.

6.1.1.3. Responder por eventuais danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo no fornecimento dos materiais.

6.1.1.4. Assegurar o fornecimento dos materiais com qualidade, desempenho e segurança, observando as normas técnicas aplicáveis e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



6.1.1.5. Efetuar a entrega dos materiais nos prazos, quantidades e locais definidos pela Administração, conforme Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

6.1.1.6. Atender prontamente às solicitações de fornecimento realizadas pela Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não podendo recusar injustificadamente o atendimento das demandas regularmente formalizadas.

6.1.1.7. Garantir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, e acompanhados de garantia mínima, quando aplicável, conforme especificação de cada item.

6.1.1.8. Responder pelos vícios e defeitos dos produtos fornecidos, nos termos da legislação vigente, obrigando-se à substituição ou reparação, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.1.1.9. Comunicar à Contratante, de forma imediata e formal, qualquer fato que possa comprometer o cumprimento das obrigações assumidas, especialmente quanto a prazos de entrega.

6.1.1.10. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

6.1.1.11. Indicar preposto para representá-la junto à Administração durante a vigência da Ata e dos contratos decorrentes.

6.1.1.12. Considerar que a ação da fiscalização da Contratante não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

6.1.1.13. Atender às orientações da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, emanadas pelo fiscal do contrato, prestando todos os esclarecimentos solicitados e adotando as providências necessárias à correta execução do fornecimento.

6.1.1.14. Manter, durante todo o fornecimento, compatibilidade entre as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.1.1.15. As despesas inerentes a impostos, tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, entre outros, correrão integralmente por conta da empresa vencedora.

6.2. DA CONTRATANTE:

6.2.1. São obrigações da Contratante:

6.2.1.1. Proporcionar todas as condições e facilidades necessárias para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições estabelecidas nesta



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



contratação de aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

6.2.1.2. Recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, compatibilidade, desempenho ou demais obrigações assumidas pela Contratada.

6.2.1.3. Realizar as solicitações de fornecimento dentro dos prazos e procedimentos definidos pela Administração, informando corretamente quantidades, locais de entrega e demais condições necessárias à execução do fornecimento.

6.2.1.4. Verificar, no momento do recebimento provisório e definitivo, se os materiais fornecidos atendem às condições estabelecidas no Edital, neste Termo de Referência e na proposta da Contratada.

6.2.1.5. Comunicar à Contratada, por escrito, quaisquer falhas, irregularidades, inadequações ou não conformidades observadas nos materiais fornecidos, para que sejam imediatamente corrigidas ou substituídas, sem custos adicionais à Administração.

6.2.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de servidor ou comissão especialmente designada, nos termos da legislação vigente.

6.2.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos contratuais dela decorrentes.

6.2.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, nem por danos causados a terceiros em decorrência de atos da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

7.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.1.1. O (A) servidor (a) designada anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas na execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

7.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado após a execução do item licitado, sempre após a emissão da Nota de Liquidação de Despesa, mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado pela secretaria de finanças da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, da seguinte forma:

8.1.1. O Pagamento será até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

8.1.2. O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** mediante a entrega da Nota Fiscal, em 02 (duas) vias, no Setor de Finanças de Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, localizado na Rua Marechal Assunção, nº. 116, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA, acompanhada dos respectivos pedidos e/ou Notas de Empenhos.

8.1.3. O **GESTOR** terá o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da apresentação do documento fiscal, para aprová-lo ou rejeitá-lo.

8.1.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à **CONTRATADA** pelo Gestor da Ata e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

8.1.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o **CONTRATANTE**, nem deverá haver prejuízo à execução do objeto pela **CONTRATADA**.

8.1.6. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento ou a entrega do objeto estiver em desacordo com as especificações constantes no Contrato;

8.1.7. Poderá a **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio** deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas e/ou indenizações devidas pela contratada;

8.1.8. A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal(is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



8.1.8.1. Especificação correta do objeto, marca, e

8.1.8.2. Número da licitação e contrato.

9. DO REAJUSTE

9.1. Não há previsão de reajuste associado a esta contratação.

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou o contratado que, com dolo ou culpa:

10.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

10.1.5. Não celebrar a Ata de Registro de preços ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.6. Recusar-se, sem justificativa, a assinar contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.9.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

10.1.9.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.9.3. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

10.1.9.4. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 2013.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



10.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

10.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

10.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.2.6. Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.3. Com fulcro na Lei nº. 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.3.1. Advertência;

10.3.2. Multa;

10.3.3. Impedimento de licitar e contratar, e;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

10.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

10.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.5. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

10.5.1. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



10.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

10.6.1. Para as infrações previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.6.2. Para as infrações previstas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

10.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo **máximo de 3 (três) anos**.

10.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6, 10.1.7 e 10.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº. 14.133/2021.

10.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1.5, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

10.12. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **02 (dois) ou mais servidores efetivos**, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.13. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

10.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

10.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13. DA JUSTIFICATIVA DO CERTAME ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ENQUADRADAS COMO (ME/EPP/MEI)

13.1. O município poderá estabelecer a prioridade para a contratação de MEs e EPPs sediadas em seu território ou na região, de acordo com a discricionariedade do gestor. No entanto, deve haver, pelo menos, três empresas qualificadas como tal na localidade para que haja essa restrição, devendo observar as respectivas definições.

13.2. A aplicação da margem de preferência para essas empresas justifica-se em função da busca de, ao menos, um dos seguintes objetivos:

- I. Promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;
- II. Ampliação da eficiência das políticas públicas;
- III. Incentivo à inovação.

13.3. Além disso, a aplicação só poderá ocorrer quando forem preenchidas, cumulativamente, as condições de que o benefício esteja expressamente previsto no EDITAL; a ME ou EPP tenha efetivamente participado da licitação e ofertado preço que, apesar de superior ao menor ofertado, esteja dentro da margem de preferência; trate-se de licitação diferenciada (valor até R\$ 80.000,00 por item ou cota de 25% do objeto contratado) e o preço seja compatível com a realidade do mercado.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



13.4. O artigo nº. 47 da Lei Complementar nº. 123/2006 estabelece que nas contratações públicas deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as MEs e EPPs. Os objetivos são a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

14. DOS ÂMBITOS LOCAL E REGIONAL

14.1. Fundamentado no § 3º do art. 48 da lei complementar 147/2014, combinado com o disposto na **Lei Municipal nº. 291/2025, de 01 de abril de 2025**, fica estabelecida a preferência para contratação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Senador José Porfírio/PA, ou na região, até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido.

14.2. A prioridade precedente será para as empresas ME/EPP **sediadas no município de Senador José Porfírio/PA.**

14.3. Não havendo empresa ME/EPP sediada no município de Senador José Porfírio/PA, ou o valor destas estarem acima do limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, a prioridade será das empresas localizadas nos municípios do âmbito regional.

14.3.1. Compreende-se por âmbito regional, os municípios pertencentes à microrregião de Senador José Porfírio (IBGE), ou seja: Altamira, Anapu, Porto de Moz, Portel, São Félix do Xingu e Vitória do Xingu.

15. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

15.1 - O critério de julgamento será o de **menor preço por Item**, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Senador José Porfírio, PA, 17 de agosto de 2026.

ANTÔNIO SOARES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 082/2026)
Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto:

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE/UF:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)						

Valor Total para o(s) Item(ns) R\$: (.....)

2. Validade da Proposta 90 (noventa) dias;

3. Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis;

4 - A empresa vencedora deverá apresentar a proposta com os valores finais;

5. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

6. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

7. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

8. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

9. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 91 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

_____/____/____ de _____ de 2026.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Razão Social da Empresa
Nº CNPJ
Representante Legal

ANEXO III
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 082/2026)
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

O signatário da presente, o senhor *(inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo)*, representante legalmente constituído da Licitante *(inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo)*, DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____/____/____ de _____ de 2026



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Representante Legal – RG e CPF
Assinado pelo representante

ANEXO IV
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 082/2026)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo) DECLARA, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua participação no processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2026), e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara, finalmente, que possui as condições operacionais necessárias à perfeita execução do objeto.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

CNPJ 05.421.110/0001-40



_____/____/____ de ____ de 2026

Representante Legal – RG e CPF

Assinado pelo representante

ANEXO V

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026

(Processo Administrativo nº. 082/2026)

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE,
ou DE COOPERATIVA ENQUADRADA no Artigo 34 da LEI Nº 11.488, de 2007.**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo*), representante legalmente constituído da Licitante (*inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo*), DECLARA para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a mesma está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 155 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

_____/____/____ de ____ de 2026

Representante Legal – RG e CPF
Assinado pelo representante

ANEXO VI
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 082/2026)
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo), DECLARA, em conformidade com o art. 63, Inciso I da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2026.

_____/____/____ de ____ de 2026



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Representante Legal – RG e CPF
Assinado pelo representante

ANEXO VII
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 082/2026)
DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO A PMSJP PARA INVESTIGAÇÕES
COMPLEMENTARES

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo, autoriza, por este instrumento a Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio a realizar todas as investigações complementares que julgar necessárias a habilitação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 024/2026.

_____/____/____ de ____ de 2026



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Representante Legal – RG e CPF
Assinado pelo representante

ANEXO VIII
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 082/2026)
DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS
APRESENTADOS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo, CPF, RG e endereço completo), representante legalmente constituído da Licitante (inserir os dados da Licitante, razão social, CNPJ e endereço completo, DECLARA para os devidos fins de direito, que aceitamos e atendemos todas as condições do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 024/2026, sendo verídicas e fiéis todas as informações e documentos apresentados.

_____/____/____ de _____ de 2026



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

CNPJ 05.421.110/0001-40
Representante Legal – RG e CPF
Assinado pelo representante



ANEXO IX
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 082/2026)
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024/2026

O PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrita no CNPJ: 05.421.110/0001-40, na Rua Marechal Assunção, nº. 116; CEP 68.360-000, Bairro Centro, na cidade de Senador José Porfírio, estado do Pará, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal de Senador José Porfírio o Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº. 024/2026, publicada no de/...../202....., processo administrativo nº. 082/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo ao Pregão Eletrônico SRP n.º 024/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

a) Fornecedor, inscrito no CNPJ/MF n.º, com sede na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, telefone: (....), e-mail:, telefone do representante em Senador José Porfírio/PA (...), e-mail:, representada por seu(sua), Sr(a)., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, portador(a) do RG n.º SSP/..... e CPF n.º

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	P. UNT.	P. TOTAL
1						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio;**

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1 desta ata de registro de preços, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4 desta ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, ambos desta ata de registro de preços, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista a seguir:

8.1.3.1. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos a seguir, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado:

a) Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na legislação aplicável; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º - Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

§ 2º - O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no **caput** será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou

§ 3º - Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 desta ata de registro de preços será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos a seguir:



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



8.4.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

a) Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

b) Na hipótese prevista da alínea “a”, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

c) Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no item 8.4.1 e

8.4.2. e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

d) Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Senador José Porfírio/PA, de de 2026

CONTRATANTE:

Prefeito Municipal de Senador José Porfírio

CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____

ANEXO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

1. Fornecedor, inscrito no CNPJ/MF n.º, com sede na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, telefone: (....), e-mail:, telefone do representante em Senador José Porfírio/PA (...), e-mail:, representada por seu(sua), Sr(a)., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, portador(a) do RG n.º SSP/..... e CPF n.º

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	P. UNT.	P. TOTAL

Senador José Porfírio/PA, de de 2026

CONTRATANTE:

Prefeito Municipal de SJP



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____

ANEXO X
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2026
(Processo Administrativo nº. 082/2026)
MINUTA DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATUAL para:
Aquisição de materiais elétricos diversos
destinados à manutenção preventiva e
corretiva das instalações elétricas prediais dos
prédios públicos, do Município de Senador
José Porfírio/PA, que entre si celebram a
Prefeitura Municipal de Senador José
Porfírio e a empresa

PARTES

CONTRATANTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, inscrito no CNPJ sob o nº. 05.421.110/0001-40, sediada à Rua Marechal de Assunção, nº. 116, Bairro Centro, CEP 68.360-000, na cidade de Senador José Porfírio/PA, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **Leonardo Albuquerque de Sousa**, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



CONTRATADA

A empresa, inscrita no CNPJ/MF n.º, com sede na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, telefone: (....), e-mail:, telefone (...) e e-mail: do representante em Senador José Porfírio/PA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu(sua), Sr(a)., (nacionalidade, estado civil e profissão), residente e domiciliado(a) na Rua/Av. n.º, Bairro, na cidade de, estado do, CEP:, portador(a) do RG n.º SSP/..... e CPF n.º

DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços n.º. 024/2026, na Forma Eletrônica, processo administrativo n.º. 082/2026, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a observância às disposições da Lei n.º. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto na Lei supramencionada e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico SRP n.º. 024/2026 na forma eletrônica, seus Anexos e a Ata de Registro de Preços n.º.

1.4. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	P. UNT.	P. TOTAL

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1. O Termo de Referência;

2.2.2. O Edital da Licitação;

2.2.3. A Proposta do contratado;

2.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5. CLÁUSULA QUINTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA SEXTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1. Não há previsão de reajuste associado a esta contratação.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Proporcionar todas as condições e facilidades necessárias para que a Contratada possa cumprir suas obrigações, dentro das normas e condições estabelecidas nesta contratação de aquisição de materiais elétricos diversos destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas prediais dos prédios públicos, do Município de Senador José Porfírio/PA.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



9.1.2. Recusar materiais que estejam em desacordo com as especificações técnicas, padrões mínimos de qualidade, compatibilidade, desempenho ou demais obrigações assumidas pela Contratada.

9.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.1.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**.

10.1.2. Rejeitar os serviços se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e descrito ato convocatório e seus anexos.

10.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a prestação dos serviços.

10.1.4. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da prestação dos serviços.

10.1.5. Prestar os serviços dentro dos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor.

10.1.6. O fornecimento dos materiais elétricos e equipamentos deverá ocorrer conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e de suas Secretarias e Fundos Municipais participantes, mediante Ordem de Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, podendo



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



ser encaminhada por meio eletrônico, tendo a Contratada o prazo de 10 (dez) dias úteis para entregar os itens solicitados.

10.1.7. O fornecimento dos materiais deverá ser realizado no local indicado pela Administração, conforme definido na Ordem de Fornecimento.

10.1.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

10.1.9. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

10.1.12. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

10.1.13. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem da **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**;

10.1.14. Acatar todas as orientações da **Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio**, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

10.1.15. Manter, durante o fornecimento, a compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.1.16. As despesas inerentes a Impostos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante ou o contratado que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame, salvo em



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.5. Não celebrar a Ata de Registro de preços ou o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.6. Recusar-se, sem justificativa, a assinar contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.7. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.8. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.9. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.9.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.9.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.9.3. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.9.4. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº. 12.846, de 2013.

12.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

12.2.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.2.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.2.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

12.2.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.2.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.2.6. Não celebrar o contrato ou a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



12.2.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

12.3. Com fulcro na Lei nº. 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.3.1. Advertência;

12.3.2. Multa;

12.3.3. Impedimento de licitar e contratar, e;

12.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.4. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.4.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.4.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.4.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.5. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.5.1. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

12.6.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.6.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

12.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3,



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo **máximo de 3 (três) anos**.

12.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº. 14.133/2021.

12.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 17.1.5, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades.

12.12. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por **02 (dois) ou mais servidores efetivos**, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de **15 (quinze) dias úteis** da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de **20 (vinte) dias úteis**, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



13.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

13.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

13.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício e correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e Programas, conforme dotação orçamentária a seguir:

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput)

15.1.1. O(a) servidor(a) designado(a) anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - Fiscalizar e atestar o fornecimento e/ou execução, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - Comunicar eventuais falhas no fornecimento e/ou execução, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento e/ou execução;

IV - Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

15.1.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

17.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021). Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
CNPJ 05.421.110/0001-40



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

18.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias corridos.

18.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 90 (noventa) dias corridos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca do município de Senador José Porfírio – PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Senador José Porfírio/PA, de de 2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx – Prefeito Municipal de SJP

CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/

Testemunhas:

1 - _____ CPF: _____
2 - _____ CPF: _____